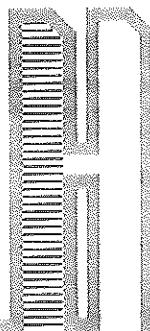




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI - SUPLEMENTO B AO Nº 6 TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 1991 BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL Atas da 9^a, 12^a, 13^a, 22^a, 23^a e 24^a reuniões

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

Ata da 9^a reunião,
em 22 de maio de 1990

As onze horas do dia vinte e dois de maio de mil novecentos e noventa na sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Mauro Benevides e com a presença dos Senhores Senadores Ronaldo Aragão, Francisco Rollemberg, Irapuan Costa Júnior, Pompeu de Sousa, Lourival Baptista, João Calmon, Cid Sabóia de Carvalho, Áureo Mello, Chagas Rodrigues, Hugo Napoleão, Maurício Corrêa e o Deputado Augusto de Carvalho, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores: Aluizio Bezerra, Márcio Lacerda, Meira Filho, Nabor Júnior, Odacir Soares, Edison Lobão, João Lobo, José Paulo Bisol, Mauro Borges, Carlos De'Carli, João Castelo e Ney Maranhão. Havendo número regimental o Senhor Presidente, Mauro Benevides, declara aberta a sessão, dispensando a leitura da Ata anterior que é dada como aprovada e convida a professora Malva de Jesus Queiroz Oliveira para prestar depoimento relativo a postergação do pagamento da parcela de 54% concedida aos professores da Rede Oficial de Ensino, pela Justiça do Trabalho. Terminada a exposição da Professora Malva, é concedida a palavra aos seguintes Senadores: Pompeu de Sousa, João Calmon e Ronaldo Aragão. Após as interpelações, o Senador Maurício Corrêa sugere que a Comissão faça

um ofício ao Ministério da Economia, solicitando a liberação da verba para que termine o impasse entre o Governo do Distrito Federal e professores. Consultado o plenário da Comissão, a referida sugestão é aprovada. A seguir o Senhor Presidente, agradece a presença da Secretaria de Educação e passa ao item 2 que trata do requerimento de Deputado Augusto de Carvalho, solicitando a criação de uma subcomissão para examinar a situação da saúde pública no Distrito Federal. O Senhor Presidente designa os Senhores Senadores Lourival Baptista, Ronaldo Aragão e Francisco Rollemberg para compor esta subcomissão. Prosseguindo, é examinado o item 3, relativo a Mensagem nº 31, de 1989 - DF, "Do Senhor Governador do Distrito Federal, encaminhando ao Senado Federal, os Balanços da Administração Direta e o Balanço Consolidado do Distrito Federal, documentos que integram as contas anuais do Governo do Distrito Federal, correspondentes ao exercício de 1988". O Relator, Senador Lourival Baptista, profere seu parecer favorável ao projeto por constitucional e jurídico, com as Emendas Supressivas de nºs 2, 4 e 5 e contrário às Emendas de nºs 1, 3, 6, 7 e 8. Após discussão e votação é aprovado o parecer do Relator. A seguir passa-se ao exame do item 8, Projeto de Lei do Distrito Federal nº 24, de 1990, que "autoriza a desafetação de domínio de bem de uso comum do povo, situado no Setor de Indústria e Abastecimento, Região Administrativa do Guará — RAG, Distrito Federal". O Senador Lourival Baptista adota o parecer anterior, favorável ao projeto por constitucional e jurídico. Após discussão e votação, é aprovado o parecer. Finalizando, é examinado o item 9 relativo ao Altere-projecto de Lei do Distrito Federal que "dispõe sobre a criação de Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal e determina outras providências". O Relator, Senador Maurício Corrêa, profere seu parecer favorável à tramitação. Após discussão e votação o parecer é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, determinando que as notas taquigráficas sejam anexadas a esta Ata lavrada por mim, Antônio Carlos Pereira Fonseca, Secretário da Comissão que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

PASSOS PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	EXPEDIENTE CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal	ASSINATURAS Semestral Cr\$ 3.519,65 Edição 2.200 exemplares.
---	--	---

**ANEXO À ATA DA 9ª REUNIÃO
DA COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL; REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 1990, CONTENDO DEPOIMENTO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DF, PROFESSORA MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA.**

Presidente: Senador Mauro Benevides
Vice: Senador Odacir Soares.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Havendo número legal, declaro aberta a presente reunião.

Srs. Senadores a informação transmitida pela Secretaria é de que os demais membros desta comissão já se apresentam para chegar a este plenário, a fim de que para aquelas matérias que dependem de quorum, tenhamos condições de processar as votações, algumas das quais ainda constantes da pauta da última terça-feira. Aquelas que têm conotação terminativa, a Presidência entendeu de transferir a decisão para a reunião de hoje, a fim de que com a presença de no mínimo 12 Srs. Senadores, possamos proceder à votação.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item nº 1: Este item relaciona-se com a presença da Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal, Professora Malva de Jesus Queiroz, que se tem destacado na área educacional em Brasília. Assim, S. S. vem a esta comissão, convocada que foi para prestar esclarecimentos sobre matéria específica.

Convido a Professora Malva de Jesus Queiroz para se assentar à esquerda da Presidência e, consequentemente, iniciar, logo mais, a sua exposição. (Pausa.)

A Presidência esclarece, também, aos Srs. Senadores que, de conformidade com o que havia sido programado na última reunião, ainda ao término dos nossos trabalhos de hoje, faremos a exibição de um vídeo sobre o Plano-Diretor de Brasília, um debate que, sob a coordenação da Codeplan, foi levado a efeito aqui em Brasília, na penúltima segun-

da-feira, no Auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, com a presença do Governador Wanderley Vallim, e foi formalmente entregue à Comissão do Distrito Federal. Um vídeo englobando todos os trabalhos processados pela Codeplan, com vistas a elaboração de um plano-diretor, respeitando-se, assim, o que dispõe a Carta Magna vigorante no País.

Como se trata de uma matéria que envolve interesses de Brasília, dos seus habitantes, e sendo no momento esta comissão responsável pela vida legislativa de Brasília, entendeu a Presidência que seria de bom alvitre exibir esse vídeo de apenas 16 minutos, para o conhecimento dos Srs. Senadores e das demais pessoas que se posicionam nas galerias desta comissão, a fim de conhecêrem esse trabalho que se vincula tão diretamente ao crescimento de nossa cidade e ao bem-estar de seus habitantes.

Esclareço, também, que o nosso Seminário Brasília/2000 está previsto para ser realizado na segunda quinzena de junho, marcando a preocupação da Comissão do Distrito Federal com as próximas etapas de Brasília, cidade programada para abrigar um número "x" de habitantes, cujo número já foi extrapolado impressionantemente, fazendo com que a cidade vivencie algumas dificuldades que vamos tentar, em relação ao ano 2000, reduzir, para que as gerações porvindouras tenham mais tranquilidade de sobreviver aqui, na Capital da República.

Esse seminário ainda está com a data para ser definida por mim, por delegação, portanto da comissão, a fim de que consigamos trazer a participação da própria comunidade brasiliense. Apenas, não queremos que esses debates se circunscrevam aos membros da comissão, muito pelo contrário, nela se amplie; representantes da sociedade civil se façam presentes, através de painéis, através de discussão, através de exposições, para que possamos recolher aqueles subsídios reputados preciosos para uma avaliação do que será Brasília, a partir do ano 2000.

Com a presença do Senador Pompeu de Sousa, vamos realmente, iniciar a exposição e perguntar se S. Exª tem uma deferência natural desta Presidência. Com relação à

presença da Secretária Malva de Jesus Queiroz, essa deferência é ainda maior, já que o Senador Pompeu de Sousa foi o autor da convocação da ilustre Secretaria de Educação que, a partir deste momento, vai falar para os membros da comissão e para os demais participantes desta reunião.

A SRA. MALVA DE JESUS QUEIROZ
– Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão do Distrito Federal, no Senado Federal, Srs e Srs, convocada por esta ilustre comissão, atendendo requerimento do nobre Senador Pompeu de Sousa, que detém no seu histórico currículo de vida, uma passagem pelo sistema de ensino do Distrito Federal, na qualidade de Secretário de Educação e Cultura e um dos meus antecessores, portanto, aqui estou para falar do problema do pagamento dos 54,5% de reajuste salarial, reivindicado pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal, a título de reposição de perdas salariais que teriam ocorrido em 1989 por força do chamado "Plano Verão".

A abordagem específica desse tema, para a sua perfeita compreensão, determina um breve retrospecto sobre as diversas políticas de remuneração do pessoal de magistério do Distrito Federal, o que farei a seguir.

Todavia, devo antes esclarecer que, ao optar pelo encaminhamento, a esta ilustre comissão, de informação escrita sobre o problema, o fiz por entender que a minha convocação a esta Casa seria mais produtiva se para falar sobre a política educacional no Distrito Federal, bem como sobre outros aspectos pedagógicos do Sistema. As questões de políticas salariais e outras de natureza econômica, como não desconhece o Senador Pompeu de Sousa, regimentalmente estão afetas às áreas de Planejamento, Administração e Fazenda do Distrito Federal, cujos titulares, com muito mais propriedade, poderiam prestar, com minúcias, os esclarecimentos pretendidos.

De qualquer forma, em respeito a esta ilustre comissão, passemos ao assunto em exame.

É de todo sabido que ao longo do período revolucionário, praticamente instalado logo após a fundação da cidade, a possibilida-

de de luta da sociedade organizada, por melhores condições de trabalho e vida, era nenhuma.

Esse quadro começou a mudar com o processo de distensão iniciado no Governo Geisel, que, em 1976, abriu caminho para a organização sindical, no scio das fundações públicas e, em 1979, fez editar o primeiro Estatuto do Magistério Público do Distrito Federal. Era, então, Secretário de Educação e Cultura, o Embaixador Vladimir Murtinho.

Sucedeu-o a Profº Eurides Brito, enfrentando logo no início de sua gestão a primeira greve organizada pelos professores do Distrito Federal. Praticamente uma ação isolada, não se registrou nenhum outro movimento paredista significativo no período 1979/85, circunscrevendo-se as conquistas salariais aos índices da política oficial adotada pelo Governo e avanços nas negociações de cláusulas sociais.

Veio a Nova República e, com ela, o Senador Pompeu de Sousa, para traçar os novos rumos da educação no Distrito Federal.

O movimento em prol de conquista sociais e salariais não parava. Na sua gestão de dez meses, de abril de 1985 a fevereiro de 1986, houve uma paralisação de nove dias e a obtenção, no final do período, de ganhos reais da ordem de 40%.

Os professores continuavam insatisfeitos, pois a aspiração que já constituía o caroche de suas campanhas – reorganização da carreira do magistério – ainda estava por ser atendida.

Desincompatibilizado, para o esforço político das primeiras eleições diretas de Brasília, foi o Senador Pompeu de Sousa substituído pelo Professor Fábio Vieira Bruno, à época, Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, para assegurar a deseável continuidade nas metas do Governo de então.

Na gestão Fábio Bruno, de maio de 1986 a outubro de 1988, foram registrados noventa e sete dias parados e a conquista de 38% de aumento nos salários, correspondentes a parte das perdas salariais do primeiro Plano Cruzado.

A mudança, no comando político do Distrito Federal, ocorrida com a reforma ministerial realizada pelo Governo Sarney em outubro de 1989, trouxe para o Governo local o Dr. Joaquim Roriz e, com ele, a Profº Josephina Baiochchi, como titular da Secretaria de Educação, e a minha pessoa na direção executiva da Fundação Educacional.

Tinha-se como certo o pouco tempo de Governo: a sucessão presidencial estava definida para 15 de março de 1990. Era hora de eleger prioridades, e elegeu-se, no tocante ao problema específico ensejador desta convocação, a implantação definitiva da nova carreira do magistério público do Distrito Federal, como instrumento capaz de resgatar a dignidade do exercício do Magistério, mediante política de remuneração compatível com as exigências do padrão de vida, adotado pela sociedade brasileira.

Enquanto propósito e até a sua implantação efetiva, ocorrida com a sanção da Lei nº 66/89, arduamente votada e aprovada por Vossas Excelências, também enfrentamos paralisações – em torno de 67 dias – que geraram novas conquistas da ordem de 94% de ganhos reais nos salários, acrescidos dos 26% das perdas salariais do chamado Plano Bresser.

Não desconhecem V. Exº, Sr. Presidente, e seus ilustres pares, que na mensagem que acompanhou o citado projeto de lei, definiu-se um padrão de remuneração tendo como marco outubro de 1989, que assegurava ganhos reais na ordem de 34% a 118% sobre os salários então praticados. Chegou-se a esse padrão com sucessivas negociações entre Governo e Sindicato, que o definiram como o nível satisfatório para o resgate das perdas e da almejada dignidade. Estava além da realidade do nosso mercado de trabalho e do mercado nacional. A esse padrão seriam acrescidos todos os reajustes concedidos pelo Governo local, até a efetiva implantação da lei. Mantinha-se assim a sua atualidade.

Implantamos a carreira em janeiro de 1990, com todos os seus efeitos, especialmente os financeiros, retroativos àquele mês. Todos nós – dirigentes, professores e parlamentares, por que não dizer – tínhamos como cumprida aquela histórica meta traçada anos atrás.

Todavia, na área federal, onde, no exército que então se findava, não havia sido implantado nenhuma carreira, resolveu o Governo autorizar a concessão de um reajuste de 54,5%, com efeitos a partir de janeiro de 1990 e em três parcelas mensais, a título de acréscimo salarial para as suas negociações coletivas naquela data-base.

Enfatiza-se, que tal concessão, foi restrita ao Governo da União, não extensiva, portanto, aos estados, municípios e Distrito Federal.

Não obstante essa peculiaridade, resolveu o sindicato da nossa categoria, antes mesmo do processo judicial, e já com a carreira efetivamente implantada, iniciar o ano letivo de 1990 com a decretação de uma nova greve que durou 33 dias.

O dissídio, para julgamento da legalidade ou não dessa greve, foi suscitado pela própria Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho que levou o Tribunal Regional do Trabalho local a julgar aquela paralisação ilegal e abusiva e, também a considerar, por outro lado, como devida a citada reposição.

A partir dessa decisão pode o empregador trilhar dois caminhos:

1º) acolher voluntariamente o julgado, cumprindo-o literalmente, se disponível base legal e recursos orçamentários e financeiros para tanto;

2º) esgotar o processo judicial, recorrendo às instâncias superiores.

A primeira hipótese é sempre possível quando o empregador é do setor privado. Ao dirigente público, todavia, é devido o processo de tomada de decisões sem o devido amparo legal. No caso, o caminho seria a so-

licitação de recursos ao Governo Federal, que financia a educação no Distrito Federal, para o cumprimento voluntário da decisão. Isto foi feito. Solicitamos recursos na ordem de 4 bilhões de cruzeiros para o pagamento dos atrasados e de 1 bilhão mensais para a sua continuidade, encontrando-se o pedido em fase de análise pela área econômica governamental. Caso a resposta venga a ser favorável, teríamos, ainda, a etapa do processo legislativo, nessa augusta Casa, para majoração dos atuais salários e correspondente incorporação orçamentária dos recursos.

Restava assim o segundo caminho, por dever de ofício, trilhado e a trilhar, com os seguintes feitos:

1. recurso ordinário da Fundação Educacional ao Tribunal Superior do Trabalho, buscando a reforma da decisão regional. Este recurso ainda não foi julgado pelo TST, pois os autos ainda não foram remetidos àquele Tribunal;

2. medida cautelar inominada, com o objetivo de obter liminar suspensiva da decisão. Essa medida foi apreciada e a liminar não foi concedida. A Fundação Educacional recorreu dessa decisão. A medida cautelar, portanto, continua sub judice;

3. embargos de declaração, opostos pelo Sindicato dos Professores, perante o Tribunal Regional, visando reconhecer, aos professores, o direito de percepção dos dias parados. Esses embargos foram apreciados, tendo o TRT entendido que tal pagamento não teria amparo legal. Fato curioso: esses embargos, apresentados pelo sindicato, além do insucesso, retardou a subida dos autos ao TST e abriram à FEDF a possibilidade de um novo pedido de liminar suspensiva, em função da Medida Provisória nº 185, de 1990.

Este é o quadro tal como ele se apresenta hoje. Em síntese, temos que:

1. o problema é histórico e vem encontrando solução de forma gradual, dentro das escassas possibilidades do Governo;

2. no caso particular dos 54,5%, dos dois caminhos alternativos, ao invés da opção por um, o Governo elegeu os dois: o administrativo, com as negociações ora em curso para a viabilização dos recursos; o judicial, como faculta a nossa soberana Constituição e, por ser devido ao dirigente público, enquanto preposto do Estado, a tomada de decisões em seu nome sem a competente autorização legal.

Viu-se, dessa forma, que não se trata de uma simples postergação do problema, mas da necessidade de conciliar os anseios do nosso pessoal de magistério com as regras previstas no ordenamento jurídico-constitucional brasileiro, e, também, muito em especial, com a realidade orçamentária dos Governos Federal e Distrital.

Da Justiça, as partes – Sindicato e Governo – aguardam uma decisão final. E, enquanto aguardam, por ser soberana a Justiça, e não sujeita a pressões, o que se espera é que se comportem com ética e profissionalismo.

sem medidas coercitivas, sem abusos e com esclarecimentos, como o que ora se faz.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Ouvida a exposição da Professora Malva de Jesus Queiroz, Secretária de Educação do Distrito Federal, abre-se o prazo de interpelações.

A Presidência assegura prioridade na interpelação ao Senador Pompeu de Sousa, que foi o autor do requerimento de convocação da Sra. Secretária.

Portanto, para interpelar a Secretaria Malva de Jesus Queiroz, a Presidência concede a palavra ao Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA – Sr. Presidente, Sra. Secretária, eu devo, inicialmente, agradecer a gentileza com que V. Exª apresentou-se em responder a esta comissão, por escrito, sobre a convocação feita para vir aqui conversar com a comissão sobre essa problemática.

Foi uma gentileza que eu não tive oportunidade de agradecer, por não ter sido endereçada diretamente a mim, mas sim à comissão, que é a quem caberia agradecer.

Eu quero, inicialmente, dizer que, na verdade, a minha intervenção nesse assunto visou, essencialmente, tentar abreviar a fase conflitiva entre o Governo – portanto a Secretaria, sob a responsabilidade de V. Exª, aliás, antes, ainda, da responsabilidade de V. Exª, a responsabilidade da sua antecessora, mas V. Exª já era Diretora da Fundação Educacional, porque a paralisação e os problemas totalmente paralisantes ou parcialmente paralisantes das atividades educacionais no Distrito Federal têm-se prolongado demasiadamente, repetido-se com grande freqüência.

Então, achei que devíamos conversar sobre as maneiras de tentar resolver essa problemática.

Como V. Exª lembrou muito bem, durante a minha gestão de 10 meses na Secretaria de Educação e Cultura – naquele tempo tinha esse título, Secretaria de Educação e Cultura – houve muitas negociações, realmente todas elas resolvidas sem maiores problemas. Houve uma única paralisação de nove dias, como V. Exª lembrou – eu já não guardaria de memória a duração de nove dias –, paralisação essa que resultou justamente de problema de verbas do Governo Federal. Vou até mandar fazer uma verificação nesse sentido. Eu não tive tempo porque, realmente, eu até queria pedir desculpas por chegar ligeiramente atrasado. Eu costumo praticar o regime de pontualidade rigorosa comigo mesmo, mas eu estava tratando de dois projetos meus que estavam "encalhados" por aí, pela Casa. São projetos muito importantes que preciso agilizar.

Preciso verificar, inclusive, o fundamento legal que estabelece que as despesas de Educação, Saúde e Segurança do Distrito Federal são da competência da União.

Confesso que vou mandar fazer uma investigação. Tenho a impressão de que isso é mais direito costumeiro do que direito escrito (risos), e se é direito costumeiro... (Risos.)

Na verdade, é preciso que se transforme em direito mesmo, em direito positivo e vou apresentar um projeto de lei nesse sentido, para que essa coisa não fique como um favor, porque não é um favor, é uma obrigação da União. Final de contas, o Distrito Federal tem um ônus enorme por ser a sede do Governo da União e já mandei fazer justamente essa pesquisa em nossos arquivos, para verificar se não há algum precedente de direito positivo nessa matéria.

Na verdade, essa coisa de ser um direito que é mais ou menos um favor é algo que não se compadece com a importância da Educação, com a importância da Saúde, com a importância da Segurança no Distrito Federal.

Não se compadece mesmo, é inacreditável.

Eu lhe confesso com a mais absoluta candura d'alma que, quando Secretário da Educação, nunca me foi levantada essa hipótese de que não houvesse direito positivo nesse sentido. Dava-se como ponto pacífico que era obrigação da União e eu sempre cobrei.

Lembro-me, inclusive, que essa paralisação de nove dias que V. Exª tão bem lembrou foi, realmente, uma das várias reivindicações resolvidas antes da paralisação, porque eu me impunha todos os trabalhos, todos os esforços no sentido de evitar a paralisação.

Sempre que havia um desconforto – às vezes não chegava nem a ser um incômodo de reivindicação – se havia um desconforto da categoria profissional, eu procurava chamar a mim para conversar e lá conversávamos, na própria sede da Secretaria que, suponho, continua no anexo do Palácio do Buriti, era no 7º andar, se não me engano, ou no 9º, não tenho certeza. Quer dizer, no próprio Palácio do Buriti, eu discutia, ali mesmo no hall de entrada, às vezes na praça defronte do Palácio, na Praça do Buriti. Frequentemente havia concentrações na praça e eu ia ao encontro deles, mas essa de nove dias foi realmente mais séria, porque não obtivemos logo os recursos da União, via Presidência da República.

Lembro-me que houve uma concentração em frente ao próprio Palácio do Planalto. Mas aí fui pessoalmente até lá onde estavam os professores concentrados numa atitude bastante reivindicatória, como, aliás, era legítimo que estivessem. Entrei no Palácio e quando saí aconteceu uma coisa absolutamente insólita: os grevistas carregavam sobre os ombros o algoz, que era eu, contra a forma como estava sendo feita a greve. Porque, na verdade, empenhei-me profundamente e logo resolvi esse problema na área dos recursos da União, para esse pagamento. O que muito me preocupa, Professora, é que essa situação está demorando demasiado. Esse direito, como disse V. Exª, não era extensivo aos Estados e ao Distrito Federal, pare-

ce que realmente não era extensivo aos Estados, mas ao Distrito Federal é um exagero, porque se essas obrigações financeiras cabem à União, é claro que essas entidades, a Educação, a Saúde e a Segurança, deveriam ser igualmente beneficiadas pelo dispositivo legal que estabeleceu a complementação do Plano Bresser, se não me engano. Aliás, o que me surpreende é que a Polícia Militar está recebendo parceladamente essa importância, tal como os servidores da União. Ora, a Polícia Militar pertence ao Governo do Distrito Federal. É inadmissível o privilégio da Polícia Militar, quando os professores estão na mesma situação, com o mesmo problema, com o mesmo direito, com a mesma perspectiva de direito.

Na verdade, o que não comprehendo é que a Administração do Distrito Federal não se tenha empenhado a fundo para que a Administração da União atendesse às reivindicações dos professores, tal como atendeu a da Polícia Militar.

Há aqui um ofício do Governador Valim, encaminhado por V. Sra a mim, datado do dia 16 de abril, e até hoje, mais de um mês, não há nenhum andamento nesse assunto. Isso é que realmente cria, mais do que um desconforto, um natural processo de rebeldia da categoria profissional a que V. Sra tal como eu pertence.

Gostaria de saber de V. Sra como estão essas negociações e se não há um meio de o Governo do Distrito Federal agilizar junto ao Governo da União essa reposição, porque isso é da maior justiça. E se me permite, gostaria de acrescentar mais uma pequena pergunta: em um determinado momento, inclusive quando requeri a vinda de V. Sra à comissão, havia, justamente àquela altura, um noticiário da imprensa oriundo da Secretaria – suponho que não tenha sido de sua iniciativa – de que o seu recurso suspensivo da decisão do Tribunal do Trabalho para o Tribunal Superior do Trabalho, tinha efeito suspensivo na obrigação de pagar esse direito. Então, naquela ocasião, foi dito que havia sido atendido o seu requerimento de medida cautelar, mas a liminar não foi concedida. Entretanto, houve a divulgação da notícia de que ela havia sido concedida. Esse, inclusive, é um dos motivos que me levaram a convocar V. Sra. A imprensa noticiou como sendo uma informação da sua Secretaria, ou seja, a imprensa noticiou como sua informação, creio eu.

A SRA. MALVA DE J. Q. OLIVEIRA – Eu louvo o nobre Senador Pompeu de Sousa pela preocupação com a educação no Distrito Federal. No que concerne a repasse de recursos da área Federal, é realmente preocupante. Sou professora da rede e é uma preocupação, tendo em vista que a Constituição só assegura recursos para a área da segurança pública, na qual se inclui a Polícia Militar. A educação e a saúde realmente estão sendo pagas pela área federal, mais por tradição. Pelo que pude conhecer dessa história, parece-me que foi uma decisão do Presiden-

te Juscelino Kubitschek e isso não ficou registrado em lugar nenhum. Portanto, é louvável a posição do Sr. Senador Pompeu de Sousa em querer transformar isso em projeto de lei. Acho isso muito importante para a educação do Distrito Federal.

Em relação ao problema dos 54%, quando estávamos negociando a carreira magistério público junto à Seplan, já se falava nas perdas do Plano Verão e, naquela época, como a União repassou ao Governo do Distrito Federal, no início de janeiro, o pagamento dos salários, o valor correspondente a esse aumento de 54,5% fez o repasse apenas à Polícia Militar, ou melhor, para a Segurança Pública do Distrito Federal. Para os professores, o que se alegava na União é que com a implantação da carreira, como houve um acréscimo de 60% na folha da Fundação Educacional, esse valor já estaria embutido nesse aumento, no valor de 60%. Mas nós, do Governo do Distrito Federal, não somos contra o pagamento de 54%, de forma alguma. E sou até suspeita ao falar sobre isso, já que sou professora. Estou na secretaria apenas por este ano, mas sou professora da rede. Portanto, não somos contra o pagamento dos 54%, mas, como na minha exposição já dei claro, nós precisamos de amparo legal para esse pagamento. Em todas as nossas conversas na área federal, junto ao Ministério da Economia, o Sr. Governador já esteve com a Srª Ministra, já esteve com o Presidente Fernando Collor de Mello tratando desse assunto; já encaminhamos uma exposição de motivos e já encaminhamos em várias para o Setor Orçamentário da União, e estamos acompanhando de perto.

Não existe o problema do Governo do Distrito Federal não querer pagar; ele não pode pagar agora porque não tem recursos próprios para isto. Só para exemplificar, o aumento, o acréscimo na folha de pagamento da Fundação, que hoje está na ordem de 2 bilhões e 300 milhões mensais, seria um acréscimo de mais um bilhão de cruzeiros por mês. Com a arrecadação total do GDF, mesmo parando o todo, não teríamos como pagar esses 54%, com os recursos do GDF. Nós precisamos da União neste momento; estamos fazendo gestões administrativas nesse sentido. Já estivemos várias vezes na área federal. Mas o momento é muito crucial e os Srs. Senadores sabem muito melhor do que eu da nossa situação nacional.

Portanto, estamos tendo dificuldades e a posição é que havendo uma decisão final da Justiça a nível de TST, a União então repassará os recursos. Assim, não estamos neste momento, ainda, vislumbrando nenhuma saída para pagar, a nível de Tribunal Regional do Trabalho, a não ser que venha uma medida de ação de cumprimento e, assim, a União terá que repassar esses recursos. O GDF não se opõe ao pagamento, apenas não tem como pagar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Senador Ronal-

do Aragão, segundo interpellante da professora Malva de Jesus Oueiroz.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Sr. Presidente, Srª Professora, ouvi a exposição de V. Sa. quando abordou o problema dos 54% concedidos numa discussão entre o GDF e os professores. Feito isso, houve um recurso do próprio GDF, onde o tribunal, na sua decisão, disse que a greve era ilegal, mas permaneceu em 54%.

Aqui levantou-se o Senador Pompeu de Sousa, fazendo uma interrogação por que o GDF não se empenhou para que a decisão do tribunal fosse dada há mais tempo. Falou, também, no direito costumeiro — creio ser isso, data venia dos senhores juristas. Disse V. Sa. que o GDF encontra-se numa situação difícil para atender à classe dos professores com os 54%. Eu faria uma indagação: se a União não atender ao direito costumeiro, vindo em socorro da educação do Distrito Federal, e o tribunal confirmar os 54%, o que é que tem o GDF a fazer a partir da?

A SRA. MALVA DE J. Q. OLIVEIRA — Sr. Senador, neste aspecto, alertamos a área federal, nesses documentos e nessas conversas que estamos tendo com o Ministério da Economia, sobre a possibilidade de remanejamento de recursos da área federal. Eles estão conscientes disso, porque o GDF não poderá realmente pagar. Como disse o Sr. Governador aos sindicalistas, se, por acaso, a União não repassar esses recursos e o GDF não puder cumprir essa decisão judicial, só nos resta colocar à disposição dos professores do Distrito Federal bens do GDF.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Parece-me que o GDF não pode colocar bens.

A SRA. MALVA DE J. Q. OLIVEIRA — É claro que, através de uma carta precatória, vamos ter que fazer, porque não temos os recursos para o pagamento imediato.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Então, a Srª admite que o GDF não pode arcar com a educação?

A SRA. MALVA DE J. Q. DE OLIVEIRA — Não pode arcar com a educação. Com recursos próprios, não. Se a arrecadação global do GDF está, boje, na área de 1 bilhão e só a folha de pagamentos da área da educação está na ordem de 2 bilhões e 300 milhões, com repasse da área federal, então, o GDF não tem como arcar com a educação do Distrito Federal com recursos próprios.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Sr. Presidente, não quero ser o profeta do apocalipse, mas o que estamos vendo na área econômica do Governo Federal é a intenção de enxugar. Ora, se o Governo Federal — inclusive nos jornais de hoje disse que vai demitir 54 mil funcionários do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, etc. — tem a intenção de não repassar recursos para o GDF, já

que não é um direito assegurado, então, vamos ter um caos na educação do Distrito Federal, o que é lamentável! É preciso que o Governo do Distrito Federal, no meu entendimento, comece a conversar mais e tornar isso público, para que o Governo da União assuma sua responsabilidade e não deixe cair no caos o ensino do Distrito Federal, porque, assim, se responsabiliza o Governo da União, que já vinha pagando e tornou-se, como disse o Senador Pompeu de Sousa, um direito costumeiro. De outra maneira vejo o desastre na educação do Distrito Federal.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Nobre Senador Ronaldo Aragão, só para acentuar que o descalabro nesse terreno é, realmente, assustador!

O Ministro Alceni Guerra anda por aí a proclamar o estado de enfermidade da saúde neste País e nós verificamos que na educação não é muito diferente. Há dois ou três dias a televisão dava notícia de que 32 ou 37 professores haviam sido transferidos de Brasília para Samambaia e em Brasília há várias escolas que não estão funcionando por falta de pessoal. Há falta de pessoal realmente. Na Ceilândia há uma escola fechada porque o telhado caiu e não houve condições de reparar o telhado. As atividades da escola foram transferidas para uma área onde há perigo até o trânsito, por ser perto de uma área perigosa. Foi o que a televisão mostrou, eu não tive tempo de verificar isso pessoalmente, mas a televisão mostrou.

O estado de descalabro em que se encontra a educação — não só no Distrito Federal, mas em todo o País — é assustador! A Secretaria de educação, num comercial de televisão, está lembrando ao professor do Distrito Federal que ele é o mais bem pago do País. Mas há, também, uma resposta dos professores, dizendo que realmente é o mais bem pago, porque os salários dos professores estão no nível do miserável ao ridículo.

Na verdade, é preciso que todos nós, que somos da área da educação, façamos um movimento sério nesse sentido, cobrando do Governo do Distrito Federal que, por sua vez, o fará em relação ao Governo Federal. É inacreditável o estado a que chegou a educação neste País! É inacreditável mesmo! Uma das razões que fizeram retardar um pouco a minha vinda para cá foi um encontro com o eminente Senador João Calmon, que é relator de um projeto de lei que está na Comissão de Assuntos Sociais, estabelecendo que o piso salarial dos profissionais de educação e de saúde deve ser o mais alto do País, equiparado, portanto, aos que têm o mesmo nível de escolaridade. Nunca abaixou do mais alto. O Senador João Calmon deu um brilhante parecer nesse assunto e que está "dormindo" na Comissão de Assuntos Sociais. É preciso acordar não só os projetos, mas acordar o País para a degradação, pois a educação e a saúde é que lidam com a própria condição humana deste País. E se este País não cuidar do seu povo, não será uma nação nunca!

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Consulto o Senador Ronaldo Aragão se ainda vai continuar na interpelação depois do aparte do Senador Pompeu de Sousa.

O SR. RONALDO ARAGÃO – Eu queria só dizer, Sr. Presidente, Srs. Membros da comissão, que o Estado brasileiro está esquecendo que ele tem uma função social. O Estado tem a função social! Estão esquecendo disso! É preciso que a sociedade organizada deste País comece a se levantar para que o Estado cumpra a sua função. Era só isto, Sr. Presidente.

A SRA. MALVA OLIVEIRA – Concordo plenamente com a posição dos Senadores Pompeu de Sousa e Ronaldo Aragão. Acho que precisamos todos estar atentos e acordar em relação à educação do País. Mas eu gostaria de fazer uma colocação, porque estive com os secretários de educação dos vários estados do País, há quinze dias, e estrei hoje participando novamente de uma outra reunião.

Quando se vê a situação dos estados brasileiros, em comparação com o Distrito Federal, fica-se envergonhado de dizer o nome do estado, porque o Distrito Federal está hoje um oásis em termos de comparação com outros estados. Temos aqui 80% da nossa rede pública em boa situação, enquanto que nos outros estados eles têm 20% em boa situação e 80% em estado de súcata.

Temos no Distrito Federal 82% dos nossos professores com curso superior, enquanto nos demais estados temos, às vezes, a maioria de professores leigos. Os salários do Distrito Federal se estão entre o miserável e o ridículo, não os vejo dessa forma, porque o salário médio de um professor no Distrito Federal, hoje, é de setenta mil cruzeiros. Portanto, não está entre o miserável e o ridículo; está mais ou menos dentro da média dos salários. Ele vai de 32 a 124 mil, fora quinquênios, gratificação de interiorização e outras coisas mais.

Eu, como professora, nível 22, com 22 anos de casa, recebi – estou com o contracheque – 179 mil cruzeiros. Portanto, não acredito que o salário está num nível miserável e nem ridículo. É claro que queremos sempre ganhar mais. Isso é sempre uma preocupação! Isso, fora os 54% ...

A situação de Brasília é realmente uma situação privilegiada em termos de País. Podemos melhorar sim e muito, porque acredito num sindicato forte, que temos no Distrito Federal, mas acredito também que o sindicato deve ver um pouquinho mais a qualidade do ensino. Não é apenas salários, salários e mais salários. Temos que nos preocupar agora com a melhoria da qualidade do ensino, porque os nossos alunos estão precisando, porque o Distrito Federal já foi o grande campeão em termos de qualidade de ensino do País, e já perdemos esse posto para outros estados no momento. Hoje não detemos o primeiro lugar em qualidade de ensi-

no; detemos sim, em rede física, em salários, em prédios, mas não em qualidade de ensino.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao eminente Senador João Calmon, que é uma voz que deve ser ouvida neste debate, conhecida que é a sua autoridade, em termos nacionais, sobre os problemas educacionais do País. Portanto, para interpelar, concedo a palavra ao Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON – Agradeço as generosas referências do Senador Mauro Benevides.

Cheguei um pouco atrasado aqui porque estava preso; a mesma batalha! A batalha da educação não em relação ao Distrito Federal, mas a outros setores que também enfrentam uma grave crise.

Eu gostaria de perguntar à depoente, à ilustre Professora Malva de Jesus Queiroz Oliveira, se aqui no Distrito Federal está sendo rigorosamente cumprido o dispositivo constitucional que determina a obrigatoriedade da aplicação de, no mínimo, 25% da receita de impostos e mais 25% sobre a receita de transferências feitas pelo Governo Federal? Esse detalhe é importante porque em alguns estados...

O SR. – – Emenda Calmon.

O SR. JOÃO CALMON – É chamada de Emenda Calmon e, depois, com a nova redação que foi dada por mim, também como Relator da Comissão de Educação da Assembléa Nacional Constituinte. Em vários estados está sendo violado esse dispositivo constitucional. Aqui em Brasília, a situação naturalmente é aí generis por ser Distrito Federal e não um estado da Federação.

Anotei devidamente o que V. S^a afirmou, que os salários dos professores no Distrito Federal são dos mais altos do nosso País. Isso se explica, obviamente, porque em outras áreas não desenvolvidas, áreas pobres, áreas miseráveis, temos exemplos que violam os mais comezinhas direitos humanos – e eu vivo a divulgar esses dados diante da insensibilidade, quase total, da sociedade brasileira.

Lá no Nordeste, dos Senadores Mauro Benevides e Pompeu de Sousa, professores do interior ainda ganham de 20 a 30 cruzeiros por mês. No Estado de Alagoas e em outros estados também do Nordeste, uma professora primária ganha, por mês, a metade do que ganha, por hora, um operário da indústria automobilística de São Paulo. São, realmente, violações desumanas, brutais, e que passam em brancas nuvens, sem protesto.

Aqui, no Distrito Federal, é notório, inclusive porque é a capital, que os salários não sejam tão miseráveis como esses que nos envergonham e que faz com que nem mereçamos, sequer, o título de país civilizado. Esse tratamento dado aos professores é de cubata africana, e não de um país que tem a oilava economia do mundo.

Em relação ao Distrito Federal, já formulei a primeira pergunta, mas gostaria de ou-

vir um comentário de V. S^a, sobre um fenômeno que é motivo permanente de espanto aqui e no resto do Brasil: é o vandalismo que se observa em relação à depreciação das escolas, escolas excelentes, escolas das melhores do Brasil e que têm as suas instalações destruídas; ora janelas, ora portas, ora instalações sanitárias, ora carteiras. Como conciliar a situação do ensino do Distrito Federal, que é das menos insatisfatórias do Brasil todo, em virtude de um pagamento que não é ainda o ideal, mas que em relação ao resto do País satisfaz razoavelmente, com essa reação da comunidade que, ao invés de zelar pelas suas escolas, decide deprezá-las e que se que sistematicamente?

Estimaria muito que V. S^a pudesse responder sobre a parte dos recursos resultantes da receita de impostos cobrados aqui e se esse percentual está incidindo também sobre essas transferências do Governo, já que a responsabilidade da educação aqui, no Distrito Federal, cabe também, em parte, ao Governo Federal. Eu ficaria muito grato por essas respostas; realmente, a situação da educação no Brasil, não aqui no Distrito Federal, tem características catastróficas, desumanas, abrangendo inclusive um detalhe que me foi transmitido por um governador da Bahia – estado que teve a glória de lá ter nascido Rui Barbosa: há professorinhas no interior da Bahia que não recebem um cruzeiro sequer de salário. Elas dão aulas gratuitamente, alimentando a doce esperança de um dia ser incluídas na folha de pagamento. Lá na terra que teve o privilégio de ver nascer os Senadores Pompeu de Sousa e Mauro Benevides, bá criaturas que dão aulas sem receber nada, apenas com o objetivo de usufruirem os benefícios da Previdência Social. Então, esse quadro, realmente, é aterrador!

Brasília não merece o título de "Ilha da fantasia". Esta é uma cidade da qual todos nos orgulhamos e precisamos que os seus problemas educacionais sejam resolvidos de maneira adequada, sem nenhum tipo de sofisma, sem autoridade de nenhum nível, seja do nível de cidade-satélite, seja do nível do Plano Piloto ou do nível do Governo Federal.

Muito obrigado a V. S^a

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra à Professora Malva de Jesus Queiroz Oliveira.

A SRA. MALVA DE JESUS QUEIROZ DE OLIVEIRA – Senador João Calmon, é um prazer falar com V. Ex^a a quem respeito muito. Estivemos juntos há quinze dias no Conced.

Em relação ao percentual do Orçamento do GDF, no ano de 1989 gastamos exatamente os 25% justamente naquele grande esforço de recuperação da rede física, onde recuperamos mais de cento e quarenta prédios. O governador, na época, realmente priorizou a educação e os recursos vieram para ela.

No que tange aos recursos que vêm da União, ultrapassa em muito os 25% estabele-

cidos pela Constituição por causa justamente dessa folha de pagamento ser tão alta. Não tenho dado exato. Disse-me o Secretário de Planejamento que estava na ordem de 60% o valor dos recursos transferidos para a União com gastos na área de pessoal. Porque estamos com vinte e quatro mil funcionários na área educacional e com uma folha no valor de mais de dois bilhões de cruzeiros mensais.

No que diz respeito ao problema da predação das escolas, tem sido um problema muito sério a ser enfrentado. Estamos até agora com um projeto, para iniciarmos em agosto, de um trabalho educativo nas escolas. Não há outra saída. Recuperamos uma escola na Ceilândia, ano passado; vinte dias depois da escola ser entregue à comunidade não existia mais nenhum vaso sanitário, nenhuma torneira na escola. Portanto, não tem como o Governo investir maciçamente e tudo ser destruído num piscar de olhos.

Temos que fazer um trabalho educativo de chamar a comunidade para zelar por aquele bem que é seu. Vamos começar, em agosto, um grande trabalho envolvendo órgãos de comunicação social para nos ajudar nessa tarefa. É uma tarefa educativa. Não é uma tarefa de apenas colocar um batalhão escolar à porta. Ajudou muito o batalhão, porque diminuiu muito o número de roubos nas escolas, mas não resolve o problema, porque o batalhão só permanece na escola enquanto a criança está na escola. A escola, à noite, fica nas mãos, às vezes, de vigias que não têm armas e, de qualquer forma, quando ouvem um barulho eles correm e escondem-se numa sala. Por isso, é um problema seriíssimo não apenas do Distrito Federal, mas do Brasil inteiro. Temos que fazer um grande trabalho educativo junto à comunidade. Só vejo saída através da educação desse povo para a preservação e conservação desses prédios escolares.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Para interpelar a Professora Malva de Jesus Queiroz de Oliveira, concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Sr. Presidente, Srª Depoente, Srs. Senadores, não concordo com esse enfoque que está sendo trazido aqui. A questão fulcral, a questão nodal posta no exame da convocação feita pelo Senador Pompeu de Sousa é o drama causado em decorrência do não pagamento dos 54% (cinquenta e quatro por cento) fixados pela Justiça do Trabalho.

Quando se fala, por exemplo, que no Ceará ou na Bahia uma professora ganha pouco, ou um salário ridículo, isso não quer dizer que a conquista dos professores do Distrito Federal seja tida como uma injustiça, ou iniquidade com relação aos outros Estados. Não! Não posso entender nesse ângulo. Temos que cada vez mais aperfeiçoar a nossa educação e desenvolver todos os esforços possíveis, para que nos outros estados se fa-

ça justiça a uma categoria que exerce um papel da maior importância na condução dos destinos sociais da nossa Pátria, que é exatamente poder compatibilizar um pouco de justiça social que implica educação, saúde, transporte, etc., com esse grau de injustiça.

Dir-se-á, por exemplo, baseado no que tenho lido sobre um trabalho de um grande analista, que as revoltas ocorrem pelo desnível das injustiças praticadas. Por exemplo: a professora citou aí a depredação de uma escola. Será que isso não teria sido em decorrência daquele impulso interno que explodiu no coração do brasiliense de ver todo esse quadro de injustiça tramaido pelo governo passado em gastar rios de dinheiro na publicidade?

Até a SAB, Sociedade de Abastecimento de Brasília, que é uma entidade dedicada ao abastecimento da cidade, transformou-se na maior entidade propulsora de recursos para o Governo fazer a sua propaganda que até, nos últimos dias do Governo, ocupava espaços e mais espaços na televisão de Brasília. Ninguém falou isso. Isso é que causa injustiça. Como causa injustiça a entrega da Fundação Zoológica, o Parque, da maneira mais indigna, como estamos apurando aqui. Enfim, sucessivas outras injustiças que são praticadas.

A priorização apenas de um projeto de natureza eleitoreira, de natureza pessoal, em detrimento do transporte. Estamos, por exemplo, atravessando uma crise séria aqui e agora, e não se faz nada! Há um conluio, há um acoplamento entre o governo passado e as três empresas que dominam o transporte público na Capital da República. Três únicas empresas, ninguém nunca pensou em mudar isso. Quer dizer, esse quadro de injustiça é preciso que seja bem claro.

Essa não é a questão colocada aqui, porque se quiserem partir para esse tipo de colação, temos também condições de dizer porque isso ocorre, não é Senador Pompeu de Sousa? Agora, o que importa dizer – e eu vou entrar agora na parte fundamental – é saber da nossa Secretaria de Educação: se houvesse recursos disponíveis no Distrito Federal, se V. Sª tivesse um caixa que permitisse, V. Sª pagaria os 54% (cinquenta e quatro por cento) na mesma hora?

A SRA. MALVA DE J. Q. OLIVEIRA – Na mesma hora, senador.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Muito bem. V. Sª evidenciou todos os esforços possíveis para obter esses recursos na área Federal?

A SRA. MALVA DE J. Q. OLIVEIRA – Sim.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – E da parte do Governo Federal houve alguma resposta a V. Sª que só pagaria depois de transitada em julgado a decisão?

A SRA. MALVA DE J. Q. OLIVEIRA – Da área federal, normalmente tenho recebido evasivas. Vamos aguardar. Inicialmen-

te aceitaram a nossa exposição de motivos. Estive com o secretário de planejamento várias vezes, na Seplan; a ministra nos encaminhou aos técnicos para alteração orçamentária, verificar essa possibilidade, mas, até o momento, não temos uma posição concreta. E por algumas vezes nos foi dito que se for julgado no TST haveria esse repasse.

Portanto, estamos lutando sim, senador. Estamos indo atrás, só que neste momento, talvez devido ao problema conjuntural desse País – e sentimos que às vezes as pessoas estão meio perdidas –, não tivemos ainda uma posição concreta, mas o governo do Distrito Federal pagará no momento que puder.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – V. Sª tem condições de me informar como se encontra o recurso lá no TST? Em que fase está? Se já chegou lá? Se já houve manifestação da parte contrária?

A SRA. MALVA J. Q. OLIVEIRA – Não, ainda não foi encaminhado ao TST. Ainda está a nível de TRT, porque o próprio sindicato deu entrada no embargo de declaração, solicitando a posição do TRT no sentido de os dias parados eram devidos ou não. Portanto, isso retardou o encaminhamento do processo a nível de TST.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Sr. Presidente, acho que a coisa mais salutar que podemos fazer, neste momento – sabe-se perfeitamente, pelo depoimento da senhora secretária –, pelo basear-se nas informações que S. Sª traz, não é bem por falta de dinheiro, há o repasse do Governo Federal e isso não tem sido possível.

Sugeriria que nós, através da Comissão do Distrito Federal, se houver unanimidade de todos aqui, encaminhássemos expediente ao Presidente da República, até à Ministra da Economia, solicitando a S. Exª o exame dessa questão do repasse para fazer o atendimento à justa reivindicação dos professores.

É a sugestão que faço, porque quanto ao resto não tenho mais nada a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Encerra-se a fase de interpelação.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Gostaria de entender se realmente o Governo do Distrito Federal não contesta o aumento dos professores e que não paga por falta de recursos, se é esta a situação.

A SRA. MALVA DE J. Q. OLIVEIRA – Sr. Senador, quando fiz aqui a exposição disse que o GDF, além de todo o esforço na área federal para que possamos conseguir esses recursos, por dever de ofício também recorreu. Portanto, neste momento, estamos com as duas alternativas: uma a nível administrativo, que é conseguir os recursos;

e outra a nível judicial, na fase de recorrer ao TST.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO
- O que estranho é porque na Legislação Trabalhista os recursos têm de ser garantidos antes de interpostos. O Governo deu garantias, deu imóveis, depositou alguma importância?

A SRA. MALVA DE J. Q. OLIVEIRA
- Não, porque não recebemos, não temos ainda ação de cumprimento. Não saiu da primeira instância.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO
- Sr. Presidente, não tenho mais nada a perguntar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) -- O Deputado Augusto Carvalho está presente, a Presidência registra a sua presença aqui, neste plenário. S. Ex^a tem sido sempre muito atento a toda movimentação que se processa na Comissão do Distrito Federal.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO
- Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria de ressaltar que vai ser votado no Senado Federal um projeto de autoria do Deputado Augusto Carvalho, no que concerne ao voto presidencial.

Acontece que eu havia feito uma emenda a esse projeto de lei e a retirei, para agilizar a proposta do Deputado Augusto Carvalho que, surpreendentemente, foi vetada pelo vice-governador no exercício da governadoria do Distrito Federal. Nesse projeto - é bom que fique bem saliente - os recursos da venda dos apartamentos, dos imóveis funcionais, seriam direcionados para a educação - daí por que estranho muito o voto governamental.

O SR. POMPEU DE SOUSA - (Fora do microfone.)

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO
- Sim, mas a proposta inicial de S. Ex^a contempla exatamente o setor educacional do Distrito Federal, e tenho em minhas mãos - , porque sou o relator - um projeto de autoria do Governo do Distrito Federal que é, de certo modo, a repetição do projeto do Deputado Augusto Carvalho piorada. Daí por que quero aproveitar para fazer um apelo aos senadores que aqui estão presentes para que derrubemos esse voto.

Vamos fazer força para derrubar esse voto na primeira oportunidade de votação e começar a dar esses recursos para a educação...

O SR. POMPEU DE SOUSA - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO
- Pois não.

O SR. POMPEU DE SOUSA - O Governo do Distrito Federal, isto é, o Sr. Vice-Governador no exercício do Governo, imita exatamente o padrão Collor de administração, ou seja, o de desvalorizar, desprestigar, subalternizar o Legislativo e colocar o Executivo nas alturas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) - Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex^a está agora abordando um outro tema, que seria o Projeto Augusto Carvalho. Como é uma matéria que foge à apreciação da Secretaria de Educação, a Presidência agradece a presença da Professora Malva de Jesus Queiroz, que respondeu às indagações e examinará, no momento próprio, a sugestão do Senador Maurício Corrêa.

Portanto, os agradecimentos à presença da professora Malva de Jesus Queiroz.

Volta a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO
- Sr. Presidente, estava falando apenas para fazer justiça a esse bravo parlamentar que é o Deputado Augusto Carvalho, que está aqui presente, que é um modelo de parlamentar nessa luta e mostrar as injustiças que acontecem com o voto dessa natureza, que prejudica o Distrito Federal.

Agora, quero também aproveitar para advertir a irregularidade em que se encontra o Governo do Distrito Federal. Até agora está sendo mantido o Sr. Wanderlei Vallim como Governador, na condição de vice-governador em exercício, o que é ótimo para a tese do Senador Maurício Corrêa, de que o Governador Joaquim Roriz era realmente Governador, tanto que foi sucedido pelo seu vice, sendo assim inelegível.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) - A Presidência reconhece o trabalho do eminente Deputado Augusto Carvalho e tanto isso é verdade que a própria Ordem do Dia da sessão de hoje traz uma iniciativa de S. Ex^a relacionada com a área da saúde, do Distrito Federal. Vamos apreciar, na sessão de hoje, uma proposta do Deputado Augusto Carvalho, o que comprova, à saciedade, o seu empenho e interesse em defender os assuntos fundamentais de Brasília.

Passando da palavra à ação, vamos ao item 2:

"Item 2. Requerimento do Deputado Augusto Carvalho, sugerindo a comissão que se constitua uma subcomissão na Comissão do Distrito Federal, para fazer um exame da situação de saúde pública no Distrito Federal."

Essa é a proposta do deputado, que a Presidência entende, já de plano, até mesmo pensando que pode dispensar a manifestação do Plenário, que essa solicitação é das quais que não cabe recusa nem individual, nem coletiva. Daí por que, com o assentamento da comissão, reconhecendo, portanto, o objetivo da proposta do Deputado Augusto Carvalho, designa uma comissão integrada por três dos seus ilustres médicos e membros, evidentemente, no caso, os Senadores Lourival Baptista, Francisco Rollemberg e Ronaldo Aragão, que, com a qualificação profissional que têm e a sensibilidade de homens públicos, poderão realizar esse trabalho de avaliação inicial do quadro de Brasília, na área da saúde.

Portanto, o Presidente se antecipa à manifestação do próprio plenário já acolhendo o item 2 desta proposição que é exatamente o requerimento do Deputado Augusto Carvalho que conclui dizendo o seguinte:

"A subcomissão, assim que organizada, deverá ouvir as autoridades competentes da área da saúde do Distrito Federal, os sindicatos, associação médica e outras associações profissionais que possam, de alguma forma, apontar nossas falhas, suas causas e indicar possíveis soluções de emergência, já que a situação se agrava a cada dia."

Antecedendo esse parágrafo, há toda uma exposição do Deputado Augusto Carvalho, indicando exatamente as falhas na área da saúde, na área de medicamentos, na área de hospitais fechados, como o requerimento é do dia vinte de abril, aquilo de que já se tinha conhecimento aqui em Brasília.

Por outro lado, a Presidência já se sente no dever de dar a conhecer à Casa que há um expediente do Conselho Regional de Medicina, no sentido de que esses órgãos sejam ouvidos no âmbito da Comissão do Distrito Federal, o que não impede, obviamente, que a lado da exposição dos médicos, se processe esse trabalho a cargo desta subcomissão sugerida pelo Deputado Augusto Carvalho.

Acredito que seriam providências correlatas e que poderiam, ao término dos trabalhos, indicar rumos precisos para que se alcançasse, no menor espaço de tempo possível, a superação de todas essas dificuldades que, na área da saúde, prejudicam a população brasiliense.

Concedo a palavra ao Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES - Sr. Presidente, V. Ex^a fez referência ao requerimento do Deputado Augusto Carvalho. Evidentemente, não se trata de uma comissão, nem de uma subcomissão mista. Mas, rigorosamente dentro das normas regimentais, eu queria sugerir a V. Ex^a uma manobra de essa subcomissão ter a colaboração de deputados do Distrito Federal. Não seria uma subcomissão mista mas, sem ferir o Regimento, poderiam ser colaboradores que dariam sua ajuda.

É essa a idéia que eu gostaria de submeter a V. Ex^a. Como se poderia fazer isso? Porque eu vejo que há Deputados - inclusive o autor do requerimento - que gostariam de dar a sua colaboração. E essa subcomissão, que vai ter uma tarefa árdua, poderia se servir dessa boa vontade. Agora, como poderiam agir esses deputados? Af vamos para o mundo da criatividade: poderiam ser colaboradores, poderiam ser assessores, poderiam ser conselheiros; uma maneira de unir alguns deputados do Distrito Federal a essa subcomissão, acompanhar os trabalhos, etc. É essa a idéia que eu gostaria de sugerir a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Nobre Senador Chagas Rodrigues, a sugestão de V. Ex^a encontra guarda da seguinte forma, no espírito da Presidência: eu não poderia me envolver de autoridade para designar um deputado que pertence à outra Casa do Congresso para integrar uma Comissão do Senado, uma Comissão do Distrito Federal. Obviamente que constituida a subcomissão, sobretudo os deputados de Brasília poderiam coadjuvar esse trabalho, dentro da linha de compreensão e entendimento das duas Casas do Congresso. Reputo valiosa essa colaboração que poderia ser dada pelos Deputados Augusto Carvalho, Geraldo Campos, Maria Abadia, Márcia Kubitschek, Francisco Carneiro, Sigmaringa Seixas, Valmir Campelo, etc. apenas aqueles que, no momento, eu memorizo para destacar – não sei se houve alguma omissão na representação política de Brasília – Jofran Frejat, que também já foi Secretário de saúde, aqui em Brasília, poderia se integrar a essa comissão.

Portanto, a sugestão do nobre Senador Chagas Rodrigues é acolhida dentro da conotação de que a própria subcomissão, integrada pelos eminentes Senadores Lourival Baptista, Francisco Rolemberg e Ronaldo Aragão, se incumbiria de assegurar essa participação que, acredito, será valiosa para o esclarecimento desse e de outras matérias que puderem vir a ser sustada no âmbito da Comissão do Distrito Federal.

O SR. CHAGAS RODRIGUES – Estou satisfeito e agradeço a V. Ex^a Sr. Presidente.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem a palavra o nobre Senador Maurício Corrêa, pela ordem.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Sr. Presidente, na reunião passada, eu havia formulado um requerimento que, de certo modo, traduz o que se deseja através da formação dessa subcomissão, que seria o depoimento daquelas pessoas para esclarecerem a opinião pública. De modo que indagaria se já foi marcada a presença dos mesmos aqui; já tem data marcada?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Nobre Senador Maurício Corrêa, nós terfamos que fazer uma reunião extraordinária.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – É porque isto aqui, Sr. Presidente, já serve de subsídios para a subcomissão deles, os seus depoimentos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Claro, mas como o Requerimento Augusto Carvalho, não apenas por ser de um parlamentar, mas por ser anterior – já que vem desde abril, datado de 20 de abril – a Presidência, então, priorizou o requerimento do nobre Deputado Augusto Carvalho sem prejuízo de que se faça, numa data a ser estabelecida, a convocação do Presidente do Conselho Regional de Medicina e da Associação

dos Médicos de Brasília para que eles viessem aqui trazer os esclarecimentos a respeito do problema da saúde.

Já na próxima terça-feira, está previsto o depoimento do Comandante da Polícia Militar e do Deputado Fernando Cunha. Nós terfamos, então, que buscar uma outra data para não alongar, porque, às vezes, os fatos perdem até a razão da sua própria vivência com a procrastinação que se arrasta por muito tempo. Mas V. Ex^a sabe que, até a realização dessas reuniões ordinárias, há um imenso sacrifício pois os Srs. Senadores – aqueles que não estão em Brasília – estão em contato com as suas bases eleitorais e, outros, participando de Comissões Mistas de Orçamento, de Comissão de Inquérito, CPI da Petrobrás e outros compromissos que constituem as atribuições dos parlamentares.

Então, de conformidade com o que já foi decidido na última reunião, nós vamos marcar uma reunião especial para ouvirmos o pessoal da área da saúde, e a presidência – a Secretaria já fica autorizada – entrará em contato com o Deputado Augusto Carvalho, para trazer o tema a debate na comissão, e seus outros colegas da Câmara dos Deputados, compara que, se assim desejarem, possam, também, assistir ao depoimento do Presidente do Conselho Regional de Medicina e do Presidente da Associação Médica de Brasília.

Portanto, os Srs. Senadores já ficam avisados de que na próxima terça-feira será, de poimento do Comandante da Polícia Militar e, nesses espaços que nós dispusermos, vamos convocar uma reunião extraordinária para ouvirmos o Conselho Regional de Medicina e o Presidente do Sindicato dos Médicos de Brasília.

Passamos ao item 3 – do Sr. Governador do Distrito Federal, encaminhando ao Senado Federal os balanços da administração direta e o balanço consolidado do Distrito Federal, documentos que integram as contas anuais do Governo do Distrito Federal, correspondentes ao exercício de 1988. O Sr. Senador Lourival Baptista é favorável ao projeto, na forma da resolução que aprova. Discutido o projeto, foi adiada a votação.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a que solicitasse ao eminentíssimo Senador Maurício Corrêa que lesse o seu voto contrário à aprovação do nosso parecer/so parecer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – O Sr. Senador Maurício Corrêa já procedeu à leitura do seu voto numa das reuniões anteriores e nós iniciamos o processo de votação. S. Ex^as já votaram: V. Ex^a, o eminentíssimo Relator, o Senador Maurício Corrêa e o Senador Meira Filho.

O SR. CHAGAS RODRIGUES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. CHAGAS RODRIGUES – Sr. Presidente, pela ordem, indo ao encontro desse pensamento e que também é uma sugestão, eu pediria apenas a V. Ex^a que, para esclarecimento, lesse a conclusão do parecer e a conclusão do voto em separado do nobre Senador para que os demais possam ter uma idéia.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Claro. A conclusão do parecer do nobre Senador Lourival Baptista é favorável à aprovação, ao acolhimento do julgamento prévio do Tribunal de Contas do Distrito Federal. O nobre Senador Maurício Corrêa, após tecer uma linha de consideranda, conclui pela não aprovação das contas – são as duas conclusões.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Sr. Presidente, eu apenas pediria, se S. Ex^a não quisesse ler o seu parecer, que lesse o final, porque vários Srs. Senadores já me perguntaram...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Secretaria já procedeu à distribuição das cópias para todos os Srs. Senadores. O voto em separado do Sr. Senador Maurício Corrêa – já que V. Ex^a assim o deseja – diz: "...assim sendo, tendo em vista as comprovadas violações ao princípio da legalidade, nosso voto é contrário ao parecer do relator, manifestando-nos pela rejeição das contas do exercício financeiro de 1988, apresentado pelo Governador do Distrito Federal, e pela apuração das responsabilidades imputáveis a gestores por infrações legais e eventuais danos ao patrimônio do Distrito Federal.

Este é o voto do eminentíssimo Senador Maurício Corrêa.

O parecer de V. Ex^a conclui por um projeto de resolução, cujo art 1º diz:

"São aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Distrito Federal, relativas aos titulares José Aparecido de Oliveira e Joaquim Roriz, concernentes ao exercício de 1988, ressalvadas as responsabilidades imputáveis a administradores por infrações legais e danos patrimoniais de qualquer espécie."

No projeto de resolução da lavra de V. Ex^a são feitas ressalvas para as responsabilidades imputáveis a administradores que, porventura, tenham cometido infrações legais.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Com a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Relativamente ao voto em separado do ilustre Senador Maurício Corrêa, que extrai do relatório do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e do parecer do relator desta comissão, os pontos levantados nas contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1988, que se poderia caracterizar como irregularidades, em sua maior parte, já ocor-

reram em exercícios anteriores, pelas próprias periculosidades atípicas do Orçamento do Distrito Federal. Há o exemplo de 1987, em que semelhante voto em separado do eminentíssimo senador sempre rigorosamente zeloso do cumprimento da lei, teve os devidos esclarecimentos oferecidos pelo nobre Senador Mauro Benevides, que era o relator, explicando a esta comissão as razões pelas quais ainda ocorriam essas impropriedades, que em vez de delitos penais, poderiam ser classificadas como falhas administrativas apuradas do somatório das atividades gerenciais dos inúmeros administradores, do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal, que, na apreciação das suas contas, não estariam isentas de sua responsabilidade naquilo que acarretava prejuízo ao patrimônio público.

O relator do Tribunal de Contas da União concluiu que as contas apresentam algumas falhas e impropriedades que não impedem, entretanto, a sua apreciação final, visto que não acarretam, em princípio, prejuízo ao erário.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, membros desta Comissão, o Tribunal de Contas do Distrito Federal, analisando em profundidade o parecer do conselheiro relator, em sessão de 22 de agosto de 1989, após fazer cumprir diligência e pedidos de esclarecimento, conclui em seu parecer prévio que as contas do Governo, relativas ao exercício de 1988, estão em condições de serem aprovadas.

Conclusão do relator do Tribunal de Contas, instruindo o projeto do parecer prévio. O conselheiro relator, em suas conclusões e votos, concluiu que as contas do Governo do Distrito Federal apresentam algumas falhas e impropriedades que não impedem, entretanto, a sua apreciação final, visto que não acarretam, em princípio, prejuízo ao erário.

Está lá, na página 164.

No parecer desse Relator, procurou-nos apontar tudo o que nos pareceu impróprio, mas que poderia ser explicado e relevado em benefício da apreciação rigorosa das contas. Mas nada encontramos de extraordinário que pudesse ser caracterizado como desonestidade nem atos intencionalmente lesivos ao patrimônio do Governo do Distrito Federal, como conclui o próprio Tribunal de Contas em seu parecer prévio aprovado, onde lemos no parecer do Ministro Relator: "Diante do exposto e considerando os resultados da análise de esclarecimentos apresentados pelo Sr. Conselheiro Relator, o tribunal, ressalvadas as irregularidades indicadas, que em princípio não acarretaram prejuízo ao patrimônio do Distrito Federal, é de parecer que as contas do Governo, relativas ao exercício de 1988, estão em condições de ser aprovadas. Exerceram o cargo de Governador no exercício referido, o Sr. José Aparecido de Oliveira, no período de 1º de janeiro a 19 de setembro, e Joaquim Gomes Roriz, no período de 20 de setembro a 31 de dezembro.

Vejamos alguns dos pontos referidos no voto em separado do eminentíssimo Senador Maurício Corrêa:

"Como se pode ver, as irregularidades apontadas já tiveram a iniciativa de regularização e o Senado, a quem cabe a apreciação política das contas, poderia relevá-las desta ótica de infração penal, como indica o nobre Senador Maurício Corrêa, e considerá-las, como me parece e ao próprio Tribunal de Contas, em seu parecer prévio aprovado, como falhas administrativas que deveriam ser corrigidas, como estão sendo, e onde couber, em seu tempo, que responda aos gestores por tomadas de contas individualmente, juntas ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, mas que não impeça a aprovação das contas prestadas pelo Governo, referentes ao exercício de 1988."

Essas as razões pelas quais mantendo, Sr. Presidente, o meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Casa tomou conhecimento do teor do parecer da lavra do eminentíssimo Senador Lourival Baptista e, da mesma forma como já o fez em relação ao voto em separado, do Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Ouço V. Ex^a

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Salientou V. Ex^a antes que já tinha terminado a fase de discussão. Salientou muito bem! Tinha V. Ex^a toda a razão. Só queria que me fosse assegurada a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A palavra a V. Ex^a será sempre assegurada enquanto Presidente for desta comissão, eminentíssimo Senador. Não apenas a V. Ex^a, mas os eminentes pares terão sempre a palavra assegurada por mim, como zelador fiel do Regimento e da Resolução nº 157.

Ouço V. Ex^a

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Lourival Baptista fez na verdade uma contestação dos itens que levantei, que, aliás, não são meus.

O problema é o seguinte: com relação ao balanço, as prestações de contas que aprovamos na última vez, que continha irregularidades semelhantes a essas, aprovamos e, tudo bem! contra o meu voto. Agora isso se repete com intensidade muito maior. Acredito que se nós abrirmos mão das nossas prerrogativas nunca o Governo vai cumprir a Constituição. E o que houve aqui, realmente, foi violação à Constituição. O próprio Tribunal de Contas menciona isso "... execução sem resultados efetivos de projetos orçamentários relativos à implantação do sistema de planejamento do Distrito Federal, onde 72% dos recursos previstos foram desviados para outras atividades".

Está na Constituição que é proibido isso. E assim, sucessivamente, abertura de créditos a descoberto... quer dizer, uma verdadeira bagunça da contabilidade pública do Distrito Federal. É claro que sei que isso vai ser aprovado, mas não vou dar o meu voto

àquilo que está extremamente errado. Não é através de comunicação que o Tribunal de Contas faz ao Poder Executivo e ele constituiu uma comissão para apurar que houve irregularidade nesse item relativo à TCB, Transportes Coletivos de Brasília; outra comissão com relação ao BRB, e vamos aguardar a prorrogação de prazo de 60, 90 dias, até que se apure isso; o Legislativo não será mais este, talvez nem estejamos mais aqui, e não estaremos cumprindo a nossa obrigação.

Continuo entendendo que é um absurdo aprovarmos isso. Mas quero deixar registrado aqui que votei contra, mantendo o meu voto contrário, acho um absurdo aprovar essas contas com tamanhas irregularidades.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Continua em discussão o parecer do Senador Lourival Baptista, já, agora, com manifestação do voto em separado do eminentíssimo Senador Maurício Corrêa.

A Presidência, antes de iniciar a tomada de votos, deseja esclarecer que o projeto de resolução do eminentíssimo Senador Lourival Baptista conclui pela aprovação das contas do Governador José Aparecido de Oliveira e do Governador Joaquim Roriz, com as ressalvas em relação a processos e acusações imputáveis aos administradores que, porventura, tenham infringido as normas da contabilidade pública, da moralidade administrativa e estejam listados pelo próprio Tribunal de Contas, no parecer do Conselheiro Fernando Tupinambá Valente, que foi este ano incumbido de apreciar a matéria.

Encerrado, portanto, o esclarecimento desse assunto, a Presidência vai tomar os votos de todos os Srs. Senadores para que se caracterize uma manifestação apurada em voto, pelo aspecto polêmico de ter sido apresentado um voto em separado pelo Senador Maurício Corrêa. Então, vou proceder à apuração.

O Senador Meira Filho já havia votado na última reunião, mas como S. Ex^a se acha ausente, a Presidência não considera o voto do Senador Meira Filho.

Aqueles que votarem com o parecer do Senador Lourival Baptista dirão "sim", e aqueles que votarem contra o parecer, portanto, acolhendo o voto em separado do Senador Maurício Corrêa, dirão "não".

(Procede-se à votação.)

O SR. CHAGAS RODRIGUES – Sr. Presidente, havia manifestado o meu voto, por uma questão de princípio, contra o parecer e seguindo o voto em separado, porque o Tribunal de Contas reconheceu irregularidades e aprovou, condicionando esse ato de aprovação à apuração. Mas V. Ex^a agora mencionou que essas contas se referem a dois ex-governadores.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Claro. São de dois períodos do Governador Roriz, quando assumiu, e ainda pegou o período governamental do Governador José Aparecido.

O SR. CHAGAS RODRIGUES – Quero, diante disso, dizer que todos sabem que fui o primeiro Secretário do Trabalho no Governo Aparecido. Esse é o ano de 88?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Certo.

O SR. CHAGAS RODRIGUES – Em 88 eu já estava aqui no Senado; então, se fosse o período anterior, eu iria me abster, mas já que foi o período de 88, mantenho meu voto seguindo o voto em separado.

(Continua a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Vamos ao resultado. sete votos a 3. O Presidente computa-os para quorum. Aprovadas, portanto, as contas José Aparecido e Joaquim Roriz.

A matéria será remetida à apreciação do Plenário.

O item seguinte da pauta é um projeto de lei do Distrito Federal e o Relator é o Senador Hugo Napoleão.

"Regulamenta para o Distrito Federal o princípio da gestão democrática do ensino público estabelecido pelo art. 206 da Constituição Federal."

O Senador Hugo Napoleão, apesar de vários compromissos, hoje, no Senado, fez questão de, pessoalmente, comparecer e apresentar o seu parecer, que é favorável à anexação ao Projeto de Lei do Senado nº 185, de 1989. V. Ex^a mantém o seu parecer?

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Mantendo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Em discussão o parecer do Senador Hugo Napoleão, favorável à anexação ao Projeto de Lei do Senado nº 185, de 1989.

O SR. POMPEU DE SOUSA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Com a palavra o eminente Senador Pompeu de Sousa, que é o autor do Projeto nº 1.

O SR. POMPEU DE SOUSA – Sou o autor do Projeto nº 1, aliás, os dois primeiros projetos apresentados, aqui, estão até hoje tramitando, isto é, circulando internamente.

Mas, Sr. Presidente, o parecer do eminente Senador Hugo Napoleão, aliás, muito favorável em substância ao projeto, circunstancialmente, vamos dizer, de uma maneira operacional, conclui pela sua incorporação ao Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação, porque é mais abrangente, atinge o País inteiro.

Sr. Presidente, quando apresentei esse projeto, no dia 16 de fevereiro de 1989, pensei, inclusive, inicialmente, em elaborar um projeto de lei de diretrizes e bases. Verificando, porém, que o assunto estava sendo tratado por outrem, tratei de dar uma situação pioneira nesse terreno, porque como, aliás, ficou bastante manifesto hoje, a ausência de

participação da comunidade no processo de educação, é um dos fundamentos da deseducação existente, não só dos educandos, como da própria comunidade. É preciso educar os educandos e educar a própria comunidade.

O meu projeto é um projeto minucioso no sentido de embrigar a administração pública com a comunidade criando, inclusive – como acentua muito bem o nobre Senador Hugo Napoleão – vários conselhos de âmbito geral, o Conselho Comunitário de Educação do Distrito Federal com o qual se deve reunir o próprio Conselho de Educação do Distrito Federal no planejamento da educação.

Além disso, há os Conselhos Comunitários Regionais de Educação no Distrito Federal, porque há diversidade de problemas no próprio Distrito Federal com um território tão pequeno.

O problema do Plano Piloto é completamente diferente do problema da Ceilândia, que, por sua vez, é completamente diferente do problema, vamos dizer, de Planaltina, que é completamente diferente do problema de Brasília.

Então, há também os Conselhos Comunitários de Educação do Distrito Federal, que cuidarão da área das várias comunidades regionais. E, no âmbito de cada unidade escolar, Assembleia-Geral, o Conselho Administrativo e o Conselho Pedagógico.

Quer dizer, uma estrutura harmoniosa que procura fazer com que a comunidade participe diretamente do processo educacional, coisa que estou convencido a que a própria Lei de Diretrizes e Bases não atende integralmente.

Acho que o Distrito Federal, tendo em vista inclusive a longa tramitação que o Projeto de Lei de Diretrizes e Bases seguramente terá, estou plenamente convencido, poderia dar uma experiência – piloto e, ao mesmo tempo, uma experiência pioneira nesse terreno. Quer dizer, integrar a comunidade no processo educativo, para que ela participe da educação dos educandos e ela própria participe dos benefícios da auto-educação. Quer dizer, se ela participar responsabilizadamente, porque isso é completamente diferente do famoso Conselho de País e Mestres que, na verdade, não funciona, é uma abstração, sabemos perfeitamente disso.

O que é preciso é realmente se criar um processo de integração de co-responsabilidade, comunidade/escola.

Daí, insisto em que esse projeto tramite na área do Distrito Federal, para que aqui seja implantado de maneira pioneira.

SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Volto a palavra ao Relator, eminente Senador Hugo Napoleão, após as considerações do eminente autor do projeto, Senador Pompeu de Sousa.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, gostaria de dizer que efetivamente não estou discutindo quanto ao mérito. O projeto do nobre Senador Pompeu de Sousa tem indiscutível valor. Apenas sugeri que,

como estamos em vias de analisar a Lei de Diretrizes e Bases, não tomássemos uma atitude isolada para o Distrito Federal sem examinar o contexto dos estados da Federação, e por isso sugeri.

Mas vou requerer a V. Ex^a o adiamento, porque costumo preparar eu mesmo os meus pareceres, não costumo conferir às assessorias, e o meu parecer foi alterado. Embora na substância seja o mesmo, mas houve alteração de redação, e isso não me foi comunicado a tempo. A assessoria me esclareceu que houve modificações porque a ementa não estaria de acordo com a técnica legislativa, mas isso teria que ser mostrado a mim antes.

De modo que não me responsabilizo por este parecer, mas sim por suas conclusões. Mas gostaria que, como em todas as comissões de que participo, como eu mesmo redi-jo meus pareceres, eles sejam mantidos como eu fiz, ou, se houver alguma diferença, que eu seja consultado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência adota desde já as providências saneadoras recomendadas pelo Senador Hugo Napoleão, determina o sobremento da tramitação e devolve o processo para o reexame do eminente Relator.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Item 5:

Autoriza o Governo do Distrito Federal a alienar bens imóveis. O autor: Executivo. O Senador Chagas Rodrigues é o Relator. O parecer é pela prejudicialidade da matéria.

O nobre Senador mantém o parecer?

O SR. CHAGAS RODRIGUES – Mantendo, Sr. Presidente, porque a matéria está realmente prejudicada. Houve um projeto anterior, já aprovado, muito mais abrangente, conforme tive oportunidade de expor.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Em discussão o parecer de autoria do nobre Senador Chagas Rodrigues. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra para discutir, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Lei do Distrito Federal nº 58.

Dá denominação de "Parque da Cidade" ao Parque Recreativo Rogério Pithon Serejo Farias. O autor é o Senador Pompeu de Sousa. O Relator é o Senador João Lobo.

Como seu parecer é contrário ao projeto e S. Ex^a está ausente, a Presidência exclui da apreciação essa matéria, até que o eminente Senador João Lobo, retornando ao plenário, possa defender, de próprio, o seu parecer.

Vamos a outro item:

Estabelece diretrizes e critérios de conteúdo mínimo para a elaboração do Plano Diretor do Distrito Federal. Fixa a competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal para a sua aprovação e dá outras providências.

O autor é o Senador Pompeu de Sousa. Relator, o eminentíssimo Senador Francisco Rollemberg.

A Presidência lhe devolve a palavra, para que S. Ex^a volte a tecer considerações em torno dessa importante proposição.

A Presidência esclarece que, após esgotada a pauta, a equipe da Codeplan, que está presente, vai exibir um vídeo com matéria correlata ao Plano Diretor de Brasília, fruto de uma série de trabalhos e reuniões, tudo isso condensado num vídeo que a Direção da Codeplan, em homenagem aos senadores que integram a Comissão do Distrito Federal, entendeu de exibir. Esse vídeo tem apenas 16 minutos, e acredito que deve ser do conhecimento dos Srs. Senadores.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Sr. Presidente, depois de esgotada a pauta, há um projeto do Deputado Augusto Carvalho relativamente à futura Câmara Legislativa. É só autorizar a tramitação. V. Ex^a parece que o tem aí, só que não consta da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – O Senador Maurício Corrêa solicita a inclusão em pauta de um projeto do Deputado Augusto Carvalho sobre a Câmara Legislativa.

Como realmente há precedente adotado por esta mesma Presidência, quando há uma solicitação de senadores para que se inclua matéria em pauta, e não havendo nenhuma manifestação em contrário, a Presidência acolhe a solicitação do Senador Maurício Corrêa para incluir o projeto do Deputado Augusto Carvalho ao término da pauta, já publicada. Portanto, será apreciado ainda hoje o projeto do Deputado Augusto Carvalho, por solicitação do Senador Maurício Corrêa.

Com a palavra o Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Sr. Presidente e Srs. Senadores, esse projeto do Senador Pompeu de Sousa, acredito eu, é o mais antigo desta comissão. Todos nós já o conhecemos por demais, pois já foi amplamente discutido e mereceu um parecer nosso favorável. Mantemos o nosso parecer, não há por que modificá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – O Senador Francisco Rollemberg ofereceu parecer favorável ao projeto por constitucional e jurídico, com as Emendas Supressivas nºs 2, 4 e 5, e contrário às Emendas nºs 1, 3, 6, 7 e 8. Vistas ao Senador Meira Filho e ao Senador Pompeu de Sousa, com inclusão da matéria na pauta, por entender que a mesma foi amplamente discutida. Este é, portanto, o parecer do Senador Francisco Rollemberg.

Há um voto em separado do Senador Meira Filho, que o fez chegar à comissão:

“Pelo exposto, solicitamos audiência prévia da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 7º da Resolução nº 157.”

O Senador Meira Filho, com um voto em separado, propõe a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em discussão a matéria.

A Presidência recorda, para ser o mais didático possível: Projeto do Senador Pompeu de Sousa. O parecer do Senador Francisco Rollemberg é favorável, com as Emendas Supressivas nºs 2, 4 e 5, e contrário às Emendas nºs 1, 3, 6, 7, e 8.

O Senador Pompeu de Sousa e o Senador Meira Filho pedem a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Sr. Presidente, queria saber a data desse requerimento do Senador Pompeu de Sousa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – É de 19-9-89.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – É um absurdo, Sr. Presidente. Hoje é que vamos discutir isso?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência esclarece ao eminentíssimo Senador Maurício Corrêa, um dos mais assíduos integrantes desta comissão, que esta matéria, pelo caráter polêmico de que se reveste, tem tido essa tramitação, essas idas e vindas ao plenário, à Ordem do Dia, volta para o Senador Meira Filho, retorna ao autor Pompeu de Sousa, volta ao Relator Francisco Rollemberg, em razão da apresentação de todas essas emendas.

É uma proposição indiscutivelmente muito importante e está intrinsecamente ligada à vida de Brasília. Como ela tem deliberação terminativa, V. Ex^a já chegou à constatação de que, para se votar uma matéria de deliberação terminativa, é a maior apreensão da Presidência para se garantir a existência de quorum.

Na matéria anterior, que não era terminativa, a Presidência fez questão de tomar os votos individualmente, porque era uma matéria polêmica em razão do voto contrário de V. Ex^a. Então, teria que, até para desencargo das responsabilidades presidenciais, tomar o voto, como o fiz, individualmente.

O SR. POMPEU DE SOUSA – Gostaria de pedir a palavra para fazer uma brevíssima intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Com a palavra o eminentíssimo Senador Pompeu de Sousa, autor do projeto.

O SR. POMPEU DE SOUSA – Para dizer que esse Projeto é o de nº 2, e foi apresentado exatamente no dia 16 de fevereiro, junto com o de nº 1, que já discutimos anteriormente.

Na verdade, Sr. Presidente, esse projeto foi procrastinado de todas as maneiras, usaram todos os recursos para obstruir a sua tramitação. O que não se queria é que o solo urbano do Distrito Federal fosse, numa operação de escambo, trocado por votos na próxima eleição de governador. Esta é a verdade, sabemos perfeitamente disso.

Dessa forma, ele produziu um efeito muito positivo. O Governo mandou fazer pela Codeplan o Projeto do Plano Diretor. A Codeplan o fez com a maior competência e, exatamente, de acordo com as diretrizes, quer dizer, como eu digo exatamente no meu projeto, com as diretrizes, critérios e conteúdo mínimo de um plano diretor, fez com a maior competência, ouviu a comunidade como eu propus, foi exatamente tudo certo.

Agora, a única coisa que se quis evitar foi o seguinte: enquanto a Câmara Legislativa do Distrito Federal não aprovasse o projeto do Executivo, o território do Distrito Federal não poderia ser mais distribuído em uma ação entre amigos. Foi isso que se evitou. De qualquer maneira, nessa altura, o Distrito Federal não pode continuar a ser distribuído em uma ação entre amigos.

É válido por isso, só por isso.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Continua em discussão a matéria.

A Presidência volta a lembrar aos Srs. Senadores que vai encerrar a discussão e iniciar a votação; de que há um parecer do Senador Francisco Rollemberg e um voto, em separado, do Senador Meira Filho. A Presidência entende que o voto do Senador Meira Filho terá que ser apreciado em primeiro lugar.

Presente está o eminentíssimo Senador Cid Sabóia de Carvalho, consultor permanente, não só apenas da Presidência, mas dos outros presidentes, com exceção do Senador João Calmon, que tem autonomia de voto.

Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, o nobre Senador Meira Filho pede audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Presidência entende que tem que ser votado primeiro esse requerimento, antes da apreciação da matéria numérica.

Em votação o requerimento do Senador Meira Filho, que pede audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Para encaminhar, a Presidência concede a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Sr. Presidente, não vejo nenhuma razão para encaminhar isso para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Mesmo porque a matéria está aqui há quase três anos. O Senador Pompeu de Sousa apresentou esse projeto, é o número dois dos trabalhos da Comissão do Distrito Federal. São matérias simples,

que procuram regulamentar dispositivo da Constituição. Há um Relator que examinou a questão, inclusive do PMDB, que foi o Senador Francisco Rollemberg, com profundidade, com muito carinho. Houve emendas, acataram-se algumas, rejeitaram-se outras; o projeto já está expungido de todo e qualquer defeito, não há nenhuma inconstitucionalidade.

Evidentemente que há hoje, na ordem do dia, a preocupação do Governo em querer votar um plano diretor, de querer impor um plano diretor.

Por isso, até elogio o trabalho do Governo, através da Codeplan, que tem um trabalho muito interessante. Vamos até ver o vídeo, eu não posso ficar mais, eu tenho até quatro vídeos.

De modo, Sr. Presidente, que me parece inteiramente injusto que procrastinemos isso para ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Se houver qualquer dúvida posteriormente, nós, inclusive, podemos encaminhar depois de aprovado. Por que não? Para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Acho que não há nenhuma irregularidade que se faça isso.

Agora, eu me manifesto inteiramente contrário à remessa para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque não há nada a ser sanado por ela. V. Ex^a sabe que não existe nada. É uma proposta de regulamentação da Constituição, procurando trazer para aqui regras, só isso, regras para serem adotadas no Plano Diretor do Distrito Federal. Não existe nada! Ouvir a Comissão do Distrito Federal para quê?

Vamos votar contra ou vamos votar a favor. Acho contudo um recurso procrastinatório, até injusto com o Senador Pompeu de Sousa, que hoje está tendo, pela primeira vez, a oportunidade de ver ou não aprovado o seu projeto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Continua em discussão o Requerimento Meira Filho. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, passo à votação.

O Senador Meira Filho propõe a remessa do projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Presidência deseja ouvir o eminentíssimo Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – O nosso parecer é contrário à remessa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – O Senador Francisco Rollemberg é contrário.

O Senador Pompeu de Sousa...

O SR. POMPEU DE SOUSA – Evidentemente, também.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – O Senador Pompeu de Sousa nessa matéria pode votar, não poderia votar no seu próprio projeto, porque lhe seria desrespeitado manifestar o voto nessa proposição.

Senador Áureo Mello...

O SR. ÁUREO MELLO – Sou a favor da remessa à comissão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – O Senador Maurício Corrêa já externou contra.

Senador Ronaldo Aragão...

O SR. RONALDO ARAGÃO – Compativele com o Senador Francisco Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – B o Senador Lourival Baptista?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – (Fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Senador Irapuan Costa Júnior...

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR – Com o Senador Francisco Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Senador Cid Sabóia de Carvalho...

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Com o parecer do Senador Francisco Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Senador Chagas Rodrigues...

O SR. CHAGAS RODRIGUES – Sr. Presidente, eu fico com o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Senador João Calmon...

O SR. JOÃO CALMON – Com o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Então, neste caso está aprovado o Parecer Francisco Rollemberg.

Prejudicando o voto em separado, aprova-se o Parecer Francisco Rollemberg, inclusive com as emendas supressivas do Parecer Rollemberg.

A Presidência pede aos Srs. Senadores que aponham as suas assinaturas, porque esta matéria tem caráter terminativo.

Autoriza a desafetação de domínio de bem de uso comum do povo, situado no Setor de Indústria e Abastecimento do Guará – DF. O Senador Meira Filho é favorável ao projeto por constitucional e jurídico.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado o item 8 da pauta.

Srs. Senadores, vamos proceder agora à exibição de vídeo.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Sr. Presidente, eu havia solicitado um projeto do Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Desculpe-me.

Projeto do eminentíssimo Deputado Augusto Carvalho. O parecer é da lavra do Senador Maurício Corrêa. O Senador Maurício Corrêa, em seu brilhante parecer, aguarda a manifestação favorável. Trata-se, portanto, de uma medida necessária. Aprovada essa pro-

posição, assistiremos a uma instalação adequada da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Tanto o projeto como o parecer são de alto nível e de objetivos nobres e de indiscutível interesse público.

Em discussão o Parecer Maurício Corrêa. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam sentados (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Parecer Maurício Corrêa, favorável ao projeto do nobre Deputado Augusto Carvalho, que homenageia, por antecipação, a Câmara Legislativa que será instalada no dia 1º de janeiro de 1991.

Portanto, encerra-se esta reunião, mas eu peço aos Srs. Senadores e aos demais funcionários que permaneçam para assistir ao vídeo, elaborado pela Codeplan, que, com a sua equipe altamente qualificada, reuniu esse documentário para pleno conhecimento dos membros da Comissão do Distrito Federal.

O SR. POMPEU DE SOUSA – Sr. Presidente, peço a palavra para dizer a V. Ex^a que vou ter de me retirar, porque daqui a pouco abrirei a sessão do Senado.

Já vi esse vídeo. O trabalho é competenteíssimo, já fiz o elogio do vídeo que a Codeplan merece, o trabalho é da maior competência e está inteiramente de acordo com o meu projeto, só não tem aquela cláusula, ou seja, a cláusula de que o território do Distrito Federal não é escâmbio para eleição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência consulta a equipe da Codeplan se poderia transferir para o início da próxima reunião, porque a freqüência seria maior, não apenas de senadores, mas também daquelas pessoas que, qualificadamente, comparecem aqui. Portanto, agradecendo esse gesto de compreensão da delegação da Codeplan, a Presidência transfere para a próxima reunião a exibição do vídeo.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Sr. Presidente, eu pediria que na próxima reunião, com a apresentação primeira do vídeo, seja o primeiro item da pauta esse projeto do Senador Pompeu de Sousa, relativo ao Parque Pthon Farias.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Perfeitamente. Vamos, estão, atender à solicitação do Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Se, porventura, o Senador João Lobo não estiver, será designado um outro relator.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A secretaria fica autorizada, tendo em vista a solicitação do Senador Lourival Baptista.

Esta encerrada a reunião.

**Ata da 12ª Reunião,
em 26 de junho de 1990.**

Às dez horas do dia vinte e seis de junho de mil novecentos e noventa, na Sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides e com a presença dos Senhores Senadores: João Calmon, Chagas Rodrigues, Francisco Rollemburg, Maurício Corrêa, Pompeu de Sousa, Lourival Baptista, Áureo Melillo, Edilson Lobão, Aluizio Bezerra, Cid Sabóia de Carvalho, Antônio Luís Maya e Afonso Arinos, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores: Irapuan Costa Júnior, Márcio Lacerda, Meira Filho, Nabor Júnior, Ronaldo Aragão, Odacir Soares, João Lobo, Almir Gabriel, Mauro Borges, Carlos De'Carli, João Castelo e Ney Maranhão. Abrindo a sessão, o Senhor Presidente dispensa a leitura da Ata anterior que é dada como aprovada e informa o recebimento do Ofício nº 037/90 da Seplan, envian- do cópia do relatório resumido da execução orçamentária do 2º bimestre de 1990 do Governo do Distrito Federal. Invertendo a pa- tua, o Senhor Presidente coloca em exame o item 3, Projeto de Lei do Distrito Federal nº 34, de 1990, que "Desafeta área pública e autoriza permuta". O parecer é redistribuí- do ao Senador João Calmon que adota o pa- recer anterior favorável ao Projeto por cons- titucional e jurídico. Após discussão e vota- ção, é aprovado por unanimidade. O Sena- dor Maurício Corrêa aproveita a oportunida- de para encaminhar à Presidência requerimen- to para que o presidente da SHIS, Dr. Nelson Tadeu Filippelli, preste depoimento a esta Comissão, a respeito da distribuição de lotes, casas e apartamentos no período de outubro de 1988 a junho de 1990. O Sen- hor Presidente, após acolher o requerimen- to do Senador Maurício Corrêa, convida o Magnífico Reitor da Universidade de Brasília, Professor Antônio Ibafiez para que inicie o depoimento a respeito do ensino superior e a atuação da Universidade de Brasília em re- lação ao Distrito Federal. Antes do início do depoimento o Senador Mauro Benevides passa a Presidência ao Senador Pompeu de Sousa. O Senador Afonso Arinos solicitan- do a palavra, manifesta o seu profundo reconhecimento pelo título que a UnB lhe confe- riu e congratula-se com o Magnífico Reitor. Os Senadores Maurício Corrêa e Antônio Luís Maya, usando a palavra, enaltecem a capacidade do Professor Antônio Ibafiez. Iniciando a explanação, o Professor Ibafiez dis- corre sobre o patrimônio atual e os serviços prestados pela Universidade de Brasília e in- forma aos Senhores Senadores que o Gover- no Federal pretende efetuar um corte de 30% de servidores e de custo da UnB, o que inviabilizará grande parte dos serviços execu- tados por aquela instituição. Ao final do rela- to, o Magnífico Reitor entrega à secretaria da Comissão os documentos comprobatórios do seu depoimento para que fiquem como registro. Os Senadores João Calmon e Fran-

cisco Rollemburg tecem considerações a res- peito do que foi relatado, o mesmo aconte- cendo com o Senador Pompeu de Sousa que, transferindo a Presidência ao Senador Francisco Rollemburg, profere indagações ao Magnífico Reitor. Ao final das arquibancadas o Senador Francisco Rollemburg retorna a Pre- sidência ao Senador Pompeu de Sousa que agradece e parabeniza o Professor Antônio Ibafiez pela brilhante exposição e informa aos Senhores Senadores que os itens restan- tes da pauta ficam adiados, encerrando assim a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Antônio Carlos Pereira Fonseca, lavro a pre- sente Ata que, após lida e aprovada, será as- sinada pelo Senhor Presidente, que determina que as notas taquigráficas sejam anexadas a esta Ata.

**ANEXO À ATA DA 12ª REU-
NIÃO DA COMISSÃO DO DISTRITO
FEDERAL, REALIZADA EM
26 DE JUNHO DE 1990, CONTE-
NDO DEPOIMENTO DO MAGNÍFICO
REITOR DA UNIVERSIDADE
DE BRASÍLIA, PROFESSOR ANTÔ-
NIO IBAFIEZ**

Presidente: Senador Mauro Benevides
Vice: Senador Odacir Soares

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Srs. Senadores e Sras. Convidados, instalamos neste momento a 12ª reunião da Co- missão do Distrito Federal, que consignará hoje a presença de Sua Magnificência o Reitor da Universidade de Brasília, Professor Antônio Ibafiez, que, atendendo a convite da Comissão, aqui fará uma palestra sobre ensino superior e a atuação da UnB em rela- ção ao Distrito Federal, tendo em vista re- querimento, aprovado unanimemente por es- ta Comissão, de autoria do eminente Senador Pompeu de Sousa.

A Presidência esclarece aos nossos convidados que a simultaneidade de reuniões nesta Casa – e neste instante estão reunidas três Comissões –, uma delas a de Relações Exteriores, para ouvir também uma palestra importante sobre a política internacional, polí- tica exterior do País, pelo Ministro Francisco Rezek; e as Comissões Mista de Orçamen- to e Parlamentar de Inquérito. São três co- missões que, ao lado da Comissão do Distrito Federal, se reúnem simultaneamente nessa fase que assinala a proximidade do término dessa primeira etapa da Sessão Legislativa de 1990.

O Professor Antônio Ibafiez, pela infor- mação que tem esta Presidência, já se acha- na esta Casa, e dentro de alguns instantes virá a este plenário para, certamente, brindar os Srs. Senadores e demais convidados com a sua palavra erudita em torno da realidade universitária brasileira e, sobretudo, o papel de merecido destaque que exerce neste con- texto a Universidade de Brasília; que pelo seu competente quadro de professores e téc- nicos tem granjeado prestígio e renome inter-

nacionais. Para nós da Comissão é motivo de imensa alegria patrocinar este tipo de pa- lestra de alto nível, que possibilitará aos Srs. Senadores o conhecimento exato, pela voz de uma das figuras mais autorizadas na vida universitária brasileira, de tudo aquilo que se passa em nosso meio acadêmico, através da Universidade de Brasília.

Antes da chegada do Professor Antônio Ibafiez, a Presidência esclarece ao Plenário que o item 1 da pauta envolve uma matéria para deliberação terminativa, da mesma for- ma o item 2. O item 3 desafeta a área pú- blica e autoriza permuta.

A Presidência pergunta ao eminente Se- nador João Calmon se S. Exª acolhe o parecer do Senador Nabor Júnior, favorável ao projeto por constitucional e jurídico?

O SR. JOÃO CALMON – Estou toman- do conhecimento do parecer neste momen- to, e gostaria de ler pelo menos alguns trechos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência esclarece ao eminente Senador João Calmon que já fez a distribuição aos Senadores Afonso Arinos, Maurício Corrêa, Antônio Luís Maya, Chagas Rodrigues, e aos demais integrantes desta Comis- são que se encaminham para este plenário, sobre o teor do parecer do Senador Nabor Júnior, que por razões ponderáveis não es- tava presente a esta Comissão.

O SR. JOÃO CALMON – Sr. Presiden- te, Srs. Senadores:

I _ Relatório

O Governador do Distrito Federal, cum- prindo os ditames constitucionais e atento às disposições da Resolução nº 157/88, desta Casa, submete à apreciação do Senado Federal o presente Projeto de Lei do Distrito Federal, que "desafeta área pública e auto- riza permuta".

O logradouro, urbano, objeto da proposi- ta inicial, está situado entre os lotes 2/5 e 2/8 do Trecho 2 do Setor de Clubes Esportivo Sul, RA-I, passível de ser cedido à Associação Atlética Banco do Brasil, que em troca, transferiria ao domínio público outra área, de sua propriedade, contígua ao lote 2/8 da zona citada.

O órgão técnico específico da administra- ção local, o Conselho de Arquitetura, Ur- banismo e Meio Ambiente, deu parecer favorá- vel à permuta pretendida, nos termos da Re- solução nº 79/88, porque, segundo o Gover- nador do Distrito Federal, "não acarretará qual- quer prejuízo ao traçado urbano ou ao sis- tema viário, inexistindo, assim, qualquer óbice a sua efetivação".

Ambas as áreas, nos termos da Mensagem e do respectivo projeto enviados pelo Gover- no do Distrito Federal, tem "extensão equiva- lente" – e a simples troca de titularidade le- gal, entre o poder público e a festejada enti- dade dos servidores do Banco do Brasil, têm a garantia, enfatizada pelas autoridades com- petentes, de que a preocupação maior, de

preservar o patrimônio coletivo e social; está plenamente atendida.

O processado não traz, como seria de desejar-se, maiores informações explícitas capazes de adensar os argumentos em favor do proposto pelo Executivo da Capital Federal.

É o relatório.

II - Parecer

À falta de informações e subsídios mais minuciosos, devemos ater-nos às explicações contidas na Mensagem do Governador do Distrito Federal, atentando, também, para o fato de que a instituição a qual resultarão os benefícios do projeto, a AABB, é das mais sérias, beneméritas e consagradas do País, modelo pioneiro de integração social e cultural.

O duplo aval, consubstanciado na presença daquela associação e na assinatura do Governador, no presente caso, parece-nos suficiente para que, sem maiores delongas, aprovemos o projeto – recomendando, todavia, que, em casos futuros, a mensagem se faça mais rica e explícita em informações sobre os itens e/ou áreas pertencentes ao poder público cuja alienação se responha, a qualquer título.

Observadas as cautelas prescritas no item anterior, somos favoráveis à aprovação do PDF 34/90.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – O eminentíssimo Senador João Calmon adota o parecer elaborado pelo Senador Nabor Júnior.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As duas outras matérias constantes da pauta dos nossos trabalhos de hoje têm conotação terminativa; em razão disso a Presidência, para submetê-las à votação, teria que tomar individualmente o voto dos 12 Srs. Senadores que compõem a maioria desta Comissão. Como o quorum ainda não se completou, a Presidência se dispensa de apreciar, neste momento, as duas matérias constantes dos itens 1 e 2 da pauta.

Com a palavra o eminentíssimo Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Sr. Presidente, endereço à honrada Presidência da Comissão um requerimento:

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência recebeu o requerimento do eminentíssimo Senador Maurício Corrêa e o submeterá à aprovação do Plenário, na primeira oportunidade.

A Presidência esclarece aos Srs. Senadores que já se encontra nas imediações desta Comissão sua Magnificência o Reitor da UnB, Professor Antônio Ibañez, o qual rece-

bemos com nossos aplausos pelo magnífico trabalho que já conseguiu realizar nesses poucos meses na UnB, em favor da estrutura universitária daquela casa de cultura e do próprio contexto universitário brasileiro.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Sr. Presidente, data venia, parece-me que, com relação ao que V. Ex^a decidiu, há quorum para decidir sobre o requerimento de informação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência decide de plano e diligenciará um encaminhamento do requerimento ao Governador de Brasília.

Srs. Senadores, de conformidade com o requerimento aprovado por esta comissão, em uma de suas últimas reuniões, a Comissão do Distrito Federal experimenta, neste instante, a honra de receber, em seu Plenário, uma das figuras exponenciais da vida universitária brasileira, o Professor Ibañez, Magnífico Reitor da Universidade de Brasília, que aqui discorrerá, com brilho e clarividência que lhe são proverbiais, sobre a realidade universitária do nosso País.

A Presidência pede, neste momento, ao eminentíssimo Senador Pompeu de Sousa que, em nome da Comissão do Distrito Federal, dirija uma breve saudação ao Professor Ibañez, antes de ele deleitar esta comissão com a exposição que fará sobre a realidade universitária brasileira.

Com a palavra, portanto, o nobre Senador Pompeu de Sousa, que certamente não frustrará a Casa por mais tempo para que ouça a palavra do Magnífico Reitor, Professor Ibañez.

O SR. POMPEU DE SOUSA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. e Srs. presentes, é para mim, realmente, muito grato, além de honroso, receber de V. Ex^a essa designação para saudar o Magnífico Reitor Antônio Ibañez, que, na Universidade de Brasília, está desenvolvendo um trabalho notável de recuperação daquela universidade contra todos os obstáculos e adversidades. E que hoje representa um elemento de vanguarda na vida universitária brasileira, retornando à nossa universidade, ao seu significado original com que ela se apresentou ao País entre o último mês de 1961, quando foi legalmente criada, e já nos primeiros meses de 1962, quando implantamos aquela universidade, que fundamos. Implantamos no edifício ainda vazio do Ministério da Saúde, porque, naquele tempo, em Brasília, usava-se muito a invasão. Havia prédios vazios e invadíamos! Então, naquele tempo, era uma instituição a invasão, invadia-se casas, etc. O Ministério da Saúde estava completamente construído e não estava ainda ocupado: do ministro ao último contínuo. E tínhamos criado uma universidade em dezembro – a lei, se não me engano, é de dezembro, se não é desse mês é do fim de novembro. Então, não quisemos perder nem um semestre! E já no primeiro semestre do ano seguinte, iniciamos nossas atividades, enquanto começávamos no campus – que era apenas um pedaço de cerrado – a implantação da sede da universidade, que foi realmente já no fim desse primeiro semestre, ou melhor, no começo do semestre de 1962, que conseguimos transferir para aquele campus, onde a universidade desenvolvia as suas atividades num barracão de madeira; era ao mesmo tempo um canteiro de obras e uma universidade.

Foi com esse espírito pioneiro, esse espírito de criação, esse espírito de renovação, de criar uma autêntica universidade neste País – porque sustentávamos, então, pois havia entidades com esse nome, mas verdadeiras universidades não havia – que a criamos.

Hoje, sentimos nos companheiros que, como Antônio Ibañez, se esforçam para reconstruir, com o mesmo espírito, a nossa universidade. Sentimos o renascimento, e esse renascimento nos empolga, porque ele vai significar para Brasília e para o Brasil um exemplo excepcional daquilo que se pode e deve fazer pela educação deste País.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Antes de conceder a palavra ao Magnífico Reitor, Professor Ibañez, a Presidência deseja registrar a presença de figuras exponenciais da estrutura da UnB, do Instituto de Ciências Biológicas, Professor Waldenor Barbosa da Cruz; do Instituto de Letras, Professora Diana Bernardes, do Instituto de Artes, Professora Grace Maria Machado de Freitas; do Instituto de Ciências Exatas, Professor Antônio Mozar M. Monteiro; do Instituto de Geociências, Professor João da Rocha Hirson; do Instituto de Ciências Humanas, Celestino Pires; do Instituto de Psicologia, Timothy M. Mulholland; da Faculdade de Comunicação, Célia Maria Ladeira; da Faculdade de Estudos Sociais Aplicados, Murió Bastos da Cunha; da Faculdade de Educação, Maria de Fátima Guerra; Faculdade de Saúde, Josimar França; Faculdade de Tecnologia, Sérgio Barroso; Associação dos Docentes da UnB, Maria Cristina Leal, que é Vice-Presidente; da Ata-Fub, o Sr. Edmilson Lima; dos Decanos da universidade: Prof. Maria Lufza Falcão; Prof. Joaquim Pinto; Prof. Conceição Zotta; Prof. Isolda Aciolly; Prof. Luiz Humberto; o Chefe de Gabinete de S.M. o Reitor, Prof. Coutinho; o Vice-Reitor, Prof. Eduardo Queiroz e o Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Prof. Clodomir Souza Ferreira. Portanto, é o primeiro escalão da UnB presente aqui, prestigiando a Comissão do Distrito Federal neste debate de alto nível.

Antes de conceder a palavra a S.M. o Reitor, Prof. Ibañez, o Professor Mestre de todos nós e grande Senador da República, Afonso Arinos, externou o desejo de também intervir nos debates e dirigir a sua palavra de saudação ao Reitor Ibañez.

O SR. AFONSO ARINOS – Sr. Presidente, agradeço profundamente a V. Ex^a a generosidade com que me concedeu a palavra neste momento.

Dessejava, realmente, fazer aqui uma declaração de agradecimento à Universidade de Brasília.

Recebi, nessa universidade, há alguns anos, o título, profundamente honroso, embora um pouco raro, de Professor Catedrático sem obrigação didática! Isso foi feito depois de umas palestras que fiz lá e tive a honra de receber esse título, numa sala da universidade que tinha o nome de meu pai. Isso me guardou no coração um profundo sentido de reconhecimento a essa universidade, que conheci na sua plena expansão inicial, no princípio, quando eu era senador pela Guanabara.

Portanto, quero manifestar, de público, perante o reitor, perante todos os professores aqui presentes, que considero essa honra que me foi outorgada sem motivo específico, mas apenas por generosidade daquela instituição, o meu profundo reconhecimento por esse título que recebi àqueles que mais prezam na minha vida pública. Ao mesmo tempo agradecer a V. Ex^a a oportunidade que me deu de fazer essa declaração e pedir licença para retirar-me, porque estou participando de uma reunião na Comissão de Relações Exteriores. Vim aqui especialmente para isso. Agradeço imensamente a V. Ex^a e saúdo o reitor.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Muito grato à presença de V. Ex^a na abertura de nossos trabalhos, eminentes Senador Afonso Arinos.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Maurício Corrêa, ilustre representante de Brasília no Senado da República.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Sr. Presidente, serei rápido.

O depoimento que vai prestar o Prof. Ibáñez seguramente é da mais alta importância e relevância para a vida universitária da Capital da República. Quero apenas dizer que, ainda no governo do Presidente Figueiredo, a comunidade universitária entrou em greve, tendo em vista a falta de critérios democráticos, na lista sextupla de um nome. E, infelizmente, recaiu a escolha sobre um professor. Daí gerou aquela greve de toda a comunidade da Universidade Nacional de Brasília. Em decorrência disso, tive o privilégio – o Prof. Ibáñez era um dos lutadores pela causa democrática dentro da UnB – de ser procurado por ele e por outros, inclusive na condição de mediador, junto ao Governo que se instalava, através do Ministro Marco Maciel, na condição de Ministro da Educação. E depois de uma longa, de uma árdua, de uma severa discussão, conseguimos extrair a renúncia do Prof. Geraldo Ávila, o que possibilitou, inclusive, a indicação do Professor Buarque para ser o reitor da UnB.

Agora, num pleito democrático, revestido de uma luta interna muito grande, mas no sentido do aperfeiçoamento da instituição, o Professor Ibáñez logrou ser o escolhido pela comunidade; de sorte que se trata de um professor do mais alto gabarito, não só do ponto de vista da sua capacidade intelec-

tual, senão, também, pelo árduo trabalho que vem desempenhado em busca do aperfeiçoamento democrático no ensino brasileiro. Portanto, é uma honra tê-lo neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A palavra está sendo solicitada, antes da exposição pelo Professor Ibáñez, por uma das figuras mais destacadas desta Casa, o representante do Estado do Tocantins, o nobre Senador Antônio Luiz Maya.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Membros da Comissão do Distrito Federal, Magnífico Reitor da UnB, não pertenço propriamente à comissão, estou aqui a convite, e um convite que me honra muito, que me foi formulado logo de entrada, hoje, nesta Casa, pelo nobre Senador Pompeu de Sousa.

A minha vida toda foi pautada no campo da educação. Trabalhei, como educador, no sertão do meu estado, mais tarde na Secretaria de Educação e, posteriormente, na Universidade Federal, no Estado de Goiás. Por isso, sinto-me muito honrado em estar aqui como convidado especial para participar desta conferência que o magnífico reitor, sem dúvida alguma, exporá o seu pensamento com referência à situação da universidade de hoje, uma análise criteriosa e dá expectativa de uma universidade modernizada que vem atender exatamente os reclamos, sobretudo, do desenvolvimento da nossa sociedade; que vem atender sobre todos os anseios maiores da população juvenil, que são formandos que têm, sem dúvida alguma, no futuro a responsabilidade maior de dar prosseguimento ao crescimento do nosso País, sobretudo na área social.

Magnífico reitor, parabenizo V. Ex^a pelo fato de ter assumido a reitoria da Universidade de Brasília que, sem dúvida alguma, é uma das expressões maiores no campo do 3º grau. A Universidade de Brasília é respeitada não só porque foi no início um modelo de universidade brasileira, mas pelo que ela tem desenvolvido em prol exatamente da qualidade de ensino em todas as áreas, em todos os setores. Por isso, espero que V. Ex^a se sinta à vontade nesta Casa e que traga novas luzes para nós, que somos os legisladores hoje, e que, sem dúvida alguma, temos que pautar a conduta da universidade de acordo com uma lei que ainda está em discussão nesta Casa que é a Lei de Diretrizes e Bases de Educação.

A universidade, conforme V. Ex^a sabe, se engaja com perfeição num estilo de ensino que se deve ministrar a nível de 3º grau para que essa lei seja, vamos dizer assim, de acordo com a realidade nacional e possa trazer alguns instrumentos capazes de melhorar a capacidade de ensino, de profissionalização a nível de 3º grau.

Por isso, congratulo-me com V. Ex^a por estar aqui, nesta oportunidade, atendendo a um convite da comissão. Agradeço àqueles que me apresentaram o chamado, sobretudo, o convite por estar aqui nesta oportunidade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Após as intervenções preliminares, os eminentes enadores Pompeu de Sousa, Afonso Arinos, Maurício Corrêa, Antônio Luiz Maya, esta Casa vai ter o privilégio de ouvir, neste momento, sua magnificência, o Reitor da UnB, Professor Antônio Ibáñez, a quem concedo a palavra, em nome da Comissão. Antes de ouvir o Magnífico Reitor, a Presidência convida o nobre Senador Pompeu de Sousa a dirigir os trabalhos desta reunião, a fim de que o Presidente, no Plenário, possa também homenagear com este gesto uma das figuras mais destacadas de Brasília e a da representação de Brasília, que é o autor do requerimento da convocação do Professor Antônio Ibáñez. A Presidência está, portanto, com o nobre senador Pompeu de Sousa.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) – Os trabalhos continuam. Tive a impressão de que o nobre Senador Mauro Benevides gostaria de dizer algumas palavras no Plenário.

O SR. MAURO BENEVIDES – Se fosse ocupar por mais alguns instantes esse microfone, evidentemente nós o frustraríamos, os Srs. Senadores e demais convidados que se encontram no plenário, sequiosos para ouvir a palavra tão autorizada de Sua Magnificência, o Professor Antônio Ibáñez Reitor da UnB.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) – Concedo a palavra ao Magnífico Reitor Antônio Ibáñez.

O SR. ANTONIO IBÁÑEZ – Sr. Presidente da Comissão do Distrito Federal e do Senado Federal, nobre Senador Mauro Benevides, ao qual agradeço o convite e a oportunidade para fazer esta apresentação; nobres senadores Pompeu de Sousa, Afonso Arinos, Maurício Corrêa, Antônio Luiz Maya, aos quais agradeço as palavras, iniciais; nobres Senadores aqui presentes; Colegas da Universidade, Srs. convidados:

Como muito bem o Senador Pompeu de Sousa falou no início, a Universidade de Brasília tinha um rumo traçado, para o qual lutaram todos, desde o início, para que fosse uma universidade diferente. Mas essa universidade, desde o princípio, nasceu pelo fato de querer ser uma universidade diferente, com problemas que forma se acumulando desde o início e foram fruto de diversas crises pelas quais a Universidade de Brasília passou.

Antes de entrar realmente no documento que vou ler, gostaria de citar, muito brevemente, as crises pela quais a Universidade de Brasília passou, para mostrar que, apesar de tudo isso aí, a Universidade de Brasília, senão a Universidade da Capital do País, sempre soube aproveitar essas crises, sempre soube renascer e sempre esteve presente na cidade. E esteve presente sempre na cidade não só através – talvez, em determinadas épocas, isso fique muito claro, ao longo da história da Universidade de Brasília, esteve fechada, ela se abriu muito pouca à comuni-

dade. De qualquer forma, ela esteve sempre presente na Universidade, e hoje a gente vê, quando percebe as lideranças sindicais aqui existentes, os Deputados, Senadores, a grande maioria dessas pessoas, que fazem a história de Brasília, todas elas passaram pela Universidade, pelo menos a grande maioria, isso é um fato inegável, é um fato mostrando que a Universidade de Brasília esteve presente aqui na cidade, que ela sempre renasceu das crises e que vai continuar participando, cada vez mais, com mais intensidade, com mais força, da história de Brasília, da convivência com a sua comunidade tornando-se realmente a Universidade de Brasília, da convivência com a sua comunidade, tornando-se realmente a Universidade de Brasília uma das melhores, mais conhecidas, de renome nacional e também de renome internacional.

A Universidade de Brasília, que em 1965 já teve a sua primeira crise – onde temos aqui um exemplo, o Professor Pompeu de Sousa foi um dos que se demitiram naquela ocasião –, praticamente fechou as suas portas naquela ocasião.

Em 1968, uma vez amis, uma invasão plo-
cial, depois de uma séria crise, invasão com armas e com tiros, a Universidade de Brasília fechou também por um semestre.

Em 1972, praticamente, as poucas lideranças estudantis que sobraram depois de 68, foram todas elas banidas através da repressão.

Em 1977 tivemos, por causa da expulsão de diversos estudantes da Universidade de Brasília, mais uma crise, onde a Universidade ficou também fechada um semestre inteiro.

Em 1982 tivemos uma greve geral dos estudantes, onde praticamente a reivindicação era melhoria da qualidade de ensino e o Hospital Universitário, que também deixou a Universidade praticamente fechada.

Em 1984 tivemos a crise que o nobre Senador Maurício Corrêa citou aqui, com a necessidade que tínhamos que a Universidade fosse democratizada, S. Ex^a contribuiu muito naqueles incidentes, naquela crise.

Em 1985, mais uma crise, e a partir das crises foram consequências, mas não só especificamente dirigidas para a Universidade de Brasília, mas foram consequências da política de arrocho salarial que realmente levaram aos professores e técnico-administrativos a reivindicar melhoria das suas condições de trabalho.

Apesar de todas essas crises, queria deixar bem claro que hoje a Universidade de Brasília é reconhecida nacional e internacionalmente e, tenho certeza, de que ela sairá, como já saiu anteriormente, dessa crise.

E, neste momento, queria entrar mais no objetivo dessa minha participação, fazendo um breve histórico de como se deu esse convite. Foi consequência dessa reforma administrativa do atual Governo, que propôs fossem 30% dos servidores das universidades demitidos, nesses 30% estavam incluídos técnicos-administrativos e professores.

A universidade achou um absurdo esse tipo de proposta e entre outras ações que

desenvolvemos na Universidade de Brasília, uma foi conversar com a bancada do Distrito Federal. Foi nessa ocasião então que surgiu a idéia do nobre Senador Pompeu de Sousa de apresentar esse requerimento à Comissão do Distrito Federal.

Assim é, basicamente, em função dessa crise que se avizinha – e antes que ela aconteça – que preferimos dar um sinal de alerta e mostrar o que significaria para a Universidade de Brasília, hoje, se realmente houvesse um corte inicial de 30% de servidores, como se pretendeu, e depois de 30% da redução de custos, quando houve uma mudança da proposta do Governo.

Então, essa proposta do Governo foi levada à discussão em nossa Universidade, como também em todas as demais universidades federais, e os reitores, através de uma ação coordenada pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasilienses, estabeleceram diversos princípios, entre os quais alguns deles são: o da não demissão de pessoal; o da autonomia das universidades; o da não linearidade dos cortes, etc.

Enfim, em função desses princípios, as universidades fizeram uma contraproposta ao Governo. E, neste momento, a contraproposta não foi aceita pelo Governo Federal, que solicitou houvesse uma nova rodada de negociações com as universidades.

Aqui, queria apresentar – é isso que vou fazer rapidamente – a proposta que a Universidade de Brasília fez, mas principalmente vou me deter num documento que o Conselho Universitário, da Universidade de Brasília, através de uma comissão, elaborou e que foi aprovado por unanimidade, sendo a proposta da Universidade de Brasília levada ao Ministério da Educação.

Vou ler, rapidamente, esse documento que mostra realmente o que a Universidade de Brasília produz. Poderíamos dizer que seja uma radiografia da Universidade, ou seja, temos aqui o número de professores, o número de estudantes, as pesquisas que ali se fazem, a avaliação da universidade e depois citarei alguns exemplos de como a universidade está presente na comunidade, não é uma universidade, como se diz, elitizada. E a partir desta leitura poderíamos partir para o debate.

Este documento do Conselho Universitário faz parte da proposta que foi encaminhada ao Ministro da Educação.

Entre os investimentos essenciais que uma Nação deve fazer em si mesma, tendo em vista seus cidadãos, estão aqueles recursos destinados à educação pública, da pré-escola ao ensino superior, incluída a pesquisa avançada nos diversos campos do conhecimento.

Talvez a principal causa da situação de crise que tem perseguido nossas escolas ao longo dos anos esteja no fato de que, na história brasileira, a educação pública não tem sido tratada como investimento.

A Universidade é, antes de tudo, um patrimônio da sociedade – criadora, reprodu-

ra e acervo de conhecimentos culturais, artísticos, científicos e técnicos – imprescindível ao desenvolvimento da sociedade brasileira. A formação de seu pessoal especializado é demorada e extremamente cara. São décadas de investimento planejado.

A contenção de gastos com pessoal, em particular nas áreas de Educação e Saúde, é um equívoco, uma vez que, nestas áreas, de responsabilidade primordial do Estado, o problema não é de diminuição, mas de melhor qualificação e remuneração.

No momento em que o Congresso Nacional debate o Regime Jurídico Único e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional, que terão profundos reflexos sobre o ensino superior e as instituições universitárias brasileiras, não se deve discutir questões relacionadas a cortes de pessoal nas universidades.

É surpreendente, pois, que na atual conjuntura, sob o pretexto de combate ao déficit público, as universidades federais tenham sido instadas a cortes em seus orçamentos e até mesmo as demissões de seus professores/pesquisadores e servidores técnico-administrativos.

Além dos profundos cortes em verbas de custeio, a UnB sofreu, desde janeiro de 1990, por força da Lei de Diretrizes Orçamentárias, cortes de vagas correspondentes a 9,4% do corpo docente e 10,0% do corpo técnico-administrativo.

Como os Srs. Senadores sabem, a Lei de Diretrizes Orçamentárias não permite a contratação nessas vagas, para se substituirm essas pessoas que deixam os seus postos. Só a metade dessas vagas poderá ser preenchida no ano que vem. Nós, então, já teríamos um corte natural.

Há, também, 140 servidores requisitados principalmente pelo MEC, Presidência da República e Secretaria de Ciência e Tecnologia, o que corresponde a 3,9% do total de seus quadros. Essas perdas e cessões totalizam corte real de 14,3% de pessoal, o que significa metade do que o Governo sugere como contenção.

É fundamental destacar que a UnB é eficiente na administração de recursos humanos; dos seus professores e funcionários, 72% desenvolvem funções na área fim. Os 922 docentes em exercício e em regime de dedicação exclusiva (ou equivalente), ministram 49 cursos de graduação (130 habilitações) e 41 cursos de pós-graduação a 10.077 alunos, dos quais 1.280 de pós-graduação, contando com apoio de 1.996 servidores técnico-administrativos. São 10,9 alunos por docente e 5,0 alunos por servidor técnico-administrativo. Observa-se que cada professor trabalha semestralmente com números que variam de 25 a mais de 100 alunos em suas disciplinas.

Nós temos aproximadamente, trinta e cinco mil matrículas na universidade. Desses trinta e cinco mil matrículas, se nós pensarmos, praticamente, em mil professores que temos, dá em torno de trinta e cinco matrículas por professor.

Os servidores técnico-administrativos atendem, nas suas especialidades e funções respectivas, todos os professores e estudantes dos cursos.

No bojo dos seus cursos de doutorado e trinta e quatro de mestrado, a UnB desenvolve pesquisas nas mais diversas áreas do conhecimento, incluindo aquelas consideradas estratégicas: engenharia genética, química fina, novos materiais e informática. Estão sendo implantados mais seis cursos de doutorado, sendo necessário complementar recursos humanos e materiais para sua efetivação. Comparando-se os períodos 1980/84 e 1985/86, a UnB teve crescimento de 120% na sua produção científica, desde publicações e apresentações em congressos, sendo a média anual de um trabalho publicado por docente.

Além de manter quinze projetos permanentes de extensão, envolvendo quarenta e uma unidades, a UnB desenvolveu, somente em 1990, cinqüenta eventos de extensão, dos quais vinte e nove cursos atendendo 2052 participantes.

É importante que se diga que, hoje, a Universidade de Brasília está presente nas cidades satélites da Ceilândia, Novo Gama, está presente no Paranoá, também, e em outros trabalhos... no Guará, enfim, ela está presente, realmente, não só dentro do Campus da Universidade de Brasília, mas também nessas cidades satélites.

Estou entregando à presidência da comissão um dossier onde todos esses documentos que estão sendo lidos e que estão solicitados, constam nos Anais, para registro da minha presença, desta comissão.

A Universidade presta inúmeros serviços adicionais ao Centro-Oeste e ao País na forma de consultorias, inclusive ao próprio Governo federal, além de publicações e outros cursos.

A biblioteca central tem cerca de 520 mil volumes e 7.800 títulos de periódicos, atendendo anualmente a mais de 600 mil usuários e permanecendo aberta 95 horas semanais.

As verbas de outros custos e capital repassadas pela União caíram de 23,6% dos gastos com pessoal em 1972, para 12,4% em 1985 e para 4,3% em 1989. Em 1990 esse percentual tende a cair. Então, a queda brutal de outros custos e capital, investimentos – diríamos assim – na Universidade de Brasília se reflete nesses dados. E a partir de 1972 o percentual de investimentos caiu de 23,6 para 4,3, em 1989, e ainda a tendência é cair.

Do total de despesas realizadas em 1989 pela UnB, apenas 75,3% foram gastos com pessoal e encargos sociais; o restante das despesas de custos e capital foram cobertas com recursos próprios e de convênios.

A UnB recebe, segundo dados de 1988 do próprio Ministério da Educação, 2,98% do total de recursos repassados às instituições federais de ensino superior, ficando em 12º lugar na ordem por recursos recebidos. Em 1972, a UnB estava em 8º lugar e hoje está em 12º, apesar do reconhecido crescimento da Universidade de Brasília.

O que a universidade produz não é facilmente quantificável, por conseguinte sua avaliação é tradicionalmente qualitativa e deve ser feita segundo parâmetros adequados aos seus fins próprios e não pode ser reduzida aos índices, taxas ou parâmetros comumente divulgados. Isto se refere, realmente, aos parâmetros que o Governo federal insiste em apresentar como parâmetro de medida de qualidade, digamos assim, ou de produtividade das universidades em geral e no caso da Universidade de Brasília, também.

Nesse sentido, a UnB mantém o Centro de Avaliação Institucional que promove avaliação permanente tanto do ensino como do docente em sala de aula. Os alunos são também avaliados e os que não mantêm rendimento ou rendem o mínimo dos seus cursos são desligados.

Aqui, gostaria de citar que a Universidade de Brasília é uma das primeiras Universidades, diria eu, que estabeleceu a avaliação institucional. Temos, então: os docentes são avaliados, os cursos são avaliados, além, é claro, dos seus alunos, onde se demonstra que essa avaliação é bastante rigorosa em termos da avaliação de seus alunos.

Setenta e cinco por cento dos cursos de pós-graduação da UnB foram avaliados como excelentes ou bons pela Capes, 73% dos cursos de graduação foram avaliação como muito bons ou bons pelo Guia do Estudante da Editora Abril.

Há seis meses a UnB desenvolve de forma autônoma o processo de reestruturação administrativa, visando descentralizar e tornar mais eficiente seu processo decisório e aprimorar os serviços que presta à sociedade. Em conclusão, no sistema educacional superior, quaisquer modificações devem obrigatoriamente passar pela autonomia da universidade, criteriosa avaliação de produtos, desenvolvimento planejado do sistema de ensino superior, e aumento da eficiência. Eventuais economias devem reverter em benefício do próprio sistema.

Nós temos aqui um exemplo, ao longo deste ano de 1990, a Universidade de Brasília fez uma economia mensal de 16 milhões de cruzeiros. Especificamente, contratação de firmas prestadoras de serviços, principalmente com vigilância nos estacionamentos, limpeza. Isso foi então, ao longo de todo esse ano, o que mostra a preocupação realmente de administrar recursos públicos, como é o caso de uma universidade pública.

A produtividade de futuros profissionais de nível superior, que repercute toda a vida econômica e cultural da sociedade, depende também da qualidade e adequação dos cursos que a universidade lhes oferece.

Na Universidade de Brasília demissões e cortes orçamentários não só devem ser afastados, como necessários se fazem novos aportes em seu orçamento de custos e capital. Além da contratação de mais docentes e técnicos, para manter com qualidade seus atuais programas de ensino, pesquisa e extensão. E, principalmente, para dar inicio a novos

programas, há muito reivindicados pela sociedade. Entre esses novos programas destacam-se a proposta de ampliação de acesso à Universidade, com a abertura de cursos noturnos, a ampliação da rede de ensino à distância, a participação em programa de ensino de alfabetização, a integração com as escolas de primeiro e segundo graus, e a implementação plena do hospital universitário.

Na verdade, esses acréscimos devem permitir aumento da produtividade mais do que proporcional aos investimentos adicionais. O Conselho Universitário da Universidade de Brasília considera que, para dar continuidade aos seus trabalhos e desenvolver as novas atividades que a sociedade requer, é necessário, de imediato, contratar cento e vinte e cinco professores e duzentos e oitenta e um servidores técnicos administrativos, e aporte financeiro de um bilhão e meio de cruzeiros para custeio e capital, criando-se condições de atender melhor ainda do que hoje, aos objetivos de qualidade e produtividade pretendidos pelo Governo.

Esse documento, aprovado por unanimidade pelo Conselho Universitário, faz parte da proposta que foi apresentada ao Ministério da Educação. Mas, entendendo que a situação realmente é crítica, o Conselho da Universidade de Brasília e a comunidade como um todo, não se mantiveram rígidas, nessa sua visão de dizer que precisa, que não pode fazer nenhum corte e, o que realmente se precisa são investimentos, isso realmente se precisa. Mas dentro de uma análise um pouco mais detalhada, mostrando o sacrifício que a Universidade de Brasília está tentando fazer, porque entende que a expansão da universidade pública é extremamente fundamental, e que se depender dos nossos governantes, realmente, isso se concretizará, a Universidade de Brasília realmente está oferecendo, neste momento, através da sua proposta, uma expansão do ensino público.

Basicamente, o que nós estamos propondo nessa proposta é a composição de dois índices: um índice de redução de custos e outro índice de expansão dos serviços da Universidade. No índice de redução de custos, nós estamos incluindo uma redução nas funções comissionadas, gratificadas; achamos que dentro dessa reestruturação administrativa que está sendo feita ao longo deste ano, já se percebeu que seria importante, seria necessário fazê-lo. Ao mesmo tempo, temos 140 mil servidores que fazem parte da folha de pagamento da Universidade de Brasília e que não estão na Universidade de Brasília.

Então, isso também implica numa redução. Ao todo, essas reduções, se nós pensarmos na gratificação por produtividade, imposto pelo Ministério da Educação, em 1987, uma gratificação por produtividade para dar aula e que nós na Universidade de Brasília achamos uma imoralidade, ou seja ter uma gratificação para dar aula, quando a nossa função é realmente dar aula. Então, essa gratificação que nos foi imposto por lei, a Universidade de Brasília rejeitou, o Conselho

da Universidade de Brasília, o Conselho Universitário e as suas entidades, através de suas assembléias, rejeitaram essa gratificação.

Hoje, se estivéssemos pagando essa gratificação que por direito existe, nós estariam fazendo uma economia de 7%. Então, essa redução permite uma redução total de 11% que foi apresentado ao Ministério da Educação e na expansão da Universidade nós estamos apresentando um aumento de vagas nos cursos de vestibular, em 1991, de 10% e mais um aumento de vagas, em 1992, de 10%, o que totaliza, tomando como referência as 2.140 vagas existentes no ano de 1990, um aumento de 21% até 1992.

Mas, não só isso que a Universidade de Brasília está apresentando. A Universidade de Brasília, através do Centro Educacional à Distância, atendeu, em 1989, a mais de 20 mil alunos de todo o Brasil, através dos diversos cursos, mais de 8 cursos que foram apresentados, alguns deles realmente de extraordinário sucesso. Um deles, inclusive, foi traduzido ao espanhol e está sendo apresentado e divulgado no Peru. Outro curso, esse sobre drogas, foi reeditado pelo Ministério da Saúde, há pouco.

Então, são vinte mil alunos que foram atendidos em 1989 e pretendemos aumentar, em 1991, para 35 mil alunos na educação à distância.

Na atuação da Universidade de Brasília, aqui no entorno, citaria a participação no Núcleo Permanente de Extensão da Ceilândia através da saúde, da educação e da comunicação. Núcleo Permanente de Extensão do Novo Gama, com participação no saneamento básico, meio ambiente, educação, comunicação com a Associação do Movimento Pró-Universidade da Ceilândia, cujo terreno foi doado pelo GDF à Universidade de Brasília e está em processo de regularização.

Esses programas que eu citei não são programas assistenciais, são programas, onde através da produção do conhecimento elaborado dentro da Universidade, nós levamos esse conhecimento numa linguagem acessível à população do Distrito Federal. Já citei aqui as dificuldades que tivemos com o hospital universitário. Recentemente recebemos um hospital universitário para os anos de 1990 e 1991, pretendemos, também, abrir um maior número de leitos dentro do hospital. E, por incrível que pareça, funcionários do hospital universitário, que pertencem ao Inamps e foram cedidos à Universidade foram demitidos. Ficamos surpresos quando, ontem apareceu no Diário Oficial a demissão de 105 funcionários desse hospital universitário, sem nenhum critério para essas demissões. Se isso não for contornado, num breve espaço de tempo, poderá levar até ao fechamento do hospital, uma vez que atingiu 17 servidores da lavanderia, o que significa que se a lavanderia fechar não tem como manter aberto o hospital. Neste momento, estão em negociações no Ministério da Saúde, o diretor do hospital, o diretor da Faculdade de Ciência e Saúde, o próprio vice-reitor

com o secretário-executivo do Ministério da Saúde.

Enfim, o que eu gostaria de ressaltar também sobre a Universidade de Brasília, que acho importante, é que a diferença de outras universidades existentes aqui no Distrito Federal é a pesquisa. A Universidade de Brasília não é uma Universidade onde simplesmente se dá aula; sobre isso é que temos de refletir muito bem. A universidade pública em geral, é o lugar onde se ensina, por que se pesquisa, e essa é a grande diferença entre uma universidade pública e a universidade privada, a universidade particular. Pelo menos, na grande maioria das universidades privadas.

A Universidade de Brasília, então, além dos seus cursos de graduação, de pós-graduação, tem pesquisas de relevância, que mostram como a Universidade também atende e atinge uma boa parte da sociedade, através dessa produção de conhecimentos. Vou citar aqui uma ou duas pesquisas, rápidas, mas que dão uma noção da importância dessas pesquisas e de como acho que devemos trabalhar: é a forma como uma universidade deve encarar o seu ensino e a sua pesquisa.

A Universidade de Brasília desenvolveu um processo tecnológico para a fabricação de albumina. Noventa por cento da albumina do País é importada, e a nossa produção já significaria uma grande economia. A Universidade desenvolveu esse processo tecnológico, nacional evidentemente, e foi repassado também para a produção, para uma empresa, para um setor público, como foi a Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Isso permitiu, então, que, através da própria Universidade de Brasília, também fosse construído o hemocentro. Não fosse tamanha a importância do processo tecnológico desenvolvido e o que representa a sua economia para o Distrito Federal, paralelamente, o fato dessa pesquisa significou que precisava um controle muito acurado do sangue humano e isso fez com que Brasília hoje seja uma das capitais onde a transmissão do vírus da AIDS, através de transfusão de sangue, seja um dos menores do País. Como consequência desse controle, para poder caminhar nessa pesquisa, a Universidade acabou produzindo um processo tecnológico nacional para a produção da albumina.

Isso é o exemplo de uma pesquisa que realmente mostra como a Universidade de Brasília, através da sua produção de conhecimentos, atende às necessidades sociais.

Um outro exemplo rápido. A Universidade de Brasília tem um Centro Sismológico de âmbito nacional, cujos centros regionais praticamente controlam todos os movimentos sísmicos nas barragens, hoje, existentes. E com isso esses dados são transmitidos inclusive ao mundo inteiro. Essas pesquisas que acabei de citar – e eu poderia citar muitas outras, e peço desculpas aos meus colegas da Universidade, que estão envolvidos em outras pesquisas e que não estou citando aqui, mas realmente, não seria possível –

dificilmente podem ser quantificadas em termos, ou podem ser relacionadas com o número de funcionários, de professores ou de alunos. Chamaria a atenção, inclusive, de quanto mais a Universidade se dedica à pesquisa e à pós-graduação, essa relação de professor funcionário e aluno acaba caindo, porque se necessita muito mais de atendimento que individualizado dos professores aos estudantes.

Entretanto, não é só isso que a Universidade de Brasília faz. Quer dizer, não é só a pesquisa, a sua integração à comunidade e seus cursos de graduação. Ela tem, como citei aqui, o Centro Educacional à Distância, o Centro de Produção Cultural e Educativa, onde temos uma produção de vídeos, inclusive, produção de longa metragem – vídeos que já foram premiados aqui no Brasil –, atendimento ao estudante, alojamentos e restaurantes. Quer dizer, essa é a composição de uma universidade pública e, como tal, da Universidade de Brasília. No entanto, sabemos que faltam muitas coisas.

Queria me deter aqui um pouco mais num ponto que é fundamental para a Universidade de Brasília, que vem batalhando há muito tempo e que chamo a atenção desta Comissão, porque vamos precisar trabalhar em conjunto, que é o que chamamos a universidade noturna da Universidade de Brasília. Como V. Ex^{as} sabem, a Universidade de Brasília tem um curso noturno e queremos ampliá-lo não só para que sejam ministradas aulas à noite. Entendemos que a Universidade de Brasília tem que funcionar também à noite não só através simplesmente de aulas ou cursos, mas como um todo. A sua biblioteca tem que estar aberta, bem como seus laboratórios; seus monitores têm que estar trabalhando; os seus docentes têm que estar pesquisando também; os técnicos administrativos têm que estar nos seus laboratórios. Isso é o que entendemos de uma universidade noturna. Mas, para isso, precisa realmente de investimentos. E claro que não é um investimento proporcional ao seu crescimento, porque praticamente a infra-estrutura está pronta. No entanto, precisamos que o orçamento da Universidade seja contemplado com investimentos para a envergadura da nossa proposta que é atingir, nos próximos três anos, três mil estudantes na universidade noturna da Universidade de Brasília.

São esses dados que eu queria passar a V. Ex^{as}, porque nesse momento difícil que a universidade pública como um todo está passando, em que, de repente, podemos ser surpreendidos com cortes oriundos do Governo Federal, através do Ministério da Educação, vindos de cima para baixo, que podem atingir frontalmente a Universidade de Brasília, assim como a Cidade de Brasília como um todo – é um alerta que estou fazendo aqui.

Então, gostaria, a partir de agora, de participar dos debates e franquear a palavra aos Srs. Senadores e aos convidados, sem antes deixar de dizer de um outro probleminha que poderá se tornar um grave problema.

A Universidade de Brasília, como V. Ex^a os Srs. sabem, tem um Conselho Diretor, que é o Conselho da Fundação. Quando o Reitor eleito, o Professor Cristóvão, saiu, esse Conselho Diretor também se afastou da Universidade de Brasília, pedindo demissão e está funcionando em caráter precário.

Através de debates, dentro da comunidade, nós elaboramos uma lista de dez nomes, que foi encaminhada ao Ministério da Educação para que fosse indicado o novo Conselho Diretor. Até hoje esse Conselho Diretor não foi indicado, e o que é mais grave, se esse Conselho Diretor, que vier a ser indicado, não estiver em sintonia com as deliberações, com a discussão, com o processo democrático da Universidade de Brasília, realmente poderá causar sérios problemas para a própria Universidade como um todo.

Então, isso por enquanto nós acreditamos e temos a certeza de que o Ministério da Educação saberá entender, terá sensibilidade para conduzir esse problema sem causar mais prejuízos à Fundação da Universidade de Brasília.

Bem, eu ficaria então por aqui. Passo todos os documentos, a produção de alguns dos nossos trabalhos, dos nossos centros da Universidade, tipo Educação à Distância, da Editora, da Biblioteca Central, da Extensão, entregando-os à Presidência da Comissão do Distrito Federal, para que fique como registro estou à disposição dos nobres Senadores e convidados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) – Depois da exposição do Magnífico Reitor Antônio Ibañez, vamos então iniciar o diálogo da Comissão com magnificência, cabendo, desde já, à Mesa agradecer o material trazido ao nosso conhecimento, que passa a fazer parte do nosso acervo.

Antes de passar a palavra aos Srs. Senadores que queiram interrogar o Magnífico Reitor, eu gostaria de assinalar a presença, em nossos trabalhos, do Senador João Calmon que, como todos sabem, tornou-se uma figura emblemática na Educação deste País, pelos benefícios que tem trazido ao trabalho educacional, não apenas desde a Emenda Calmon, emenda da Constituição anterior, como no que conseguiu incluir na atual Constituição. S. Ex^a transformou-se, assim numa espécie de apóstolo da Educação e, como se sabe, a Unesco acabou de conferir a S. Ex^a um título altamente honroso, que neste decênio mundial da alfabetização universal S. Ex^a é o Embaixador da Unesco perante a comunidade brasileira.

De forma que desejo assinalar, nesta oportunidade, mais uma vez, dentre as muitas homenagens que prestamos a João Calmon, nosso companheiro, não só no Senado como nesta Comissão.

O SR. ANTONIO IBAÑEZ – Eu me soumo a essas homenagens.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) – Como S. Ex^a foi mencionado nominal-

mente, quer dizer, há uma praxe regimental de que S. Ex^a tem direito à palavra, até para contestar o que foi dito a seu respeito, mas espero que não conteste.

O SR. JOÃO CALMON – Sr. Presidente, magnífico reitor Ibañez, Srs. professores e servidores da UnB que nos honram e nos estimulam com a sua presença, esse elogio do Senador Pompeu de Sousa se deve principalmente a uma velha amizade, a uma admiração que S. Ex^a me inspira, admiração crescente, que além de ser um primoroso parlamentar, S. Ex^a é um mestre da área de comunicação social e muito honra, também, os quadros da Universidade de Brasília.

Eu iniciaria a minha intervenção transmitindo ao professor Ibañez as minhas mais entusiásticas felicitações por sua exposição tão lúcida, por sua exposição tão objetiva e marcada por uma total ausência de preconceitos.

Sua exposição foi realmente muito valiosa, não apenas para a Comissão do Distrito Federal, da qual sou membro titular, mas eu diria também para a Comissão de Educação desta Casa, da qual sou presidente pela quinta vez.

Não é preciso repetir que a Universidade de Brasília é um motivo de orgulho para todos nós brasileiros; é a Universidade que se destaca com o relevo singular de todas as suas co-irmãs. É lamentável que ela já tendo sido a oitava universidade do Brasil, em termos de recursos federais, esteja agora relegada a um décimo segundo lugar. São as distorções que só são explicáveis em virtude do baixo grau de instrução que vigora neste País; por que a universidade de um estado que, por sinal, é ligado a mim sentimentalmente, a Universidade da Paraíba, já teve o segundo orçamento entre todas as universidades brasileiras. De maneira que essa situação da Universidade de Brasília é uma situação anômala, que há de ser corrigida; e esperamos que, com a colaboração do Senador Pompeu de Sousa, que é candidato à reeleição e deve merecer mais uma consagração desta comunidade.

Certa vez tive um imenso prazer de manter um contato com o professor Ibañez em uma recepção numa embaixada, e trocamos ideias sobre esse quadro geral da educação brasileira que se insere no Estado, crise de toda a sociedade do nosso País, a universidade não é obviamente uma exceção. Quando li, outro dia, em um jornal – o que me causou muita estranheza – uma tese defendida pelo professor Gianotti, não estou muito certo que o nome dele seja Gianotti, é um professor eminentíssimo de São Paulo, Gianotti não é?

O SR. ANTONIO IBAÑEZ – Gianotti.

O SR. JOÃO CALMON – Sob o título: "A universidade está falida", a minha primeira reação foi de incredulidade, porque não se pode, em um diagnóstico da educação brasileira, proclamar, prestando um grande desrespeito à causa da educação, que a universidade está falida.

Eu diria que o problema da falência ou da crise é um problema generalizado do Brasil. O nobre reitor da Universidade de Brasília está neste momento em uma Casa que está inserida nesse contexto de crise. O julgamento do povo em relação ao Congresso Nacional, às Assembleias Legislativas e às Câmaras de Vereadores, é extremamente severo e não totalmente injusto, não totalmente infundado. Na realidade, nós merecemos críticas e as aceitamos humildemente, mas com uma diferença: nós somos submetidos periodicamente a um julgamento pelo povo, e em muitos casos nós somos condenados. Agora mesmo, dentro desse quadro de crise grave que enfrenta a sociedade brasileira, prevê-se que o índice de renovação na Câmara dos Deputados, que historicamente gira em torno de 50%, desta vez se eleve a 70 ou 80%.

Eu aproveitaria a oportunidade da presença, para nós altamente inspiradora do reitor da Universidade Brasília, para pedir a sua douta, a sua autorizada opinião sobre uma nova batalha que eu estou enfrentando, até agora sem êxito no âmbito do Congresso Nacional. Este Congresso tão malsinado, tão criticado inclusive pelos meios de divulgação, a que o mestre Pompeu de Sousa pertenceu e eu também – esta Casa que é prejudicada por certos enfoques fácciosos, mostrando apenas fotografias de plenários vazios, esquecendo-se de que naquela mesma hora as salas de comissão estão com muitos parlamentares, sejam senadores, sejam deputados – mas somos apresentados por essa marca do absenteísmo permanente como característica da nossa atuação.

Eminente Reitor, depois de tantas lutas em favor do aumento das verbas para a Educação, estamos muito longe ainda de atingir o ideal – porque o Brasil ainda gasta pouco com a Educação, área que deveria ser prioridade máxima desta Nação –, estou empolgado e até agora tenho perdido essa batalha na realização, em nosso País, a exemplo do que ocorre em países altamente desenvolvidos do mundo capitalista, do mundo socialista, uma ampla e profunda avaliação do universo da Educação brasileira, desde o jardim de infância até às universidades com os seus cursos de mestrado e de doutorado – já comentei essa idéia inclusive com o eminente Reitor.

Os Estados Unidos realizaram uma avaliação desse tipo, da qual resultou um documento traumatisante: "Uma Nação em Perigo". Os Estados Unidos da América se consideram em grave perigo, em virtude das deficiências do seu sistema educacional. O mesmo ocorreu na União Soviética, na era Gorbachev. Nesse Livro que é best seller e está à venda em todas as livrarias, "A Perestroika" Gorbachev declara de uma maneira muito enfática, que na União Soviética de hoje estão sendo fechadas, sumariamente, fábricas e universidades, reconhecidamente ineficientes.

Esse modelo pode ser bom para a União Soviética; não para nós. Aqui, ninguém cogita

taria de fechar a universidade, mesmo que ela tivesse alguma característica de ineficiência. Aqui, preferiríamos organizar um programa para eliminar as deficiências eventuais que sejam observadas e detectadas em universidades, mas nunca fechá-las! Precisamos, ao contrário, abrir cada vez maior número de escolas em todos os níveis, neste País.

Mas esta avaliação é realmente de uma importância fundamental. Recordo-me de que dois países que se enfrentaram numa guerra, utilizando até bombas atômicas: Estados Unidos e Japão, durante o Governo de Ronald Reagan, celebraram um acordo para que uma Comissão de educadores de alto nível dos Estados Unidos realizasse uma avaliação da educação japonesa. O mesmo acontecendo aos educadores japoneses, de alto nível para que realizasse uma avaliação da educação norte-americana.

Aqui, no Brasil, Reitor Ibañez, consegui incluir no Orçamento de 1989 uma verba para financiamento das despesas dessa avaliação. O Ministério da Educação tomou conhecimento da inclusão dessa verba no Orçamento de 1989. Eu diria que não fez, praticamente, nada. Porque o Tesouro usou parte desse dinheiro para recolher subsídios para a elaboração de um Plano Nacional de Educação, que deverá vir depois da Lei de Diretrizes e Bases e não antes desse projeto que está em andamento.

Essa avaliação é de importância fundamental e decisiva; para 1990, ataí de novo. Como Membro da Comissão Mista de Orçamento consegui a inclusão de uma nova verba, com este objetivo: uma avaliação de acordo com o modelo. É necessário que todos nos reunamos para pensar nos detalhes dessa avaliação, pelo menos, nas linhas gerais das avaliações realizadas nos Estados Unidos, na Europa, no Japão. Elas poderiam servir, pelo menos, de inspiração para nós outros.

Creio que essa iniciativa é fundamental e deveria preceder a qualquer outra providência – eu diria, porque quero, acima de tudo, me lembrar de uma lição que aprendi numa academia política da República Federal da Alemanha – ficar em paz com a minha consciênciam, que é o primeiro dever de um homem público, defender os interesses da minha Nação e cuidar da educação do meu País – creio que essa avaliação deveria até preceder a aprovação de uma Lei de Diretrizes e Bases, para sabermos detectar quais são as falhas, quais são as lacunas, quais são as deficiências da universidade brasileira que, apesar de algumas falhas é, de modo geral, um orgulho para todos nós.

Essa avaliação se impõe, inclusive, para tirar a limpo, para apurar, fora de qualquer dúvida, dados que são apresentados, cuja veracidade tenho certas dúvidas.

Será mesmo que o custo do aluno numa universidade brasileira, é muito mais alto do que em várias universidades americanas ou europeias? Canso-me de ler declarações desse tipo: que um aluno da Universidade

Federal do Rio Grande do Norte custa mais do que um aluno da Universidade de Harvard. Será verdade? Será mais uma mentira que não é rara entre os críticos histéricos da universidade brasileira?

Será verdadeira a informação de que, no Brasil, há uma chocante, inaceitável desproporção entre professores em relação a alunos e entre servidores em relação a alunos? Não haverá uma série de distorções, onde a universidade pública brasileira estará sendo vítima de uma campanha de descrédito, procurando incompatibilizá-la com a sociedade brasileira?

Eu teria uma outra indagação, dentro desse contexto da avaliação. É necessário, para formular essa indagação, repetir-se aquele preceito que se aprende na academia política: em primeiro lugar, ficar em paz com a sua consciência; em segundo lugar, defender os interesses do seu País.

Magnífico Reitor, merece o reexame a decisão da Assembléia Nacional Constituinte de garantir aposentadoria a todos os professores, após 25 anos de trabalho, apenas? É uma indagação. Nobre Reitor, V. Ex^a é o orgulho do Magistério, neste País. Apenas, V. Ex^a não nasceu aqui, mas é tão brasileiro ou mais brasileiro do que muitos de nós.

A Espanha teve o privilégio de fazer nascer o ensino de 1º grau, com aposentadoria após 25 anos de trabalho como era aqui no Brasil – e que será deste País se tivermos dois orçamentos para a educação, um para pagamento dos professores em atividade e para os professores aposentados? Temos um exemplo próximo: o Uruguai era o País considerado a Suíça da América do Sul. No entanto, os aposentados lá chamados (ilegalmente) provocaram uma grave crise na economia daquele país.

Esta seria uma indagação, também, para ser feita. Creio que a Universidade de Brasília, em vez das críticas como recebe, como esta Casa também, de que aqui é um absenteísmo, é a vez de um espírito corporativista, mas dentro da Universidade de Brasília tem, eu diria, um saldo altamente positivo, já que ela não é uma entidade perfeita, como ademais tudo neste pobre mundo de Deus onde nos encontramos.

Poderia formular mais dez perguntas ao nobre reitor da Universidade de Brasília. Mas, me atreia a essas perguntas, renovando-lhe, professor, a certeza absoluta de que nesta e na outra Casa do Congresso Nacional – Senado Federal e Câmara dos Deputados – todos consideramos a educação a prioridade máxima e que deve ser sistematicamente respeitada. Temos um imenso orgulho do magistério deste País, dos servidores das escolas de todos os níveis, desde o jardim de infância ao 1º grau, até as universidades.

Muito obrigado pela explêndida lição que nos deu, nesta manhã tão importante para a educação brasileira.

O SR. POMPEU DE SOUSA – Depois da substancial intervenção do eminente Pre-

sidente da Comissão do Distrito Federal do Senado Federal, presidente quase perpétuo, porque já é, pela quinta vez, reeleito e espero que continue a sê-lo daqui por diante, passo a palavra ao magnífico reitor para a sua resposta.

O SR. ANTONIO IBAÑEZ – Queria agradecer as palavras do nobre Senador João Calmon, e antes de passar à resposta gostaria, também, de citar aqui a participação da Comissão Chão e Teto do Distrito Federal e da Associação Movimento Pró-Universidade da Ceilândia.

Com relação a questão da avaliação, Senador, não tenho dúvida de que ela é extremamente necessária, mas é um tema delicado porque quando se fala em avaliação tem que se perguntar quem vai fazê-la. De forma alguma eu diria que o melhor avaliador seria o Governo Federal, através do Ministério da Educação, porque durante muito tempo ele teve uma política educacional que determinou a situação em que hoje se encontram as universidades federais.

Durante muito tempo teve-se uma política que levou as universidades federais a essa situação, a essa crise, e, depois, vai-se fazer a avaliação? Vai-se concluir que realmente está...

O SR. JOÃO CALMON – Só um esclarecimento. Em nenhum desses países que eu citei a avaliação é feita pelo Ministério da Educação. Então, preliminarmente...

O SR. ANTONIO IBAÑEZ – Concordo, mas é que em determinada época, há alguns anos, era a proposta realmente do Governo, ele próprio fazer essa avaliação. Já se saberia, então, qual seria o resultado.

Por outro lado, se tivermos hoje uma avaliação de todas essas universidades, eu diria que a maioria das universidades privadas teriam que fechar. Realmente seria a primeira conclusão.

Acho que não seria nada de ruim, se todas as universidades particulares fechassem, nesse momento; teríamos que lutar para que haja, realmente, uma expansão do sistema educacional público, o 3º grau, com a absorção do 3º grau do sistema privado.

Mas, voltando à avaliação, considero-a extremamente necessária e acho que ela não é só específica. A avaliação do docente ou da disciplina tem que ser institucional, completa, em que se tenha a estimativa do docente, da disciplina, do curso, do currículo, da administração para se chegar a uma apreciação inconstitucional como um todo, onde realmente pudéssemos dizer exatamente quanto um aluno está custando ou não, porque simplesmente dizer o quanto uma universidade consome, em termos de recursos, inclusive com pagamento de pessoal e investimentos de outros custos de capital e dividir pelo número de alunos é dizer: este aqui é o custo do estudante, parece-me que é uma conclusão muito...

O SR. JOÃO CALMON – Estreita.

O SR. ANTONIO IBAÑEZ – Exatamente. Simplesmente, se dermos o valor em dólares sabermos que essa estimativa é um valor político. Como referência isso também já não serve. Já de "cara" encontra-se um erro muito grande quando se dá esse custo em dólares. Quando se diz que o aluno custa tanta dólares, tem que se perguntar: é no câmbio negro, no oficial, no turismo, ou em que época esse valor foi calculado?

Isto é um ponto. Mas em termos de avaliação considero que isso foi sempre defendido realmente por aqueles que pretendem uma universidade competente, democrática e também autônoma. Essa avaliação deve ser feita.

Em primeiro lugar, através de uma auto-avaliação interna. Como? Não digo que em cada unidade ela seja feita porque afinal podemos incorrer em graves erros.

Mas, acho que tem que haver uma auto-avaliação interna, que os próprios órgãos superiores estabeleçam que seja uma avaliação que não tenha como objetivo o castigo ou o prêmio, mas a melhoria, realmente, da qualidade da instituição ao longo do tempo.

Portanto, entendemos que a avaliação é um processo. Você não pode dizer: a Universidade de Brasília ou qualquer outra universidade foi avaliada, hoje; então, podemos classificá-la numa categoria a, ou b, ou c. A avaliação é considerada como um processo. E sempre visando realmente a melhoria da qualidade da instituição.

Mas acho que tem que haver alguma coisa a mais do que simplesmente a auto-avaliação.

A sociedade, como um todo, investe recursos numa universidade pública. Aliás, diga-se de passagem, que também mesmo sem ela querer investe recursos em universidades privadas, porque uma quantia dos recursos públicos também estão indo para as universidades privadas.

Então, a sociedade investe nas universidades públicas. Portanto é importante que a sociedade tenha conhecimento de como a universidade pública utiliza esses recursos. Quanto se destina ao pessoal? Quanto vai para pesquisa? Quanto vai para extensão? Que tipo de pesquisa se faz? É preciso ter uma clareza muito grande para evitar que sejam cometidos também erros. Essa avaliação externa, pela sociedade, não pode visar simplesmente resultados a curto prazo, imediatos. Sabemos que a produção do conhecimento pode até demorar muitos e muitos anos para ter resultados concretos.

De qualquer forma, é fundamental que essa avaliação externa seja realmente realizada. Como será? Não sei. Mas as sociedades científicas, as sociedades de classe, enfim, a própria sociedade consumidora, digamos, dos profissionais que se formam também teria condições de participar dessa avaliação. Penso que é um processo complexo. A própria constituição dessa comissão de avaliação será complexa. Mas não é porque isso aconteça que vamos deixá-la para mais tarde. Tem

que ser um ponto de discussão, da mesma forma que a autoavaliação.

Eu diria a V. Ex^a que pode ficar tranquilo e mais sossegado porque se isso não está sendo discutido aqui, talvez esteja sendo feito dentro das universidades. E diria que nessa difícil negociação que o Conselho de Reitores está estabelecendo com o Ministério da Educação, uma das determinações dos reitores, que não faz parte porque se entendeu que isso não seria item de negociação, é fazer num curto espaço de tempo, talvez em 90 dias, uma avaliação prioritariamente institucional. Talvez ficando mais na parte administrativa. Isso foi determinação dos reitores.

Por decisão nossa, isso será feito dentro das universidades através de critérios discutidos com a comunidade, porque o fundamental nessa avaliação é que realmente quem dela participa saiba exatamente quais são os critérios que estão sendo desenvolvidos, e qual será o encaminhamento dado ao resultado final.

Entendemos também que ela não poderá determinar, por exemplo, a classificação das universidades. Acho que não é por aí.

Enfim, que nesse momento V. Ex^a tem um defensor, e junto comigo estão todos os reitores das universidades, da necessidade de que essa avaliação seja feita.

O SR. JOÃO CALMON – Para o início dessa tarefa, que tem o seu apoio tão valioso, nós poderíamos nos basear nessas avaliações feitas em outros países, até mais desenvolvidos do que o Brasil, não para macaqueá-las, não para imitá-las servilmente, mas apenas para que elas sirvam de base para o tipo de avaliação que vamos realizar no Brasil. Seria um primeiro passo.

Disponho, em meu gabinete, porque consegui a duras penas, já a avaliação feita nos Estados Unidos, em vários governos, porque, depois da primeira, se seguiu uma segunda avaliação. Tenho também a realizada no Japão e creio que na Espanha devem ter sido realizadas avaliações, também, não apenas de universidades, digo da educação em geral; na França, na Alemanha... Acho que seria o primeiro passo, saber como procederam países do mundo capitalista e do mundo socialista, quando decidiram realizar avaliações desse tipo que estamos preconizando.

Não lhe parece boa idéia?!

O SR. ANTONIO IBAÑEZ – Acho que poderia servir como referência também. Mas, de qualquer forma, não podemos subestimar que existem, aqui no Brasil, diversos estudos sobre avaliação e diversos trabalhos que estavam sendo realizados, que estavam sendo colocados na prática. Inclusive, vou enviar para V. Ex^a um trabalho nosso, uma publicação sobre a avaliação na Universidade de Brasília. Como está sendo realizada e como se chegou, qual foi o processo para se chegar nesse tipo de avaliação.

Existe uma avaliação da Universidade Federal de Minas Gerais. Então, temos também modelos de avaliação que foram desenvolvi-

dos aqui, mas, logicamente, não podemos, deixar de consultar outros modelos que têm sido realizados lá fora, não tenha dúvida.

Em relação à colocação de V. Ex^a no que diz respeito aos aposentados, entendo ser um tema difícil de discutir. Acho que ficar discutindo aposentadorias de professores, jornalistas, aposentadorias das categorias é mais difícil ainda. Acho que se deve discutir a questão da aposentadoria no contexto geral. E no contexto geral, percebemos que aposentadoria é um sinônimo, realmente, de desrespeito dentro da própria sociedade; significa ser relegado a segundo plano, diria, terceiro plano. Enfim, é algo que constrange. Quer dizer, em lugar da pessoa que se aposenta ser prestigiada, pela sociedade como um todo, pelo serviço que prestou, pelo trabalho ao qual se dedicou durante toda a sua vida, temos justamente a sensação de um sentimento contrário. Há um sentimento de constrangimento para todo aquele que se aposenta. Então, fica difícil realmente discutir essa questão da aposentadoria, sem contextualizar, como um todo, o que significa aposentadoria dentro da sociedade. Fica difícil discutir aposentadoria de professores, de jornalistas. Enfim, na Constituinte nós vimos a batalha que foi, porque diversas categorias reivindicavam essa aposentadoria especial. Confesso que, pessoalmente, penso que todos deveriam ter uma aposentadoria exatamente igual em termos de tempo. Não vejo por que devem existir aposentadorias especiais. Mas, afinal, tem que ter uma aposentadoria que seja realmente digna e que dignifique o trabalho da pessoa ao longo de sua vida.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Souza – Fora do microfone) – V. S^a ainda vai responder mais a alguma pergunta?

O SR. ANTONIO IBAÑEZ – Não. Acho que foram só essas duas perguntas. Tem mais perguntas, Senador?

O SR. JOÃO CALMON – Sr. Reitor, temo que se for fazer todas as perguntas que gostaria de fazer, nós iremos mudar a hora do almoço para hora do jantar.

Sinto-me amplamente satisfeito e desejo felicitá-lo novamente pela objetividade da sua resposta, e aumenta cada vez mais a minha convicção de que a Universidade de Brasília deve sentir-se feliz e orgulhosa por ter a sua frente um mestre da sua importância.

O SR. ANTONIO IBAÑEZ – Muito obrigado. Gostaria de citar aqui, também, a presença da Central Única dos Trabalhadores do Distrito Federal e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Souza) – Muito bem!

A este eventual Presidente dos trabalhos só cabe, agora, registrar a sua permanente frustração, porque a condição da Presidência me frustra de ser interrogador do Magnífico Reitor.

Aliás, é algo que me está frustrando já há quase dois anos, neste Senado, porque eleito para a Mesa Diretora tenho também a dupla frustração de estar sempre na Mesa Diretora e, portanto, emudecido pela condição de estar na Mesa Diretora dos trabalhos e, ao mesmo tempo, impedido de participar de Comissões Permanentes, porque a minha grande aspiração é participar da Comissão de Educação e não consigo participar, porque, regimentalmente, os membros da Comissão Diretora não podem participar de comissões permanentes.

O SR. JOÃO CALMON – Nobre Presidente, permite-me uma sugestão?

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) – Com muito prazer.

O SR. JOÃO CALMON – V. Ex^a pode passar a Presidência para outro colega e nos brindar com as suas perguntas, que enriquecerão esta reunião memorável da Comissão do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) – Eu, realmente, não quero prender por muito tempo o Reitor, que já está aqui presso há muito tempo, mas apenas gostaria de passar a Presidência a V. Ex^a (Risos)

O SR. JOÃO CALMON – Ou ao professor universitário, Senador Rollemburg?

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) – O professor Rollemburg costuma substituir-me na Presidência dos trabalhos do Senado quando preciso descer. Aliás, costumo dizer subir ao plenário, para poder falar. De forma que vou subir ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) – Então, concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa, para que faça as perquirições, as perguntas que desejar ao Sr. Reitor, após a sua magnífica exposição.

O SR. POMPEU DE SOUSA – Magnífico Reitor, Antonio Ibanez, tinha tomado umas notas para fazer alguns comentários e ao invés de fazer os comentários vou me permitir interrogá-lo a respeito.

Vossa Magnificência não concorda que a futura legislação sobre ensino neste País, sobre educação neste País, especialmente sobre educação superior, estabeleça critérios muito rígidos, muito nítidos, sobre o que é a universidade e o que não é a universidade, o que tem o apelido de universidade e o que é, realmente, uma universidade?

Por um certo ufanismo, quando fundamos a Universidade de Brasília tivemos a aspiração de que fosse a primeira verdadeira universidade deste País, porque dizíamos que havia muitas entidades com esse nome, mas uma universidade que não preenchesse a sua tríplice finalidade, isto é, o ensino, a pesquisa e a extensão, não era uma universidade.

Em primeiro lugar, porque o ensino é algo que envelhece a cada dia, porque a ciência é algo que a cada dia se renova.

Então, sem uma pesquisa que renove o saber permanentemente, estamos ministrando um ensino caduco, uma informação caduca, uma ciência caduca e, decorrentemente, uma tecnologia caduca e uma dependência do País àqueles países mais desenvolvidos culturalmente e, em função do desenvolvimento cultural, mais desenvolvidos economicamente e politicamente, e daí todas as decorrências resultantes dessa renovação do saber. Daí nossa preocupação.

Isso foi sempre uma preocupação nossa que, repito sempre, quando fundamos a Universidade de Brasília criamos, inclusive, um lema que devia ser e que Vossa Magnificência a hoje procura restaurar de vez que o vendaval que passou que nossa Universidade, como o regime militar, praticamente eliminou o espírito universitário que o autoritarismo, inseparável do obscurantismo, porque todo autoritarismo é obscurantista e todo o obscurantismo é autoritário, o espírito eminentemente universitário, diria, que é o nosso lema, que chamávamos o lema das desidéridades fundamentais, das duas lealdades, chamávamos, o lema era essa, princípio das duas lealdades fundamentais, lealdade aos padrões internacionais do saber e a busca de solução de problemas nacionais. Portanto, é uma lealdade a renovação permanente do saber, a manter em dia permanentemente o saber nacional, não para um simples ato gratuito, mas para aplicar esse saber na busca de solução dos problemas nacionais.

Pergunto a Vossa Magnificência a se essas múltiplas universidades que têm o apelido de universidade, sobretudo a universidade privada, que é apenas uma instituição de ensino, de ensino caduco, portanto, um fábrica pura e simples de diplomas, se deveríam, na nossa legislação, continuar a chamá-las de universidade? Inclusive, algumas universidades públicas que também não atendam a esse princípio fundamental.

A nossa preocupação era tão grande, Magnífico Reitor, com essa tríplice função, também a função da extensão, que, como disse, já no segundo semestre, estávamos funcionando no nosso campus, que era um canteiro de obras ao mesmo tempo e no terceiro semestre já tínhamos criado, se não me engano, trinta e dois cursos de extensão cultural – inclusive, eu dirigia essa área e, inicialmente, fazíamos um trabalho simultâneo.

Quanto a outra parte, a parte da avaliação do nosso trabalho, já no segundo ou terceiro semestre fixemos questão de criar esse instrumento de autocritica, criamos o que chamamos o seminário permanente de estrutura docente, que também a mim me cabia dirigir. Aliás, na verdade, éramos poucos e tínhamos de nos multiplicar. Nessa altura eu dirigia quatro, cinco ou seis entes da universidade, nem chamo unidades universitárias. E, simultaneamente, ao lado do trabalho de criação, o trabalho de criação de cada dia era quase que autocriticado no dia seguinte. Havia uma criação com autocritica.

Pergunto a Vossa Magnificência se realmente uma universidade que não tenha essas características é universidade?

O SR. ANTONIO IBAÑEZ – Concordo com a opinião de V. Ex^a e conforme disse, agora há pouco, se houvesse realmente uma avaliação, conhecendo o que é uma universidade, pois numa universidade se ensina porque se pesquisa, se aplicássemos esse princípio realmente sobrariam poucas universidades do ponto de vista de recursos da iniciativa privada ou pública. Principalmente, no caso...

O SR. POMPEU DE SOUSA – Então, fica com o nome de escola, faculdade ou o que quer que seja.

O SR. ANTONIO IBAÑEZ – Queria ressalvar aqui algumas universidades católicas, são poucas, mas o resto realmente é muito difícil...

O SR. JOÃO CALMON – Com relação à universidade católica – não diria o papa da educação brasileira porque não creio que ele creia em Deus –, o Professor Florestan Fernandes é um orgulho de todos nós, orgulho da Educação deste País. Será que o Professor Florestan Fernandes concordaria em dar aulas em uma universidade que fosse apenas uma universidade caça-níqueis, fabricante de diplomas? Acho que há, no setor privado, caça-níqueis, fábricas de diplomas, faculdades de fins-de-semana que deveriam ser sumariamente fechadas, mas acho que não devemos generalizar, até porque a universidade pública, não por culpa dela, mas por culpa nossa, só acolhe 30% do alunado de 3º grau. Teremos que encarar isso desta maneira: objetiva, serena, imparcial, não condenar em bloco todo o segmento da Educação. Precisamos sanear esses segmentos que estão realmente apresentando altos índices de turparação, de anomalia.

O SR. POMPEU DE SOUSA – Interrompendo Vossa Magnificência, para fazer um breve comunicado à intervenção do meu querido Colega João Calmon. Na verdade, poderia parecer que S. Ex^a, o Senador João Calmon, esteve fazendo uma crítica ao meu radicalismo. Realmente, sou de conceituação nítida, rígida. Gosto das conceituações muito definidas. Quando digo que se retire o título de universidade daquilo que não é estruturalmente, institucionalmente e verdadeiramente uma universidade, não estou banindo todas as universidades privadas e não estou, ao mesmo tempo, consagrando todas as universidades públicas. Quero, entretanto, que isso seja feito com nitidez e que este País não continue a ser um País de faz-de-conta. Um dos males deste País é o faz-de-conta. Fazemos de conta que aquilo existe, que aquilo funciona assim, quando freqüentemente nem existe e nem funciona, mesmo assim.

O SR. ANTONIO IBAÑEZ – Então, ressalvando algumas universidades católicas, a grande maioria das universidades privadas,

realmente, funciona como escola de 3º grau, onde só se dá aula. Isso realmente, não é universidade.

Acho que a grande diferença e apesar das dificuldades existentes nas universidades públicas, existe essa pesquisa. É claro que está longe de ser o ideal, mas não por causa - como V. Ex^a bem falou - da própria universidade, mas sim das políticas educacionais adotadas em determinados setores.

Portanto, acho que esses critérios têm que ser rigorosos. Naturalmente, acho que deve haver uma expansão do serviço público de educação, no caso das universidades públicas. Isso, naturalmente, vai contribuir enormemente para o desenvolvimento científico, artístico, cultural e tecnológico do País. Isso é fundamental porque, realmente, as outras universidades são simplesmente repassadoras de um conhecimento que acaba envelhecendo e que não tem por que ser chamado, realmente, de universidade.

Realmente, preocupa agora, neste momento, a política governamental quando o Estado corta, são feitos cortes nas universidades públicas; estabelece-se uma política industrial, que hoje estava sendo anunciada, de abertura a importações com a desculpa da modernização que, na realidade, não sabemos o que significa. Isso vai, realmente, influenciar terrivelmente na pesquisa, na investigação que é feita nas universidades. Isso é preocupante e não sei como combinar as duas coisas: a abertura....

O SR. POMPEU DE SOUSA - O perigo da importação da "caixa preta" na pesquisa, que é a eternização da independência.

O SR. ANTONIO IBAÑEZ - Colocamos, realmente, em dúvida a intenção existente em relação com as universidades públicas. Principalmente, Senador, gostaria de externar a minha preocupação quando na Constituição de 88 foi aprovada gratuidade nas universidades públicas. Também preocupa declarações públicas do atual Ministro da Educação dizendo que ele vai lutar para que acabe a gratuidade nas universidades públicas e as universidades passem a cobrar daqueles que podem. Isso é preocupante, principalmente, sabendo que está garantido na Constituição esse princípio. Isso, claramente, parece que faz parte de uma determinada política que tem como função destruir, talvez, tudo aquilo que é público e privatizar, tanto a Saúde, a Educação, quanto os serviços em geral. Isso é preocupante; espero, ou talvez desejo, que seja, simplesmente, colocações a nível pessoal do Ministro e que isso não venha a se concretizar. Pelo menos esse alerta todos nós, que defendemos a educação pública e gratuita, devemos estar presentes para que isso aconteça.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Bem, eu não quero castigar ainda mais o nosso reitor e toda a sua equipe, prolongando a sua permanência indefinidamente aqui em nossos trabalhos, embora fosse o que eu mais gostaria de fazer.

O SR. ANTONIO IBAÑEZ - Senador, antes de acabar eu gostaria de fazer um parentese.

A importância desta Comissão no projeto da universidade noturna, que toda a comunidade e a universidade, como um todo, de Brasília está envolvida e está determinada a que isso aconteça. Realmente, se nós não tivermos o apoio da Comissão, o apoio do Congresso Nacional para que no Orçamento sejam contempladas as necessidades para que isso possa acontecer, dificilmente a universidade pública, aqui em Brasília, poderá contemplar essa comunidade que está ansiosa e deseja, realmente, que exista uma universidade pública noturna também.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Apenas para esclarecer a Vossa Magnificência que eu não ia encerrar os trabalhos, de vez que não estou na Presidência. Encerrará os trabalhos o eminente Senador Francisco Rollemburg. Apenas gostaria de dizer que não vou mais continuar com as minhas indagações, que seriam numerosíssimas, mas que ocuparia o resto do dia.

Desejo agradecer a resposta que o Reitor deu a esse seu professor, infelizmente, hoje, licenciado, porque, na verdade, não pretendo jamais me beneficiar da aposentadoria, embora se a Universidade de Brasília não tivesse um estatuto muito especial, eu já devia estar aposentado pela compulsória, tanto eu quanto o nosso querido amigo João Calmon, porque somos praticamente da mesma idade. S. Ex^a é alguns meses mais moço do que eu, porque é muito patriota e nasceu em 7 de setembro e eu nasci em 16 de março. Mas, na verdade, nós não somos homens de nos aposentarmos.

Agradeço ao campanheiro Reitor Antônio Ibañez a sua presença, trazida por requerimento meu, e dizer que estou certo de que todos nós, que nos interessamos por Educação nesta Casa e estou certo de que na outra Casa do Legislativo - lutaremos por aquilo que Vossa Magnificência defende, que é o ensino público para o País, o ensino para a Nação brasileira ao lado de um ensino particular de nível equivalente ao ensino público. Pelo menos equivalente, porque se não for equivalente não tem razão de ser. Não tem razão de ser que se faça, sobretudo, com verbas públicas, um ensino particular, em qualquer das instâncias, não apenas nas universidades, mas desde o ensino fundamental com verbas públicas, que não seja do nível de qualidade que a Nação deve exigir de toda a educação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) - Magnífico Reitor, Professor Antônio Ibañez, era meu propósito, comparecendo a esta Comissão, tão-somente aprender; aprender com os doutos como o Dr. Calmon, como o Pompeu e com V. Ex^a. Nós ficamos muito gratos pela sua presença, pela exposição, pelo debate que despertou nestes homens que aqui estão, professores também e

abnegados políticos e brasileiros preocupados com o problema da Educação.

Eu queria, ao encerrar esta reunião, dizer duas palavras, já que, por força do destino, fui obrigado a presidir para concluir-la. Dizer que a universidade brasileira...

O SR. POMPEU DE SOUSA - Sr. Presidente, gostaria de alertar a V. Ex^a que a reunião não será encerrada agora. Ainda temos algo que fazer. Daqui a pouco, trocaremos a posição.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) - Oeria lembrar tão-somente que desejamos e votamos na Constituinte pelo ensino público e gratuito. Depois voltamos a defender que o ensino público e gratuito fosse tão-somente para aqueles que necessitassem, porque assistimos a uma distorção muito grande: nossas universidades públicas não têm cursos noturnos, o que permitiu a proliferação muito grande de universidades privadas, que visavam absorver esse contingente de estudantes que, trabalhando, não podiam freqüentar cursos diurnos.

Outro problema que me preocupava era a interiorização da universidade brasileira. Assisti, em uma ocasião, à criação de uma universidade no interior de um Estado, onde se dizia o seguinte: cria-se a uma universidade pública no interior de Minas Gerais para que o estudante pobre, o estudante do interior possa também fazer seu curso superior. Ora, Sr. Presidente, se a universidade pública brasileira não for capaz de ir atrás desse alunado que trabalha e que não pode estudar durante o dia, se não for capaz de criar seus campos avançados que possam levar ao interior o ensino àqueles que não possam vir para as grandes cidades, onde elas se instalaram normalmente, creio que a universidade também não estará cumprindo esse dever e as universidades públicas, por certo, proliferarão, algumas, péssimas; algumas não deviam nem sequer existir e algumas até muito boas, como V. Ex^a acabou de dar o exemplo, o Senador João Calmon também, porque, no mais das vezes, os professores dessas universidades públicas são os mesmos professores e fazem cursos praticamente idênticos.

Parabenizo V. Ex^a pela exposição e agradecço em nome da Comissão do Distrito Federal.

Passo a palavra, para as considerações finais, se o Sr. desejar fazê-lo.

O SR. ANTONIO IBAÑEZ - Rapidamente, gostaria de tocar nesse ponto que V. Ex^a acabou de citar. Na realidade, as universidades públicas não têm como seria desejado os cursos noturnos, não porque elas não querem, mas, sim, porque foram obrigadas a isso, porque os recursos são precários, não atendem aos já existentes cursos diurnos. Por outro lado, vamos considerar que o público das universidades públicas é elitizado. Não é culpa...

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) – Em nenhum momento eu disse isto.

O SR. ANTONIO IBAÑEZ – As pessoas carentes estão alijadas das universidades públicas.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) – Não diria as carentes, diria que aqueles que precisam trabalhar durante o dia para se manter não podem freqüentar os cursos diurnos. Não são tão carentes, mas são os motoristas de táxis, comerciantes, funcionários públicos, aqueles que não têm condições...

O SR. ANTONIO IBAÑEZ – Isso também não é culpa das universidades públicas, mas consequência, primeiro, da limitação dos cursos noturnos nas universidades públicas; segundo, do sistema educacional como um todo. Na realidade, se pensarmos na porcentagem de alunos de 1º e 2º graus originários de escolas públicas, que ingressam nas universidades, veremos que é muito baixo. Isso porque a escola pública dá uma formação, procura formar o cidadão, porque depois do 2º grau o que tem? A universidade ou nada. A escola pública, como um todo, procura formar o cidadão não só para ele ingressar na universidade pública, mas, também, para enfrentar a vida, porque não existe mais nada além da escola pública. Já no caso da escola privada, o que existe é uma preparação única e exclusivamente para o vestibular, existe um adestramento dos seus alunos para que possa ingressar na universidade. É daí, então, que se dá essa distorção tão grande. Temos praticamente menos de 10% de alunos de universidades públicas originários de escolas públicas secundárias. Isso é uma grave distorção. Então, a distorção não é porque as universidades públicas não querem o ensino noturno, não é pelas exigências feitas no sentido de que só entra aquele que realmente tem grande poder na universidade pública, mas pela grande distorção existente no sistema educacional como um todo.

Realmente, agradeço o convite que me foi feito pela Comissão e agradeço realmente pela participação de todos os Senadores neste debate. Agradeço a participação dos convidados nesta reunião e deixo a Universidade de Brasília à disposição desta Comissão, à disposição do Senado, à disposição de todos aqueles que realmente queiram contribuir, discutir e participar do debate sobre a Educação Pública e sobre as crises que eventualmente a Educação passa em nosso País.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) – A reunião está suspensa por cinco minutos, para que possamos dar seguimento à votação da nossa pauta.

(Mudança de Presidente)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) – ... não só as matérias terminativas como qualquer outra matéria. Inclusive, até o

autor do parecer não pode estar presente e a Presidência poderia designar um Relator ad hoc, mas um Relator ad hoc para apenas os presentes.

Acho que se pode tentar uma reunião extraordinária.

Acho muito difícil hoje. Poderíamos examinar isso de acordo com o calendário do Congresso, vez que há uma intenção de fazer esse Congresso funcionar quase que em sessão permanente.

As sessões plenárias serão marcadas oportunamente de acordo com o calendário da Casa.

Está encerrada a reunião.

**Ata da 13ª Reunião,
em 29 de junho de 1990**

As nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove de junho de mil novecentos e noventa, na Sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, e com a presença dos Senhores Senadores: Lourival Baptista, Ronaldo Aragão, Nabor Júnior, Jasbas Passarinho, Mauro Borges, Francisco Rollemburg, Edison Lobão, Meira Filho, Pompeu de Sousa, Ronan Tito, João Calmon, Humberto Lucena, Maurício Corrêa, Olavo Pires, Márcio Lacerda, Chagas Rodrigues, Ney Maranhão, João Lobo e Aluizio Bezerra, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores: Aureo Mello, Irapuan Costa Júnior, Odacir Soares, Almir Gabriel, Carlos De'Carli e João Castelo. O Senhor Presidente, abrindo a sessão, dispensa a leitura da Ata anterior que é dada como aprovada e informa que a presente reunião extraordinária, tem por finalidade examinar os nomes dos Doutores Wanderley Vallim da Silva e Marco Aurélio Martins Araújo, para os cargos de Governador e Vice-Governador do Distrito Federal, respectivamente, conforme Mensagens nº 151 e 152 de 1990, do Senhor Presidente da República. O Presidente, Senador Mauro Benevides, convida primeiramente o Dr. Wanderley Vallim da Silva para que seja sabatinado pelos membros da Comissão. O próprio Presidente inicia as interpelações, no que é seguido pelo Senador Mauro Borges. Não havendo mais nenhuma indagação a ser feita, o Senhor Presidente coloca em votação secreta o nome do Dr. Wanderley Vallim da Silva para o Cargo de Governador do Distrito Federal. Antes de ser iniciada a votação, o Senador Pompeu de Sousa se retira da sala de reuniões. Após a votação o Senhor Presidente informa que o resultado foi de 14 (quatorze) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Prosseguindo, é convidado o Dr. Marco Aurélio Martins Araújo para ser sabatinado pela Comissão. O Senador Maurício Corrêa levanta uma questão de ordem sobre a realização desta reunião. O Senhor Presidente, Senador Mauro Benevides, apesar de não concordar com a questão de ordem levantada, coloca-a em votação para os membros da Comis-

são. Após a votação, é chancelada a decisão do Presidente. O Senador Maurício Corrêa informa que irá apresentar recurso em plenário. Dando início à sabatina o Dr. Marco Aurélio é argüido pelos membros da Comissão. Ao final das interpelações, o Senador Maurício Corrêa informa que se ausentará da sala de reuniões e não votará, o mesmo acontecendo com o Senador Pompeu de Sousa. O Senhor Presidente coloca em votação secreta a indicação do Dr. Marco Aurélio Martins para o cargo de Vice-Governador do Distrito Federal. Ao final da votação e apuração o Senhor Presidente informa o resultado: 14 (quatorze) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. O Senador Mauro Benevides cumprimenta o Dr. Wanderley Vallim e o Dr. Marco Aurélio Martins pela aprovação nesta Comissão e aproveitando a oportunidade, reitera o apelo do Presidente do Senado, Senador Nelson Carneiro, para que os Senhores Senadores permaneçam nesta Casa, porque a Comissão poderá ser convocada a qualquer momento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão, determinando que as notas taquigráficas sejam anexadas à esta Ata, lavrada por mim, Antônio Carlos Pereira Fonseca, e que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 1990, QUE TEVE POR FINALIDADE EXAMINAR OS NOMES DOS DOUTORES WANDERLEY VALLIM DA SILVA E MARCO AURÉLIO MARTINS AR. ÚJO, PARA OS CARGOS DE GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, RESPECTIVAMENTE.

Presidente: Senador Mauro Benevides
Vice : Senador Odacir Soares

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência declara abertos os trabalhos e anuncia a chegada, dentro de dois ou três minutos, se tanto, dos eminentes Senadores Jasbas Passarinho e João Calmon, assim como a do Senador Odacir Soares, vice-Presidente desta Comissão.

Com isso, ultrapassamos o quorum exigido pelo nosso Regimento e teremos condições de agilizar, ou agilizar – como deseja o Senador Ronan Tito – os trabalhos da nossa Comissão.

Quero dar uma explicação aos Srs. Senadores, que importantes matérias estão pendentes de apreciação desta Comissão. A exigência regimental do prazo tem dificultado a aprovação do parecer.

Reporto-me, de forma particular, numa deferência, à comissão de servidores que se encontra neste momento neste pequeno plenário.

Nosso Líder, Senador Jasbas Passarinho já se encontra presente, e o Senador Pompeu de Sousa foi designado.

matéria, do regime jurídico, que tem se constituído uma grande aspiração dos funcionários federais e, no caso particular, dos funcionários do Distrito Federal.

Ontem, a Câmara dos Deputados aprovou o Regime Jurídico Único, da mesma forma como o Senado já o fizera em relação aos servidores públicos federais. Então, se o próprio Presidente da República já cumpriu a norma prevista na Constituição, evidentemente, agora, seria justo, também, que o Senado Federal, que faz as vezes de Assembléia Legislativa de Brasília, aprovasse essa importante proposição que vem ao encontro de um anseio dos servidores que sairão do regime CLT para o estatutário, tendo, portanto, todas as garantias de segurança maior em decorrência desse novo regime jurídico.

O Senador Pompeu de Sousa, com a sua sensibilidade de homem público, já expressou, para conhecimento de todos os colegas, que o seu parecer será favorável ao acolhimento da mensagem do Governador Wanderley Vallim.

Portanto, se essa matéria neste exato momento não está sendo apreciada, é porque teria que fluir um prazo, que se escoa amanhã, mas os Líderes aqui presentes, Jarbas Passarinho e Ronan Tito estão dispostos a amparar com o rito privilegiado da urgência, essa proposição de interesse dos servidores dos Distrito Federal, a exemplo do que ocorreu com os servidores federais.

Era o esclarecimento que eu desejava prestar, e o Senador Pompeu de Sousa poderá confirmar esse seu propósito depois de estudar a matéria e dar parecer favorável.

O SR. POMPEU DE SOUSA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao eminente Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA – Sr. Presidente, vim à reunião certo de que teria a oportunidade de relatar essa matéria. Embora o processo não tivesse chegado às minhas mãos oficialmente, eu estava convencido de que teria essa oportunidade; relataria favoravelmente, visto que acho da maior justiça e que devia ser implantado o mais rápido possível o Regime Jurídico Único, e também a verba para o pagamento de pessoal.

Acho que isso é essencial e não se deve, de maneira nenhuma, procrastinar, não é sómente recusar, não se deve procrastinar de um dia, e acho que deveríamos ter feito isso.

Mas, verifico que a reunião não vai tratar desses assuntos, vai ser uma reunião especial para a aprovação da mensagem submetendo o nome do Dr. Wanderley Vallim para exercer o cargo de Governador do Distrito Federal, e do Dr. Marco Aurélio Martins de Araújo para exercer o cargo de Vice-Governador do Distrito Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, confesso que diante disso não tenho razão de permanecer nessa reunião, porque, na verdade,

não sou favorável a esses apressamentos de servir ao Executivo, que não tem tido conhecimento a mesma consideração.

A Mensagem do Sr. Wanderley Vallim não chegou até anteontem, não sei bem quando foi que transitou ligeiramente pela Mesa do Senado e veio despachada para esta Comissão, quando o Sr. Wanderley Vallim está exercendo, como Vice-Governador em exercício, se declarando indevidamente Governador, e agora, chega num dia e temos que aprovar no outro dia.

Pessoalmente sou contra, embora seja amigo pessoal, por exemplo, do Marco Aurélio. Mas, na verdade, não vejo motivo para endossar essa pressa.

Sr. Presidente, há uma sessão do Senado Federal convocada, que tem preferência sobre o assunto. Se fosse para relatar o assunto que V. Ex^a mencionou, tanto o do Regime Jurídico Único quanto o da verba para pagamento, eu estaria pronto para fazê-lo. Não o sendo peço licença...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência esclarece ao eminente Senador Pompeu de Sousa que essas duas matérias independem de prazo para sua apreciação; já as outras matérias, o regime jurídico único e a complementação de dotações para pessoal, elas têm que obedecer àquele rito privilegiado, quer dizer, o rito de exigência de emendas para sua tramitação. Evidentemente, se a Presidência consultar o Plenário da Comissão e o Plenário entender que deve apreciar essa matéria, tendo em vista que há um prazo já determinado, que é o término dessa etapa da presente sessão legislativa, então, nós teríamos dado uma interpretação magnânima e favorecemos a tramitação dessas matérias e V. Ex^a, então, ofereceria o seu parecer.

O SR. POMPEU DE SOUSA – Se V. Ex^a me dá essa alternativa e se o Plenário estiver de acordo, estou pronto a fazê-lo com preferência sobre qualquer outro assunto e depois irei ao Plenário...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência já recomendou à secretaria que ultimasse o processo, tanto isso é verdade que o Diretor de Comissões e a Diretora da Secretaria Legislativa, Dr^a Sara, vieram a este plenário para dirimir qualquer dúvida que em torno da tramitação dessa matéria pudesse ser suscitada. Apenas, a Presidência esclarece que já há sobre a mesa um requerimento das Lideranças, pedindo o regime de urgência. Evidentemente que aquele requerimento não permite a imediata apreciação da matéria pelo Plenário, teria que fluir aquele prazo de 48 horas. É isso que nós estamos tentando examinar com o Secretário de Comissões e com o Secretário-Geral da Mesa. Tanto isso é verdade que tanto o Dr. Luiz Paulo como a Dr^a Sara Figueiredo se deslocaram dos seus gabinetes para acompanhar pessoalmente aqui qualquer pendência que pudesse ser suscitada. Se qual-

quer Senador arguir a impossibilidade de apreciação dessa matéria, obviamente a Presidência terá que se dobrar à interpretação rígida e inflexível da norma do nosso Regimento.

A Presidência esclarece aos Srs. Senadores que já se encontram na Comissão do Distrito Federal o Governador de Brasília, candidato, portanto, à governadoria; o Vice-Governador em exercício, Dr. Wanderley Vallim – Vice-Governador na conceituação do Presidente Senador Nelson Carneiro, o que ensejou, pela sua reiterada manifestação de apego a essa diretriz, a vinda dessa mensagem do Senhor Presidente da República – e o Dr. Marco Aurélio de Araújo, candidato a vice-governador.

Naturalmente, vou designar uma comissão para introduzir o Governador em exercício neste plenário – S. Ex^a já se encontra nas dependências desta comissão, no gabinete da Presidência, aqui na parte térrea –, a fim de que S. Ex^a venha a este plenário se submeter ao crivo das interpelações dos Srs. Senadores.

O SR. POMPEU DE SOUSA – Sr. Presidente, com o devido respeito a esta Presidência, pedirei licença a V. Ex^a e aos demais companheiros e vou para o plenário do Senado, como é de minha obrigação, de vez que não obtive êxito na preferência...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – V. Ex^a está sendo ultimado, os esclarecimentos vão ser trazidos... Se V. Ex^a sair, inexistirá quorum e a Presidência terá que proclamar a inexistência de quorum e dissolver a reunião.

O SR. POMPEU DE SOUSA – Bem, crie-se um constrangimento moral, porque eu quero servir aos trabalhadores do Distrito Federal e não ao poder. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A demonstração do Senador Pompeu de Sousa é uma demonstração inequívoca do seu espírito público. Todos nós estamos aqui para servir também aos trabalhadores, se, momentaneamente, as nossas decisões correspondem às expectativas do poder, é uma mera coincidência, porque a nossa intenção e o nosso compromisso é exclusivamente servir ao povo brasileiro e, no caso específico, ao povo de Brasília. (Palmas.)

Muito obrigado.

A Presidência designa o Senador Edison Lobão e o Senador Meira Filho para acompanharem o Gabinete da Presidência a este plenário os dois candidatos a serem interpelados.

O SR. POMPEU DE SOUSA – Sr. Presidente, há inscrição para interpelação?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Há sobre a mesa pedidos de inscrição. A Presidência pedirá ao secretário para levar à bancada de V. Ex^a o pedido de interpelação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência esclarece aos Srs. Senadores que tramitam sobre o regime jurídico único duas proposições: uma do Senador Maurício Corrêa e outra do Governador de Brasília. A assessoria está buscando uma alternativa, indicando a melhor solução para o problema.

Encontrando-se já neste plenário o Sr. Engenheiro Wanderley Vallim e o Dr. Marco Aurélio de Araújo, a Presidência convida inicialmente o candidato a governador e Vice-Governador em exercício, Dr. Wanderley Vallim para tomar assento à esquerda da Presidência, a fim de, instalada audiência pública, S. Ex^a ser submetido à inquirição, como candidato a Governador do Distrito Federal.

Dr. Wanderley Vallim, Srs. Senadores, a Comissão do Distrito Federal já teve oportunidade de, quando indicado para a vice-governadoria, interpelar o Engenheiro Wanderley Vallim, exatamente para que se atendesse a norma prevista no artigo da Resolução nº 157/88, do Senado Federal.

S. Ex^a desempenhou a vice-governadoria, aprovado que foi pelo Senado Federal, e com a renúncia do Governador Joaquim Roriz, o Dr. Wanderley Vallim assumiu a Governadoria de Brasília. E agora, diante de uma decisão do Presidente Nelson Carneiro, entendendo que a sua ascensão definitiva à vice-governadoria só poderia ocorrer com a mensagem em que o Presidente da República expressasse claramente a sua intenção de nomeá-lo Governador do Distrito Federal, por isso aqui estamos, novamente, instalando uma audiência pública para, com esse objetivo, ouvir o Governador Wanderley Vallim.

A Presidência esclarece ao Governador que pode fazer alguma exposição inicial, se assim o desejar, ou pode se submeter imediatamente à interrogação dos Srs. Senadores.

Já que o governador se manifesta pelas interpelações, antes de cumprir a lista de inscrição, a Presidência se permite fazer uma interpelação ao Sr. Governador Wanderley Vallim.

Governador Wanderley Vallim, nessa programação de assentamentos do Governo do Distrito Federal paira sempre uma acusação e uma dúvida, uma sempre rebatida e ainda não suficientemente dissipada.

Com essa programação de assentamentos, sobretudo esses assentamentos que estão sendo procedidos na área de Samambaia, há sempre uma informação, que não sabemos se correta ou não, de que o Governo do Distrito Federal, ao destinar esse espaço do território de Brasília para os assentamentos, não adotou aquilo que seria do seu dever: a implantação de obras de infra-estrutura que oferecessem condições de sobrevivência digna àquelas famílias que foram localizadas em Samambaia.

O que é que V. Ex^a, Dr. Engenheiro Wanderley Vallim, pode dizer diante desta acusação de que o Governo do Distrito Federal não implantou, em tempo hábil, as obras de infra-estrutura em Samambaia?

O SR. WANDERLEY VALLIM – Sr. Senador Mauro Benevides, primeiramente gostaria de externar que é uma honra estar aqui novamente sendo questionado por V. Ex^as, Srs. Senadores. Sinto-me bem à vontade, dentro da minha possibilidade, de responder aquilo que me for possível.

Quanto a essa primeira pergunta eu teria de desdobra-la em duas fases.

Primeira: o ideal seria se pudéssemos colocar essas famílias num lugar já totalmente preparado com água, asfalto, esgoto e as casinhas prontas. Sem dúvida seria o ideal. Agora, em termos de Brasil, no número que foi colocado, 46 mil famílias, num tempo de um ano e pouco, um ano e cinco meses, creio que seria impossível, talvez ao longo de dois, três, até quatro, cinco governos, arredondando, 50 mil famílias. Então, o que foi feito? Primeiro, já existiam essas famílias deslocadas em várias favelas. Existiam favelas, por exemplo, a maior delas, a da Boca da Mata, em torno de 3 mil famílias, um verdadeiro submundo, em condições de promiscuidade total, sem a mínima condição, toda embolada em barracos de lona, onde as águas abasteciam o que chamamos de poços e juntamente estava a fossa, com um lençol freático com 1 metro de profundidade. Então aquilo se igualava todo. Esse é exemplo de um só. Foi o primeiro que mudamos.

Daí, para passarmos para – eu digo nós passarmos porque eu era na época Secretário de Viação e Obras do Governo anterior e, posteriormente, Vice-Governador, daí usar o termo nós –, daí nós mudarmos esse pessoal favelado para outra área, onde existe o terreno semi-urbanizado, isto é, as vias definitivas, um loteamento dos melhores, ambos, todos eles, são feitos por pessoas de altíssimo gabarito. Esses parcelamentos, esses loteamentos onde têm todas as normas do 6766, são cumpridas onde existem inicialmente as ruas cascalhadas, totalmente iluminadas, com água tratada em chafarizes, com uma média de mil a mil e quinhentas pessoas por chafariz – em média – às vezes fica um pouco mais longe, mas a distância média não é mais de 100 metros. No máximo é de 200, juntos, onde, imediatamente, iniciou-se todo o processo de infra-estrutura definitivo e onde, sem dúvida, é irreversível o processo de continuidade de todo esse andamento de estrutura.

Se V. Ex^a tirar esse pessoal, todos tirados desse favelamento dos piores que existem debaixo de viadutos, pontes, por exemplo, com um de 2 mil famílias, chamado Favela do Lixão – era outra de condição péssima – e levar para um lugar desses, realmente é como mudar totalmente as condições de vida desse pessoal, passando para aquilo que é de sua propriedade, que é o importante.

Então, do ideal para o que aconteceu existe uma grande diferença mas, de onde o que existia de real para onde está, hoje, também a diferença é bem maior.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Vamos passar, então, à lista formal de interpeladores, ouvindo-se o eminente Senador Mauro Borges, que interpelará o Governador Wanderley Vallim.

O SR. MAURO BORGES – Engenheiro Vallim, eu queria fazer algumas perguntas rápidas. Acredito que V. Ex^a que já está no Governo em exercício há algum tempo, provavelmente já terá condições de responder a todas elas.

V. Ex^a sabe que existe aqui, no Distrito Federal, um assentamento, um modelo, um protótipo de assentamento para a reforma agrária construído, ou melhor, promovido pelo Governador José Aparecido, no sentido de dar uma contribuição às soluções dos problemas de reforma agrária criando, aqui, não um modelo exclusivo, mas um bom modelo. V. Ex^a tem conhecimento disso? Já foi lá alguma vez?

O SR. GOVERNADOR WANDERLEY VALLIM – Claro, é o projeto agrourbano. Eu o conheço bem.

O SR. MAURO BORGES – E acha que deve continuar? Isso é útil ao País e ao Distrito Federal?

O SR. GOVERNADOR WANDERLEY VALLIM – Eu gostaria de dar o meu ponto de vista sobre o projeto agrourbano em Brasília.

O SR. MAURO BORGES – Sobre o combinado agrourbano...

O SR. GOVERNADOR WANDERLEY VALLIM – Exato. Ele é um projeto – o que seria o meu ponto de vista, eu gostaria de, se possível, até discutir.

O SR. MAURO BORGES – Pois não.

O SR. GOVERNADOR WANDERLEY VALLIM – Em princípio, teoricamente, ele é um projeto bom. Mas, dentro da atualidade de Brasília, ele acaba sendo distorcido, está sendo distorcido. Primeiro, é um projeto muito próximo ao centro da cidade. De urbano, ele passa, dadas as condições de Brasília, dos terrenos serem muito caros – a especulação imobiliária em Brasília é fortíssima – ele passa a mudar a conotação e vai se desviando para chácaras de recreio, para residências propriamente ditas e, como o solo de Brasília precisa de um pouco mais de conhecimento em termos de preparação, é um solo ácido, exige um pouco mais de apoio financeiro para continuar e, como são áreas relativamente pequenas – dois hectares – precisa de um trabalho especial para isso.

Então, aquilo vai desviando um pouco, a pressão é muita, aquilo vai se deslocando para outras pessoas e passa a ser chácaras e recreio, utilizam aquilo para plantação de citrinos, e vai por aí, o que não é a intenção original que seria para a produção de hortifrutigranjeiros ou para culturas mais nobres. E ocupam grandes áreas. Agora, em termos habitacionais, é bom, porque a densidade é

um pouco rarefeita e está aí funcionando mais ou menos.

Agora, eu acho que está caminhando para o lado mais de chácaras de recreio.

O SR. MAURO BORGES - Dr. Vallim, a questão do uso, da destinação, o Sr. disse que teoricamente é boa. Eu concordo que é boa. Agora, os desvios de utilização devem ser corrigidos pelas autoridades. É como o PADEF, o sistema adotado pelo Distrito Federal, da utilização de propriedades rurais que têm compromissos de produção.

Ora, se o Governo do Distrito Federal deixa que aquilo se transforme simplesmente em chácaras de recreio, é um desvio da autoridade. Eu acho que isso pode ser corrigido. De modo geral, amplamente, em todas as habitações rurais ou em todas as instalações, fazendas, chácaras que existem aqui, há compromisso de produção. Se não há, tem que tomar. Essas terras não são vendidas, elas são cedidas com cláusulas, com condições. A mesma coisa lá do combinado agrourbano, eles não são donos. E se alguém se desvia, deve ser retirado de lá e colocado outro.

Agora, do ponto de vista da proteção da área, eu acho até que é uma vantagem, pelo seguinte: é como essa questão do reflorestamento. O reflorestamento dentro de Brasília, as terras são muito caras, etc., mas o reflorestamento é uma forma de proteger a área para que ela não fique exposta às invasões, a mesma coisa do combinado agrourbano. Eu acho que é uma questão exatamente de retificar aquilo que está errado. Respeito a opinião de V. Ex^a. Vou passar à outra pergunta.

Mas V. Ex^a, de qualquer forma, não vai destruir aquilo que está feito, vai tentar corrigir?

O SR. WANDERLEY VALLIM - De maneira nenhuma. Sem dúvida, a deficiência realmente é na fiscalização; nossa fiscalização é deficiente, é pouca, falta recursos humanos. Agora, nós temos tentado através da Fundação Zoobotânica corrigir o máximo, estamos aguardando.

O SR. MAURO BORGES - São três agrovilas, não é? A parte e industrialização da produção deveria ser feita com instalação industrial no Gama. O futuro principal de lá vai ser o plantio de frutas, é um combinado ao hortifrutigranjeiro.

Agora, sobre a questão de limpeza. Brasília se destaca no mundo todo pelo seu traçado, pela sua beleza arquitetônica, pelo verde que tem. Agora, eu pergunto a V. Ex^a acha que a limpeza de Brasília está nessa mesma proporção, recomenda a cidade de Brasília?

O SR. WANDERLEY VALLIM - Eu agradeço a pergunta, inclusive eu gostaria de mais uma vez publicamente agradecer a visita que o senhor me fez ontem, levando sugestões a respeito da limpeza em Brasília. Realmente, ainda tem muito a desejar a nossa limpeza, embora seja um bom serviço,

mas não está à altura de Brasília. Primeiro, por falta de cultura da nossa população em termos de Brasil, não vou destacar só a de Brasília, ainda não colabora muito, é um problema sério. Hoje, nós investimos em limpeza um percentual altíssimo do nosso orçamento; o nosso orçamento é altamente deficitário, porque as taxas cobradas são irrisórias, é só pro forma, de maneira alguma aquilo colabora com a melhoria. Agora, sem dúvida, nós iremos partir para uma promoção forte a fim de que a população de Brasília se conscientize de que aqui é uma cidade diferente, além de ser um patrimônio, é uma cidade moderna, onde os seus viadutos são revestidos de mármore, onde as nossas avenidas principais estão totalmente recupadas, os meios-fios são pintados, uma cidade que tem uma área de grama muito grande e isso aumenta um pouco a nossa dificuldade. Mas, sem dúvida, nós iremos partir para uma promoção fortíssima e tentar intimidar um pouco porque a nossa legislação também, as nossas multas, hoje, são tão irrisórias, porque não se justifica o que essas pessoas fazem na cidade. Por exemplo: uma pessoa que faz uma reforma no seu apartamento, normalmente ela deixa todo aquele entulho; as carrocinhas pegam e deixam no lugar mais perto. Quanto é autuado, aquela pessoa paga uma multa de cento e poucos cruzeiros, coisinha simples. Se ela pagasse um caminhão para jogar nos lugares marcados, determinados, pagaria, talvez, cinco, seis vezes mais do que isso. Então a pessoa deixa por aquilo ali.

Nós estamos fazendo outro multirão de limpeza em Brasília. Já iniciamos, foram retirados mais de mil caminhões de entulhos só nestes últimos 15 dias, e havia sido feito no governo anterior um multirão imenso, em que foram tirados mais de doze mil caminhões de entulhos. É uma questão de cultura. Mas nós iremos, sem dúvida, adotar aquilo que realmente foi uma boa sugestão de V. Ex^a, ontem, de cadastrar essas pessoas aposentadas para serem fiscais, olhar, reprimir, educar essa população.

O SR. MAURO BORGES - O Sr. acha exagerado o crescimento da população de Brasília? Esse crescimento compromete a qualidade de vida ou pode comprometer a qualidade de vida que se exige para o Distrito Federal?

O SR. WANDERLEY VALLIM - Eu creio que sim. Brasília ainda é um pólo radicador de imigração, sem dúvida. Foi feita uma pesquisa de nível local, da qual até a universidade participou, e verificou-se - acho que isso é no mundo inteiro - que existem quatro grandes influenciadores de imigração: primeiro, o emprego bem remunerado.

O emprego bem remunerado permite à pessoa comprar a sua casa, o seu carro, ter tudo. E Brasília em termos de salário nacional, ainda é bom.

O SR. MAURO BORGES - E, naturalmente, se oferece mais que em outras cida-

des do interior do Brasil, como escola, saúde, toda uma infra-estrutura social.

O SR. WANDERLEY VALLIM - O segundo seria exatamente escola e saúde e no terceiro, seria a habitação.

O SR. MAURO BORGES - Não quero me alongar muito, mas ainda tenho outras perguntas.

V. Ex^a acha que o administrador de Brasília, o Governador, deve pensar exclusivamente no ponto de vista de servir à comunidade, ao povo de Brasília, ou também deve alguma satisfação ao Brasil?

Brasília é exclusivamente uma cidade do povo de Brasília ou pertence também ao povo brasileiro?

O SR. WANDERLEY VALLIM - Essa é uma pergunta interessante. No meu ponto de vista, Brasília é patrimônio nacional, sem dúvida; aqui estão todas as delegações, todos os parlamentares que representam todos os estados; está aqui o próprio poder central. Pensar em Brasília só para sua população acho que é um egoísmo muito grande. Temos que pensar em Brasília em termos nacionais.

O SR. MAURO BORGES - V. Ex^a acha que essa questão de assentamentos permanecerá? Há invasões para todo lado; a população cresce por causa dessas atrações, devido à pobreza do Brasil e à relativa oferta de bens aqui, sobre tudo sociais. V. Ex^a acha que esse problema naturalmente vai continuar constantemente? Colocou-se 50 e tantas mil famílias na Samambaia ou 40 e tantas mil, isso deve continuar? V. Ex^a acha que isso não vai levar exatamente a um excesso de população? V. Ex^a vê alguma maneira, alguma ideia para conter esse crescimento exagerado da população?

O SR. WANDERLEY VALLIM - Como eu disse, a falta de habitação é o terceiro indicativo de imigração, sem dúvida; então, deve ser controlado também por meio do fator habitação.

Nós temos um grande projeto a ser inaugurado no próximo mês que é o Centro de Apoio Social, o chamado Centro do Imigrante, onde se vai fazer toda a triagem, a partir do mês que vem, de toda essa população carente que chega a Brasília, encaminhando-a para lá.

Inicialmente, nós temos para mais ou menos 260 famílias, podendo expandir até 600 famílias. Mas, antes, se fará uma triagem completa, a fim de verificar porque veio para cá, qual a razão, qual a sua especialidade, porque veio? E vamos, dali para a frente, jogar esse pessoal ou para o campo ou para a construção civil e, em última instância, sugerir a ele que aqui não é mais esse "eldorado", e tentar, de maneira digna, devolver ao seu local de origem.

O SR. MAURO BORGES - V. Ex^a acha que se deveria industrializar Brasília?

O SR. WANDERLEY VALLIM - Sim, sem dúvida! A única possibilidade que temos hoje, em Brasília, é partir imediatamente para a industrialização. Industrialização racional, não poluente, pois as nossas condições de cidade administrativa ultrapassaram um pouco aquele modelo puramente administrativo; terá que ser uma industrialização bem pensada, de tecnologia de ponta, indústrias completamente não poluentes.

O SR. MAURO BORGES - Mas isso não vai levar ao contínuo aumento da população?

O SR. WANDERLEY VALLIM - Acresce um pouquinho também, somar-se-á todos os outros vetores, mais um; mas o bem causará a esta população que está em torno de 2 milhões de habitantes, em que o sistema de empregos nosso, hoje, que era quase totalmente dependente dos setores públicos, acaba diminuindo e nós precisamos compensar isso de outra maneira. Realmente é um vetor, mas o benefício oferecido por isso supera esse transtorno.

O SR. MAURO BORGES - V. Ex^a não acha que, aliada a esta decisão de industrializar com indústrias não poluentes - e sabe-se que já existe o chamado entorno de Brasília, que são verdadeiras cidades dormitórios, que têm problemas de condução, etc. - V. Ex^a não acha que utilizar uma parte do Fundo do Desenvolvimento do Distrito Federal e colocar indústrias a fazer habitações nessas cidades do entorno, não seria uma forma de fazer uma barreira, uma forma de captar os imigrantes para lá e controlar esse excesso de população?

O SR. WANDERLEY VALLIM - Sem dúvida, querer organizar o território de Brasília sem pensar no entorno, seria totalmente infeliz essa visão, porque a pressão do entorno é tão grande como a nossa aqui dentro, hoje. Então, sem dúvida, nessa montagem tem que ser levada tranquillamente o entorno, que hoje, só para citar um pequeno exemplo, se chegarmos, de manhã, a porta do Hospital de Base, vamos ver dezenas de ambulâncias, de todas essas cidades do entorno distante até 200km. É melhor você pegar o doente, colocá-lo numa ambulância e trazer aqui do que construir um hospital, admitir um médico nessas cidades do entorno, que, sem dúvida, é necessário se pensar em escolas, indústrias, hospitais, etc.

O SR. MAURO BORGES - Quer dizer, então, que concorda com essa idéia...

O SR. WANDERLEY VALLIM - Sem dúvida.

O SR. MAURO BORGES - ... de industrializar, de certa forma, o entorno para reter essa procura constante? É uma boa idéia.

O SR. WANDERLEY VALLIM DA SILVA - É uma ótima idéia.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) - A Presidência pede ao eminente Senador Mauro Borges que conclua a sua brilhante intervenção, porque tem mais seis Senadores inscritos para interpor o Vice-Governador.

O SR. MAURO BORGES - Sr. Presidente, eu tenho razões, inclusive pessoais, de ser um pouco extenso. Como disse, eu fui um Membro da Comissão que escolheu este local, estou vinculado a Brasília desde o começo e o cercamento do Estado de Goiás e parte de Minas Gerais sobre Brasília provoca um interesse muito grande do povo goiano...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) - As interpelações de V. Ex^a são sempre brilhantes.

O SR. MAURO BORGES - Muito bem, Dr. Vallim, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) - Concedo a palavra, para interpor, ao ilustre Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Sr. Presidente, a minha interjeição será de natureza institucional. Indago do Sr. Vice-Governador em exercício, Engenheiro Wanderley Vallim, se S. Ex^a considera o Senado da República como parte integrante do Poder Legislativo e, portanto, o Poder capaz de decidir sobre os destinos do País, ainda mais neste momento, sobre o Distrito Federal, de vez que o Senado da República, até que se instale a Câmara Legislativa do Distrito Federal, é o Legislativo local. S. Ex^a reconhece o Senado da República como tal, de vez que em havendo uma decisão da Mesa Diretora, que se recusou a receber os atos de S. Ex^a subscritos como Governador, porque só lhe reconhecia a condição de Vice-Governador em exercício, S. Ex^a não aceitou essa decisão e insistia, até hoje, em nos mandar mensagens indevidamente subscritas como Governador e não como Vice-Governador em exercício.

O SR. WANDERLEY VALLIM - Inicialmente, Sr. Senador, sem dúvida que o Senado Federal é a Casa, primeiro, que rege todos os destinos deste País, principalmente de Brasília a que, constitucionalmente, está ligada; existe uma comissão aqui que representa hoje a nossa futura Câmara Distrital. A partir daquele dia, no Senado, eu desconhecia que seria o Vice-Governador; passei a considerar que sou o Vice-Governador em exercício, no cargo de Governador, e todas as mensagens, a partir daquele dia, para o Senado vêm como Governador em exercício. Mensagem alguma veio para cá, a não ser como Governador em exercício.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Na verdade, Sr. Governador em exercício, normalmente presido as sessões do Senado - grande parte das sessões - sobretudo a parte inicial, onde são lidos os expedientes que vêm do Governo do Distrito Federal, como do Governo da União, o Governo Federal, e ain-

da não tomei conhecimento disso. Continuam a dizer: - "Mensagens do Governador do Distrito Federal", de forma que eu acho, sinceramente, que o atual Governador do Distrito Federal continua a não reconhecer o Senado como uma Câmara Legislativa, portanto numa aspiração de profunda incomodidade, de vez que estou interrogando um ilustre Vice-Governador que se declara Governador, interrogando para quê? Para dizer com ele, Governador, tem se comportado em seu relacionamento com esta Casa do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) - A Presidência concede a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, próximo orador inscrito.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Eu não terminei, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) - V. Ex^a me perdoe, eminente Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Sr. Presidente, eu é que deveria estar com pressa porque, na verdade, teria a obrigação de estar na Mesa do Senado e não aqui, mas V. Ex^a me disse que se eu me ausentasse desapareceria o quorum necessário para esta reunião. De forma que se isso não acontece mais, de vez que a reunião está plena de ilustres Srs. Senadores - e a sessão, pelo que estou ouvindo, já se iniciou - eu me retirarei de vez que o assunto fundamental era, por assim dizer, essa preliminar institucional que não me foi atendida devidamente.

Na verdade, Sr. Presidente, voltaria aqui se os outros assuntos que não constam da pauta desta reunião - o que muito me estranha porque fui convocado para esta reunião sob a informação...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) - A Presidência já informou a V. Ex^a o que ocorreu.

Com a palavra o nobre Senador Edison Lobão. (Pausa).

S. Ex^a desiste da palavra.

Com a palavra o nobre Senador Jarbas Passarinho. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, a Presidência solicita ao Sr. Governador Wanderley Vallim da Silva que retorne ao gabinete da Presidência da Comissão porque será procedida, agora, a votação.

A Presidência designa como escrutinador o eminente Senador Lourival Baptista e, para secretariar os trabalhos - já que a reunião a partir deste momento tornar-se-á secreta - designa o Sr. Senador Edison Lobão.

Vamos proceder à votação.

A reunião continua pública.

Vamos fazer a chamada dos Srs. Senadores.

A Presidência lembra aos Srs. Senadores que S. Ex^a devem assinar a folha de votação. (Procede-se a chamada nominal dos Srs. Senadores.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Mais algum dos Srs. Senadores deseja votar? (Pausa.)

Encerrada a votação.

Val-se proceder à apuração.

Solicito ao senhor escrutinador que proceda à apuração. (Pausa.)

A Presidência proclama o resultado: 14 Srs. Senadores exercitaram o direito de voto.

Foi aprovado na Comissão do Distrito Federal a indicação do Engenheiro Wanderley Vallim da Silva para Governador do Distrito Federal. Portanto, foram 14 votos favoráveis à indicação de S. Ex^a.

Passamos, agora, à audiência pública para interpelação do candidato a Vice-Governador, Dr. Marco Aurélio M. de Araújo.

A Presidência pede a S. S^a que compareça à Mesa para início da interpelação.

A Presidência procedeu a distribuição dos pareceres dos Srs. Senadores Francisco Rollemberg e Meira Filho e os mesmos podem ser consultados. A exemplo do que ocorreu com o Governador Wanderley Vallim, a Presidência inicia a interpelação ao Dr. Marco Aurélio de Araújo.

Dr. Marco Aurélio, V. S^a já exerceu cargo de maior importância da estrutura administrativa e política de Brasília, inclusive a Secretaria de Finanças, Chefia do Gabinete Civil, enfim, tem um conhecimento correto da realidade de Brasília.

Nós nos permitiríamos indagar, nesta primeira fase de interpelação, a V. Ex^a como primeiro interpelante se entende em que espaço de tempo a Capital da República pode dispensar aquela colaboração, hoje, da responsabilidade de o Governo Federal vir a arcar com as despesas das áreas de Segurança, Saúde e educação? V. S^a vê um espaço de tempo razoável em Brasília adquirir realmente a sua independência financeira?

O SR. MARCO AURÉLIO – Excelentíssimo Sr. Senador Mauro Benevides, Presidente da Comissão do Distrito Federal, Exm^o Srs. Senadores.

Iniciaria a resposta à indagação do Sr. Presidente da Comissão do Distrito Federal, dando uma visão geral da situação orçamentária do Distrito Federal.

O Distrito Federal possui cerca de 82 mil servidores em suas administrações direta e indireta cujas despesas de pessoal são custeadas com recursos públicos; desses, cerca de 21 mil servidores são pagos com recursos orçamentários do Distrito Federal e 61 mil servidores pagos com transferências da União.

A Constituição em vigor estabeleceu que o custeio da área de segurança pública seria feito com recursos da União, então essa parcela de servidores permanentemente deverá ser custeada enquanto estiver vigente a atual Constituição com os recursos da União.

Ocorre que os gastos com o pessoal do GDF atingiram, no mês de maio, 5 bilhões de cruzeiros dos quais apenas 1200 custeados com recursos do Tesouro do Distrito Fe-

deral. A receita total orçamentária do GDF foi da ordem de 2 bilhões e 200 milhões de cruzeiros, então cerca de 40% dos gastos. Com o conhecimento que tenho desta área financeira do Distrito Federal, já que por quase 4 anos fui o Secretário de Finanças, não vejo como a curto prazo poderá o Distrito Federal sobreviver sem transferência de recursos para o custeio dessas duas áreas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência agradece a manifestação do Dr. Marco Aurélio e pergunta se alguns dos Srs. Senadores deseja interpelar a candidato a Vice-Governador, Dr. Marco Aurélio. (Pausa.)

Senadores Mauro Borges e Maurício Corrêa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges.

O SR. MAURO BORGES – Gostaria de perguntar ao Dr. Marco Aurélio se Brasília deve se tornar uma megalópole dentro de alguns anos, ter 20 milhões de habitantes dentro da área do Distrito Federal, isso seria útil a Brasília, ao País, à qualidade de vida de Brasília?

O SR. MARCO AURÉLIO – Exm^o Sr. Senador Mauro Borges, entendo que não acredito que com a área do Distrito Federal é possível localizarem-se aqui 20 milhões de pessoas. Entendemos que Brasília já está atingindo a um nível de população que não poderá crescer significativamente. Temos hoje mais de 1 milhão e 800 mil habitantes em Brasília e sentimos que essa população, a maioria dela, veio para cá com vistas a um emprego no setor público e este, com certeza, não oferecerá esta oportunidade.

O SR. MAURO BORGES – Quais as medidas que V. Ex^a julga mais oportunas para prevenir e evitar, já que é impossível proibir a vinda de pessoas para cá? Quais as providências que V. S^a julga aconselháveis para que se evite esse crescimento exagerado de população?

O SR. MARCO AURÉLIO – Duas medidas deverão ser adotadas pelo Governo, no meu entendimento: a primeira delas é promover uma industrialização não poluente no Território do Distrito Federal, com isto podemos oferecer emprego à população que anualmente ingressa no mercado de trabalho.

O SR. MAURO BORGES – Mas isso não seria um estímulo exatamente ao contínuo crescimento?

O SR. MARCO AURÉLIO – Não. No meu entender precisamos oferecer emprego à população, aos nossos filhos que aqui já residem. Ao mesmo tempo, que temos entendimento com o governo do Estado de Goiás para a utilização do Fundo Constitucional de Investimento, do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, criado em boa hora na Assembleia Nacional Constituinte e o compromisso firmado quando da alocação dos percentuais dos Estados do Centro-Oeste entre as 4 uni-

dades que compõem, ficou estabelecido numa negociação com o governo de Goiás que o Distrito Federal alocaria nos municípios do entorno igual importância para a dinamização do processo econômico, que Goiás alocasse. Então, entendo que um projeto conjunto de industrialização da região do entorno pode ser uma solução para minorar a migração para o Distrito Federal.

O SR. MAURO BORGES – Realmente é uma idéia, penso assim também e sinto que é preciso uma política demográfica conjunta do Distrito Federal, do Estado de Goiás e parte de Minas Gerais também.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Para interpelar o Dr. Marco Aurélio de Araújo, a palavra é oferecida ao Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Sr. Presidente Mauro Benevides, preliminarmente eu gostaria que V. Ex^a lesse o ofício que foi encaminhado ao Dr. Marco Aurélio para que viesse aqui prestar esse depoimento em forma de admissão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A presidência comunica ao nobre Senador Maurício Corrêa que, pessoalmente, enviou tanto ao governador Vallim, como ao candidato a Vice-Governador Marco Aurélio de Araújo, que diante de um documento escrito da própria comissão e que ela deveria se reunir nos dias 28, 29 e 30, que em todas essas datas os candidatos ficassem à disposição da Comissão para a sabatina e audiência pública a que seriam submetidos.

Evidentemente, ontem o Dr. Marco Aurélio teve um contato com o próprio presidente e disse que tanto ele como o Governador Wanderley Vallim viriam à comissão, em qualquer momento em que essa entendesse indispensável a presença dos dois interpelados.

Inclusive, a informação do Dr. Marco Aurélio é de que visitara a V. Ex^a para, também, manifestar não apenas o apreço e o respeito à atuação parlamentar de V. Ex^a, como também para se colocar à disposição, a qualquer momento, na interpelação que somente agora se efetiva.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Mas, Sr. Presidente, esse convite verbal para essas autoridades foi-lhes endereçado em que dia?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Nobre Senador Maurício Corrêa, com a brillante vivência que V. Ex^a tem, brilhante vivência forense de primeira, segunda e até em instâncias do pretório exelso, onde tem feito sustentações que se ajustam ao seu talento e a sua competência, V. Ex^a sabe que a notificação mais favorece a quem vai notificar do que ao próprio alvo.

Se eles se dispuser a comparecer e comparecer efetivamente, a arguição da apresentação ou não da notificação praticamente não teria, V. Ex^a me perdoe, cabimento.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Sr. Presidente, o art. 383, letra d, do Regimento Interno diz o seguinte:

"Na apreciação do Senado para escolha de autoridade observar-se-ão as seguintes normas:

b) a comissão convocará o candidato para, em prazo estipulado não inferior a três dias, ouvi-lo em arguição pública sobre assuntos pertinentes ao desempenho do cargo a ser ocupado."

Ora, Sr. Presidente, nós temos aqui, na Comissão do Distrito Federal, vários requerimentos para o comparecimento de autoridades e, até hoje, não foi possível encontrar-se vaga na agenda para que se atendesse a disposição regimental e constitucional.

Entretanto, a desoras, porque se trata de uma mensagem presidencial, inclui-se díria, com o maior respeito – à sorrelfa a indicação dessas duas autoridades.

Eu não tenho Sr. Presidente, absolutamente nada contra o Dr. Marco Aurélio de Araújo, pelo contrário, até lhe devoto um profundo respeito.

Tenho com ele a maior convivência cavalheiresca possível. Somos amigos antes, inclusive, de ele integrar esse governo.

Mas eu lamento profundamente que isso tenha ocorrido.

Por outro lado, Sr. Presidente, com o maior respeito a V. Ex^a, e já lhe disse pessoalmente, em Minas Gerais e acho que no Brasil corre um ditado de que "Quando o cego recebe uma esmola grande ele fica desconfiado".

E V. Ex^a, da altura da sua competência, da sua sagacidade política, procurou-nos dizendo que iria fazer uma reunião...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – V. Ex^a não exagere na opinião a meu respeito.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – ... fazer uma reunião da Comissão do Distrito Federal para apreciar duas matérias: o regime jurídico único das fundações e um projeto com a sugestão do Deputado Augusto Carvalho.

Mas eu confesso à V. Ex^a que, como mineiro, achei aquilo uma benevolência, uma extrema gentileza de V. Ex^a e fui surpreendido, porque, na verdade, atrás dessa reunião estava a indicação das autoridades que agora estão sendo colocadas para serem argüidas.

De modo, Sr. Presidente, que eu queria que V. Ex^a resolvesse a minha questão de ordem, porque eu entendo que a convocação está irregular, porque V. Ex^a mesmo acaba de confessar que o Dr. Marco Aurélio esteve aqui ontem se predispondo a comparecer espontaneamente e inclusive, Sr. Presidente, a leitura da mensagem fora feita praticamente à noite de anteontem e, em menos de três dias, as autoridades já estão aqui depondo.

Esta é a questão de ordem que eu levanto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Pois não.

A Presidência vai responder a questão de ordem de V. Ex^a, antes prestando os esclarecimentos indispensáveis que mostrarão a nobreza da intenção da própria Presidência ao convocar a comissão para que, nesses três dias, estivessem os seus membros atentos para o trabalho parlamentar no âmbito da Comissão. Antes mesmo de a Presidência tomar conhecimento de que chegaria ao Senado essa mensagem – e eu posso dizer a V. Ex^a que esse anúncio da vinda dessa mensagem, isso é coisa já de vinte dias – há vinte dias desde quando o Presidente Nelson Carneiro prolatou aquele voto na majestade da cadeira presidencial de que inadmitia o Governador Wanderley Vallim, na condição de governador, S. Ex^a, endereçando qualquer expediente ao Senado Federal, teria que fazê-lo como Vice-Governador em exercício, eu me dispus a fazer a comunicação ao próprio Governador Wanderley Vallim dizendo que, interpretando o ponto de vista idêntico ao do Presidente... – e discuti com alguns assessores da Casa, naturalmente se o nosso Presidente tem condições de ele próprio dar exegese que o texto constitucional regimental exige, os assessores da Casa, não sei se colaboraram com ele naquele trabalho, mas também a mim poderia prestar uma informação assemelhada. Então, a informação que prevaleceu é-a de que o Governador Wanderley Vallim não poderia mais assinar a documentação enviada ao Senado Federal na condição de Governador de Brasília. Então, sobre Colega, Senador Maurício Corrêa, surgiu uma dúvida: os atos praticados pelo Governador... – até um assessor do Senado chegou a arguir a nulidade dos atos governamentais com assinatura do Governador Wanderley Vallim assinando como Governador... Então, isso gerou na esfera jurídica de Brasília – e se refletindo evidentemente ao Senado – uma expectativa extremamente constrangedora para o próprio Governador Wanderley Vallim e, naturalmente, para aqueles que o assessoraram mais de perto. Então, quando sugerimos a convocação da Comissão, eu não tinha ciência de que esta Mensagem seria remetida ao Senado Federal. Então, a nossa convocação para os três dias antecedeu ao envio da Mensagem.

E a outra razão, é porque uma comissão de servidores – talvez uns vinte servidores e talvez dez ou doze deles se encontram presentes aqui – passou a postular junto à Presidência a aprovação do regime jurídico que V. Ex^a apresentou no seu projeto. Tendo sido eu autor de uma proposição semelhante favorecendo os servidores federais, proposição que contou naquela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com o gesto elegante de V. Ex^a que abriu mão do prazo, eu me senti moralmente comprometido a apoiar a sua proposição, já que V. Ex^a fizera em relação a mim, no que tange aos servidores federais, daí por que, diante da dificuldade, chamei o Senador Pompeu de Sousa – V. Ex^a não podia ser relator, como autor

do projeto – e perguntei a S. Ex^a se desejava relatar o projeto. A própria comissão e os servidores estão aqui na tribuna desta Casa, eles foram à procura do Senador Pompeu de Sousa, reiteraram hoje o apelo e o Senador Pompeu de Sousa, antes da chegada de V. Ex^a manifestou-se favorável à sua proposição e dispôs a relata-la. A matéria não foi incluída na pauta formal porque V. Ex^a sabe que teria que fluir o prazo para apresentação de emendas. Mesmo assim, formalizamos o pedido de urgência em nome da Comissão do Distrito Federal para ver se, invocando o término dos trabalhos dessa etapa da Sessão Legislativa, nós poderíamos sensibilizar o Presidente Nelson Carneiro a incluir na Ordem do Dia, já que a Câmara dos Deputados ontem – V. Ex^a sabe – aprovou o regime jurídico único para os servidores federais. Não foi o projeto que eu apresentei com o apoio de V. Ex^a e dos outros Colegas, mas foi a proposição enviada pelo próprio Presidente da República, tão grande era o clamor nacional em favor do regime jurídico único.

No que tange à apreciação dessa mensagem, V. Ex^a sabe que procuramos nos lastrear na nossa decisão na Resolução nº 157, que erigiu esta comissão à condição de Câmara Legislativa de Brasília, e, como não há um prazo estabelecido para convocação ou não das pessoas indicadas... e V. Ex^a sabe que, com a sua antecedência nós, com menos de vinte e quatro horas, convocamos aqui o Dr. Ronaldo Costa Couto, ilustre coestaduano de V. Ex^a para que ele aqui fosse interpellado, V. Ex^a foi daqueles que, interpellando o Dr. Ronaldo Costa Couto, chancelou aquela decisão e o fez também em relação ao prazo naqueles momento, porque estávamos, como agora, prestes a ver expirar... Naquele momento era a própria Sessão Legislativa e, agora, é uma etapa do processo legislativo. Então, ao convocar tanto o Governador Wanderley Vallim, como o Dr. Marco Aurélio, a Presidência da Comissão estava absolutamente convicta de que com relação a ele seria oferecido o mesmo tratamento dado ao então Ministro da Casa Civil, Dr. Ronaldo Costa Couto. Foi o que ocorreu, e a intenção nossa não foi outra senão a de garantir o quorum desta comissão hoje, a fim de que, na delicadeza jurídica da permanência ou não do Dr. Wanderley Vallim à frente do Governo de Brasília, se fosse questionar a omissão desta Comissão, que mesmo diante da mensagem não se convocava para apreciá-la.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Sr. Presidente, gostaria de continuar com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Continua com a palavra o nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Ainda sobre o assunto. Sr. Presidente, V. Ex^a é um parlamentar hábil, extremamente sagaz e sabe perfeitamente que o projeto que eu apresentei tinha, após a publicação, de espe-

rar que decorresse o prazo de cinco dias para apresentação de emenda. Jamais poderia ser incluído na Ordem do Dia da Comissão do Distrito Federal. Mas eu julgava que V. Ex^a ia fazer, num prazo em que estivesses ultrapassada essa situação, pois quando há anuência, é claro que essas questões processuais e até, digamos alguns ferimentos regimentais – quando há um consenso para atingir um bem comum – se resolvem.

Mas no caso em espécie, evidentemente que não se aplica a preocupação de V. Ex^a com relação à questão da premência da confirmação do Governador Wanderley Vallim como tal. Por quê? Porque, Sr. Presidente, foi o Senador Cid Sabóia de Carvalho, no plenário do Senado, que levantou uma questão de ordem dizendo que a permanência do Sr. Vallim no Governo era ilegal, porque o Presidente não tinha remetido a mensagem que o indicasse como Governador. Eu contradicei a questão de ordem para dizer que o Sr. Vallim era o Vice-Governador em exercício do cargo de Governador, e a Presidência da Mesa chancelou o meu entendimento, de tal modo que ficou claro que ele era o Vice-Governador no exercício de cargo de Governador. E isso não impede, não impedi e não impedirá que ele exerça, na plenitude das suas prerrogativas de Governador, tudo aquilo que é da competência do cargo do Executivo do Governo do Distrito Federal. Tanto é verdade que até agora o Governo foi gerido.

Mas não é nada disso, Sr. Presidente! O que está atrás desta situação é algo muito mais sério, é a questão da inelegibilidade do Governador Joaquim Roriz. Essa é a questão. A questão da inelegibilidade do Sr. Governador Joaquim Roriz, V. Ex^a sabe muito bem que é de natureza constitucional. O Supremo é que vai dar a última palavra. Mas a tese que contorna, o núcleo que rodeia esse caso é, sem dúvida nenhuma, saber se ele detém o mandato ou se não detém o mandato e se a regra que se aplica a um governador que foi eleito pelo povo, e ainda que tenha renunciado não possa candidatar-se à sua própria vaga, se essa regra se aplica ao governador bônico.

No caso do Sr. Vallim, ele continua como Vice-Governador do Sr. Joaquim Roriz. Tanto é que todo o "staff" do Governo continua sendo praticamente o mesmo do Governador Joaquim Roriz.

Eu estou dizendo isto, Sr. Presidente, sem nenhuma intenção. Sou candidato a Governador de Brasília por uma coligação progressista, mas não irei impugnar, pessoalmente não tenho a menor intenção de impugnar o Sr. Joaquim Roriz. Só quero dizer que tudo isso está sendo armado para que se viabilize, pelo menos se dê um reforço moral à existência de uma candidatura que seguramente será inquinada de vício através do órgão competente, que é o Ministério Público, vale dizer, o Procurador Regional da Justiça Eleitoral.

Assusta-me, Sr. Presidente, que sejam 11 horas e 22 minutos e até agora a Ordem do

Dia do Senado não tenha se iniciado, quando nós sabemos que regimentalmente a Ordem do Dia teria que ter iniciado às 10 horas em ponto, porque hoje é sexta-feira e a convocação é para as 9 horas. Ainda que ela tenha sido feita, em caráter extraordinário, para as 10 horas, nós já estamos às 11 horas e 22 minutos.

Quero deixar claro, Sr. Presidente, porque esta questão será suscitada em plenário. Penso que V. Ex^a, com as suas palavras, indeferiu minha questão de ordem. Como se trata de uma questão, a meu ver, da mais alta importância do ponto de vista jurídico, da mais alta importância do ponto de vista regimental, porque no meu modo de entender há violação expressa ao Regimento Interno desta Casa. Quero dizer a V. Ex^a que caso o Presidente desta Comissão decidisse não acatar a minha questão de ordem contra a ilegalidade, o abuso até, eu diria, da convocação desta reunião, eu vou recorrer ao Plenário do Senado Federal, caso V. Ex^a tenha indeferido a minha questão de ordem. Não senti, afinal, explicitude na questão que havia colocado.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao eminente Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Não desejo questionar as colocações do Senador Maurício Corrêa. Apenas pretendo dizer que a sessão foi irregularmente iniciada, aqui esteve o Senador Maurício Corrêa, o Governador Wanderley Vallim foi interpelado, foi sabatinado, houve uma votação aqui na Comissão. S. Ex^a foi acatado, acolhido por unanimidade. V. Ex^a, em seguida, chamou o candidato a vice-Governador, portanto, essa é uma questão mais do que vencida, é absolutamente vencida. Nós estamos perdendo um tempo precioso em torno de uma questão que já não existe mais. Nós estamos na fase de interpelação do candidato a vice-Governador, portanto, não há mais o que falar a respeito do candidato a Governador.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência, então, reitera os argumentos anteriormente expedidos na suscitação da questão de ordem do Senador Maurício Corrêa. E o faz, antes esclarecendo que quando S. Ex^a, o ilustre Senador por Brasília, menciona o problema de elegibilidade do ex-Governador Joaquim Roriz, problema que estaria vinculado à indicação do Governador Wanderley Vallim, a Presidência se limita a informar que esta Comissão, nobre Senador Maurício Corrêa, não é o foro adequado para se discutir elegibilidade ou inelegibilidade do Governador Joaquim Roriz. Nem eu mesmo me arriscaria discutir com V. Ex^a, parlamentar dos mais brilhantes e, sobretudo, jurista consagrado em Brasília, e eu com conhecimento limitado na minha ci-

dade de Pacatuba, no Estado do Ceará. Não me arriscaria a tanto.

Portanto, a Presidência, respondendo à questão de ordem, diz a V. Ex^a que a Resolução nº 157, diz:

"Cabe ao Senado Federal aprovar, previamente, por voto secreto, em sessão secreta, após arguição pública, perante a Comissão do Distrito Federal, a escolha do Governador do Distrito Federal, indicado pelo Presidente da República, membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, indicados pelo Governador."

Então, V. Ex^a precisa saber, e sabe muito bem, que em relação ao Dr. Ronaldo Costa Couto, foi assim que se procedeu. Em relação ao Presidente do Banco Central, Dr. Ibrahim Éris, em relação ao Dr. Gilberto Loyola e a mais dois outros diretores do Banco Central, a Casa, tendo em vista a relevância da matéria, com o meu voto e o voto de V. Ex^a não sei se o voto "sim" ou "não", porque a votação era secreta, mas com a nossa presença convalidando aquela convocação, sem o cumprimento do prazo, tendo em vista a importância da designação para os rumos econômicos do País. Daí por que, com base em todos esses precedentes e no âmbito da Comissão do Distrito Federal, com base na Resolução nº 157 e no precedente da convocação do Dr. Ronaldo Costa Couto, cuja mensagem tramitou na Casa apenas por algumas hora e essa comissão, por unanimidade, chancelou a sua indicação, evidentemente, com base nisso, a Presidência não teria condições de acolher a questão de ordem suscitada pelo nobre Senador Maurício Corrêa e prossegue a interpelação concedendo...

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Sr. Presidente, eu não comecei a fazer interpelações. Estou com a palavra. Eu não exercei o meu direito constitucional de interrogar a autoridade que está presente.

Levantei uma questão de ordem, V. Ex^a acaba de decidir e eu quero arguir. É um direito que tenho.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Nobre Senador Maurício Corrêa, evidentemente, V. Ex^a está lidando, nesta Presidência, com um homem que é cônscio dos seus encargos. Está muito evidente que V. Ex^a vá utilizar aquilo que é uma prerrogativa sua. Obstruir os trabalhos até quando Deus quiser.

Concedo a palavra a V. Ex^a para prosseguir no seu trabalho.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Sr. Presidente, respeito a decisão de V. Ex^a, inclusive, regimentalmente, não me compete discutir a decisão proferida pela Mesa. Apenas cumpre salientar que a Resolução nº 157 é omissa e o art. 14 determina que os casos omissos serão resolvidos pelo Regimento. E o Regimento, no meu modo de entender, é claro.

Com relação a precedentes que possam ter ocorrido, na verdade, é porque não se apercebeu. Se tivesse apercebido, eu teria levantado, se é que aconteceu isso, que V. Ex^a alega, como um direito de um parlamentar em querer fazer cumprir o Regimento. Mas, dou como vencido, vou recorrer, quero que fique registrado em ata. Vou recorrer para o plenário do Senado.

O SR. POMPEU DE SOUSA – Nobre Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Não sei se posso permitir aparte, mas, se for possível...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Está interpelando, nobre Senador, e V. Ex^a, depois da interpelação do Senador Mauro Borges, a palavra também será oferecida a V. Ex^a, se ainda existir prazo nesta sessão para tanto.

Nobre Senador Maurício Corrêa, V. Ex^a entende a minha formação e, sobretudo as minhas responsabilidades como Presidente. Se eu respondi à questão de ordem de V. Ex^a desagalhando-a, à Presidência, neste instante, vai recorrer ao Plenário da Comissão para saber se chancelada. Não é uma forma democrática de homenagear V. Ex^a e a sua nobre intenção de aclarar o assunto?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Agradeço a V. Ex^a

O SR. POMPEU DE SOUSA – Já que V. Ex^a vai recorrer vou levantar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Nobre Senador, vou recorrer desta questão de ordem, logo em seguida V. Ex^a poderá solicitar uma outra.

Nobre Senador Ney Maranhão, V. Ex^a aceita a decisão da Presidência?

O SR. NEY MARANHÃO – Favorável.

(Continua a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Chancelada a decisão da Presidência, volto a palavra ao Senador Maurício Corrêa para continuar a interpelação.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Sr. Presidente, pode estar seguro de que não vou procrastinar. Não é minha intenção. Levantei uma questão séria, foi decidido, V. Ex^a vai recorrer. Só gostaria de indagar ao Dr. Marco Aurélio sobre a segurança. Estou sabendo que há um atraso muito grande em repasses da União para a manutenção dos órgãos policiais, sobretudo da polícia civil. Esteve conosco o secretário de Segurança Pública, preocupadíssimo, dizendo que no mês passado quem teve de manter as despesas dos presos foi o governo do Distrito Federal. É verdade isso? Está faltando a União com sua obrigação nos termos constitucionais, já que ela é organizada e mantida de encaminhar ao governo do DF esses recursos para a polícia?

O SR. MARCO AURÉLIO – Exmº Senador Maurício Corrêa, em primeiro lugar, agradeço as elogiosas referências de V. Ex^a quanto ao seu amigo Marco Aurélio.

Para o pagamento nos gastos de pessoal do mês de abril ocorreu um atraso nas transferências da União, que só chegaram aos cofres do GDF depois do dia 8 do mês de maio. Assim é que, naquela oportunidade, ocorreu um atraso no pagamento das áreas de saúde, segurança e educação, o que também se verificou quanto aos próprios servidores federais. Parece-me que havia um problema orçamentário que através de um projeto de crédito suplementar, aprovado pela Câmara e Senado, foi possível a regularização. Há uma particularidade de que no Orçamento da União deste ano não constam recursos para investimentos na área de segurança pública, apenas recursos para as despesas com pessoal. O GDF tem suprido, vez que é impossível deixar de transferir recursos para o funcionamento para a área de segurança, sendo a de Brasília uma das melhores do País.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Sr. Presidente, não tenho mais perguntas a fazer ao Dr. Marco Aurélio. Apenas desejo consignar que a Ordem do Dia já começou há muito tempo. Não tenho nada de pessoal contra o Dr. Marco Aurélio, pelo contrário, se não fosse uma questão, a meu ver, agradada com que isso está sendo colocado aqui, eu até poderia votar no Dr. Marco Aurélio. Vou-me ausentar, não votar "sim" nem "não", porque não concordo com o processo com que esta matéria foi colocada aqui.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – V. Ex^a se ausentando pode dificultar o quorum numérico e o quorum qualitativo que sua presença representa.

O SR. POMPEU DE SOUSA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. POMPEU DE SOUSA – Como V. Ex^a não pode ter esquecido, no início dos trabalhos levantei uma questão de ordem preliminar, que eu viera aqui para relatar o processo de Regime Único e dos recursos para o pagamento do funcionalismo do Distrito Federal. Eu viera para isso, porque achava que era de inteira justiça com esse propósito. Pedi a V. Ex^a preferência para o assunto para que eu pudesse realmente cumprir a razão da minha presença nesta reunião. V. Ex^a alegou um motivo de ordem regimental, e com isso entrou com uma pauta exclusiva, que até eu ignorava que a pauta fosse exclusiva, pela qual eu não teria vindo, e disse isso a V. Ex^a e disse, aliás, no início dos trabalhos, embora não tenha nenhuma restrição de ordem pessoal aos indicados, especialmente ao meu amigo Marco Aurélio, porque o que eu levantava era uma questão de ordem institucional.

Pelo motivo regimental V. Ex^a não quis submeter o assunto do Regime Jurídico Único dos Funcionários preferencialmente, como o assunto da verba para o pagamento do pessoal. V. Ex^a alegou o formalismo regimental, lembrou que eu poderia consultar o Plenário e se o Plenário concordasse... mas V. Ex^a não consultou o Plenário, então eu me dispus a retirar-me, e V. Ex^a então disse que se me retirasse desapareceria o quorum, então fiquei retido por esse motivo, e agora verifico que o Regimento está sendo, por uma decisão do plenário que V. Ex^a não quis submeter, no caso dos funcionários, a maioria do Plenário resolve realmente violando o regimento.

O que me espanta, Sr. Presidente, é essa urgência agora...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Estamos violando o Regimento?

O SR. POMPEU DE SOUSA – Exatamente, porque o regimento diz:

"A comissão convocará o candidato para no prazo estipulado não inferior a 3 dias ouvi-lo..."

O Senador Maurício Corrêa levantou este problema, na minha ausência. V. Ex^a então... já foi levantada esta questão, não foi, eu estava ausente?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Claro.

O SR. POMPEU DE SOUSA – Bem, muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Foi levantada e respondida.

O SR. POMPEU DE SOUSA – Então V. Ex^a consultou o Plenário e este concordou baseado no precedente de que haveria urgência. Pergunto: qual é a urgência que existe num assunto que está desde março, porque desde março o Sr. Wanderley Wallim, o Sr. Roriz se demitiu do governo do Distrito Federal e foi substituído, e desde março a presidência da República não nos manda esta mensagem e agora nos manda na véspera porque a verdade chegou ontem à Secretaria do Senado Federal. Agora mesmo interpelamos a secretaria e ela informou que chegou ontem. Agora porque chegou ontem nós temos essa urgência urgentíssima, quando S. Ex^a o Sr. Governador em exercício poderia ficar ausente, ficar na mesma situação pelo tempo do nosso recesso? Acho, realmente, uma urgência muito estranha e, na verdade, não votarei este assunto, me recuso a votar, mas estou pronto, se o outro assunto for tratado, e eu fui chamado agora ao plenário desta comissão, porque estava no plenário do Senado, onde tinha um assunto importíssimo a tratar diferente deste, deixei de tratá-lo porque fui chamado porque se disse que esse assunto ia ser relatado agora e eu estava disposto a relatá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Nobre Senador Pompeu de Sousa, aparte inicial da questão de ordem de V. Ex^a já foi decidida pela presidência e chancelada pelo Plenário. No que diz respeito ao...

O SR. POMPEU DE SOUSA – No caso anterior, não no meu caso.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Está bom. No que diz respeito ao problema do Regime Jurídico Único a Presidência esclarece a V. Ex^a que são duas proposições: uma originária do Palácio do Buriti, do Poder Executivo, e outra do Senador Maurício Corrêa. Também já expliquei ao Senador Maurício Corrêa o que é que ocorreu.

Eu pedi à Assessoria da Casa que processasse a junção das duas propostas: a do Executivo e a do Senador Maurício Corrêa, por um argumento que disse a V. Ex^a, e me coloquei como exemplo, se eu apresentaria um projeto para favorecer aos servidores federais e ao Senado Federal há 4 meses, há 4 meses e quando o Presidente da República manda uma proposição nós vamos privilegiar essa proposição marginalizando aquela outra de um Parlamentar que com mais anterioridade cuidara do assunto.

Informo a V. Ex^a e informo aos interessados, que já estão sabendo disso, já há sobre a Mesa do Senado um requerimento de urgência para a mensagem do Buriti e nós estamos com a Assessoria da Casa encaminhando o Projeto Maurício Corrêa para que nós não ofereçamos prioridade à proposição do Executivo, prestigemos a iniciativa de um Representante desta Comissão, no caso o Senador Maurício Corrêa. Então, as duas proposições serão examinadas num rito privilegiado de urgência. Se V. Ex^a, que vai ser o Relator, na Comissão ou no Plenário V. Ex^a será o Relator, V. Ex^a relatará as duas proposições e dará o seu parecer ao que eu sei, pela troca de idéias que houve entre nós (Palmas), favorável a essa proposição.

Portanto, o regime de urgência já está sobre a mesa, a Assessoria do Senado informa que o Requerimento de Urgência já está lá, então nós estamos fazendo a anexação do Projeto Maurício Corrêa à proposição do Governo, e V. Ex^a, tenho certeza, vai dar o seu parecer favorável à matéria.

O SR. POMPEU DE SOUSA – Eu pergunto se esse assunto vai ser tratado nesta reunião, se eu vou relatar agora?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Nobre Senador, vou explicar a V. Ex^a o que ocorre.

O SR. POMPEU DE SOUSA – Porque se não for necessário...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Vou explicar a V. Ex^a o que há.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – O Projeto Maurício Corrêa tem correta-

ção terminativa. Se aprovamos aqui, os nossos colegas não terão mais direito de opinar. Se fizermos o acoplamento com a mensagem do Palácio do Buriti...

O SR. – Não será hoje, então.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Claro que pode ser pois ele está com regime de urgência para entrar na Ordem do Dia. Agora, V. Ex^a acha que é justo se aprovar uma mensagem do Poder Executivo e marginalizar a iniciativa de um companheiro nosso? É que estou pretendendo fazer e se tivermos condições regimentais de ouvir o seu parecer hoje, a proposição Maurício Corrêa chegará já com o parecer no Plenário e, obviamente terá uma posição privilegiada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – V. Ex^a neste caso vai opinar sobre as duas matérias no plenário. A Assessoria vai trocar idéias com V. Ex^a sobre as diretrizes do parecer. Obviamente com a sua orientação já clara, favorável às duas proposições.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Com a palavra o nobre Senador Olavo Pires.

O SR. OLAVO PIRES – Solicito a gentileza de V. Ex^a para que submeta à votação a matéria pois temos matérias urgentes que estão sendo apreciadas no Plenário, tenho necessidade de me dirigir ao plenário do Senado, como outros Senadores que aqui se encontram. Faço questão de votar, também, a matéria pertinente a vice-Governador do Distrito Federal. Solicitaria de V. Ex^a a gentileza de, com toda celeridade, entregar a matéria à votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência, nobre Senador Olavo Pires, vai proceder realmente, acolhendo a manifestação de V. Ex^a. O nobre Senador Rollemburg encaminhou o seu parecer, o nobre Senador Meira Filho já o fez em relação ao seu.

O SR. OLAVO PIRES – Não temos que discutir, vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – O parecer Rollemburg já foi distribuído a todos os Srs. Senadores. Todos já o receberam? Vamos, então, proceder a votação secreta, a partir deste momento.

A Presidência pede às pessoas que estão presentes que se distanciem da urna.

Nomeio para escrutinador o nobre Senador Olavo Pires e para Secretário o nobre Senador Nabor Júnior.

A Presidência agradece ao Dr. Marco Aurélio, que S. Ex^a espere na sala da Presidência o julgamento da sua indicação.

Todos os Srs. Senadores já votaram?

(Vamos proceder a apuração.)

A Presidência pede aos Srs. Senadores que assinem o respectivo parecer. (Pausa.)

Quatorze votos "sim". Aprovada a indicação do Dr. Marco Aurélio de Araújo para vice-Governador de Brasília, na Comissão do Distrito Federal.

Os Srs. Senadores assinem, por favor, o parecer.

A Presidência pede aos Srs. Membros da Comissão que permaneçam em Brasília até amanhã, porque ela está convocada também para amanhã. O Presidente Nelson Carneiro pediu a todos os Srs. Senadores, através de telex, hoje, enviado, para que permaneçam em Brasília, porque é possível que se não for aprovada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, teremos a prorrogação automática do Congresso Nacional para apreciação da LDO, que é imperativa essa aprovação por parte do Congresso Nacional. Portanto, a Presidência da Comissão do Distrito Federal reitera o apelo do eminente Presidente da Casa Senador Nelson Carneiro.

Está encerrada a reunião.

Ata da 22^a reunião,
em 4 de dezembro de 1990

As onze horas do dia quatro de dezembro de mil novecentos e noventa, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Mauro Benevides e com a presença dos Senhores Senadores Antônio Alves Queiroz, Meira Filho, Jutahy Magalhães, Francisco Rollemburg, João Lobo, Pompeu de Sousa, Cid Sabóia de Carvalho, Odacir Soares, Ronaldo Aragão e Maurício Corrêa, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Aluísio Bezerra, Aureo Melo, Márcio Lacerda, Nabor Júnior, Edison Lobão, Lourival Baptista, Almir Gabriel, Chagas Rodrigues, Mauro Borges, Carlos D'Carli, João Castelo e Ney Maranhão. Abrindo a sessão o Senhor Presidente dispensa a leitura da Ata anterior que é dada como aprovada e informa que em virtude da ausência do Senador Nabor Júnior, relator do Projeto de Lei do Distrito Federal nº 59, de 1990, o mesmo fica adiado para a próxima reunião. Em seguida passa a examinar o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 61, de 1990, que "Dispõe sobre a alteração da denominação dos cargos de assistente jurídico, de que trata a Lei nº 64, de 14 de dezembro de 1989, para Defensor público do Distrito Federal". O Relator, Senador Cid Sabóia de Carvalho, apresenta parecer favorável ao projeto por constitucional e jurídico. Após discussão e votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, é examinado o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 62, de 1990 que "regula o reconhecimento da imunidade tributária pelo GDF, em relação aos tributos de sua competência, das entidades e instituições vinculadas a governos estrangeiros". Após discussão e votação nominal, o projeto é aprovado por 9 (nove) votos, abstendo-se de votar, o autor, Senador Meira Filho e o Presidente, Senador Mauro Benevides. Finalizando é apreciado o Projeto de

Lei do Senado nº 191, de 1990, que "autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 1.544.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e quarenta e quatro milhões de cruzeiros)". O Relator, Senador Odacir Soares profere seu parecer favorável ao projeto. Após discussão e votação, é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

**Ata da 23ª Reunião Ordenária
realizada em 11 de dezembro de 1990**

Às onze horas e trinta minutos do dia onze de dezembro de mil novecentos e noventa, na sala de reuniões da comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Senador Mauro Benevides e com a presença dos Senhores Senadores Pompeu de Sousa, Nabor Júnior, Maurício Corrêa, Antônio Alves de Queiroz, Francisco Rollemburg, João Calmon, Oziel Carneiro, Chagas Rodrigues, João Lobo e Jutahy Magalhães. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Aluísio Bezerra, Auro Mello, Márcio Lacerda, Meira Filho, Ronaldo Aragão, Odacir Soares, Edison Lobão, Lourival Baptista, Almir Gabriel, Mauro Borges, Carlos De'Carli, João Castelo e Ney Maranhão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata anterior que é dada como aprovada. A seguir, passa-se a apreciação das seguintes proposições: texto final ao Projeto de Lei do Distrito Federal nº 51 de 1990, que "estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1991". Relator: Senador Antônio Alves de Queiroz. Aprovado. Abstém-se de votar o Senador Jutahy Magalhães; texto final ao Projeto de Lei do Senado nº 155 de 1990, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 1991". Relator: Senador Maurício Corrêa. Aprovado. Abstém-se de votar o Senador Jutahy Magalhães; texto final ao Projeto de Lei do Senado nº 169 de 1990, do Senhor Governador do Estado de Roraima, submetendo à apreciação do Senado Federal, o Projeto de Lei Orçamentária do Estado de Roraima, para o exercício financeiro de 1991. Relator: Senador Nabor Júnior. Aprovado. Abstém-se de votar o Senador Jutahy Magalhães; Projeto de Lei do Distrito

Federal nº 59 de 1990 - Mensagem nº 126 de 1990/DF (Mensagem nº 099-GAG, de 19-10-90, na origem), que "aprova a pauta de valores imobiliários do Distrito Federal, para efeito de lançamento do IPTU no exercício de 1991, altera dispositivos da legislação tributária e dá outras providências". Relator: Senador Nabor Júnior. Parecer: favorável ao projeto, por constitucional e jurídico, com a Emenda nº 1 do relator. Aprovado, com voto contrário do Senador Maurício Corrêa, conforme estudo em anexo. Abstém-se de votar os Senadores Jutahy Magalhães e Francisco Rollemburg; Projeto de Lei do Distrito Federal nº 64 de 1990 - Mensagem nº 138 de 1990/DF (Mensagem nº 113 de 26-11-90, na origem), que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento do Distrito Federal, créditos suplementares até o limite de Cr\$11.824.000,00". Relator: Senador Francisco Rollemburg. Parecer: favorável ao projeto por constitucional e jurídico. Aprovado. Adiada a apreciação da Mensagem nº 55 de 1990/DF, de autoria do Executivo Local. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, secretário da Comissão, a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**Ata da 24ª Reunião (especial),
realizada em 12 de dezembro de 1990**

Às dez horas do dia doze de dezembro de mil novecentos e noventa, na sala de reunião nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides e com a presença dos Senhores Senadores, Antônio Alves Queiroz, Pompeu de Sousa, Maurício Corrêa, Lourival Baptista, Nabor Júnior, Francisco Rollemburg, Oziel Carneiro, João Nascimento, o Deputado Federal eleito, Benedito Domingos e os Deputados Distritais, Jorge Cahuy, José Ornelas, Fernando Naves, Cláudio Monteiro, Eurípedes Camargo, Wasny de Roure, Jonas Vitoraci, Peniel Pacheco, Aroldo Satake, Maurílio Silva, Salviano Guimarães, José Edimário Cordeiro, Lúcia Carvalho, Carlos Alberto, Maria de Lourdes Abadia, Agnello Queiroz, Benício Tavares e Edimário Pirineus, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. O Senhor Presidente abre a sessão cumprimentando os Deputados Distritais presentes e tece considerações sobre a Comissão do DF e sobre a satisfação de realizar esta reunião de congraçamento. Em seguida passa a palavra ao Senador Pompeu de Sousa que fala que é

motivo de grande orgulho saudar os Deputados Distritais, pois serão eles os implantadores das instituições democráticas no Distrito Federal. Diz, ainda, da luta travada na Constituinte por alguns Senadores, para que houvesse esta autonomia e se declara emocionado por saber que a partir da instalação da Câmara Legislativa, a democracia estará implantada no Distrito Federal, pois os Deputados Distritais serão os representantes populares e terão a responsabilidade de elaborar a Carta Magna do Distrito Federal fazendo desta Capital, um território livre. O Senhor Presidente, dando continuidade à reunião, passa a palavra ao Senador Lourival Baptista para que fale em nome dos Senadores que exerceram a Presidência da Comissão do DF. O Senador Lourival Baptista, após tecer considerações às palavras proferidas pelo Senador Pompeu de Sousa e falar da importância que a Comissão teve para o Distrito Federal, se coloca a disposição dos Deputados Distritais para o que se fizer necessário. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Maurício Corrêa, que resalta o momento histórico pelo qual o Distrito Federal está passando, desejando uma venturosa gestão aos Deputados Distritais. É concedida a palavra ao Deputado Distrital Peniel Pacheco para que fale em nome dos seus pares. Este, inicia seu pronunciamento, dizendo sobre a responsabilidade de representar seus colegas e que acredita ser um grande desafio a missão de legislar pelo Distrito Federal. Salienta, também, que a luta será árdua, principalmente no início, pois até o momento não possuem sede definitiva e um regimento interno, mas possuem a garra e a vontade de realizar um grande trabalho, onde o sucesso dos Deputados Distritais será o sucesso do povo do Distrito Federal. Espera, ainda, que ao final dos 4 anos de mandato, possam atingir a satisfação do dever cumprido. Finaliza agradecendo a oportunidade desta reunião de congraçamento. A seguir, fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente coloca à disposição da nova Câmara Legislativa, a Comissão do Distrito Federal e seus funcionários, fazendo votos para que os Deputados Distritais eleitos concretizem os anseios legítimos da população do DF. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a sessão, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Secretário da Comissão, a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 3.519,65

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 3.519,65

J. avulso Cr\$ 71,93

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

MACHADO DE ASSIS E A POLÍTICA

Livro de crônicas de Machado de Assis sobre o *Senado do Império*.

Apresentação do Senador NELSON CARNEIRO, Presidente do Congresso Nacional; dos escritores Austregésilo de Athayde, Afonso Arinos, Afrânio Coutinho, Carlos Castelo Branco, Luiz Viana Filho, José Sarney, Josué Montello, Marcos Vinícius Vilaça, Raymundo Faoro.

“Política, como eu e o meu leitor entendemos, não há. E devia agora exigir-se do metro o alcance do olhar da águia e o rasgado de um vôo? Além de ilógico seria残酷de.”

(DRJ, 1-11-1861)

“Cada Ministro gosta de deixar entre outros trabalhos um que especifique o seu nome no catálogo dos administradores.”

(DRJ, 10-12-1861)

Edição comemorativa do Sesquicentenário de Nascimento de Machado de Assis.

“Deve-se supor que é esse o escolhido do Partido do Governo, que é sempre o legítimo.”

(DRJ, 10-11-1861)

“Em que tempo estamos? Que País é este?”

(DRJ, 12-6-1864)

“Se eu na galeria não posso dar um berro, onde é que hei de dar? Na rua, seito maluco?”

(A Semana, 27-11-1892)



Edição Limitada
ADQUIRA SEU EXEMPLAR
Edição Normal NCz\$ 30,00
Edição Especial NCz\$ 50,00

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF — CEP 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 224-5615, na Coordenação de Atendimento ao Usuário — Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações.

SENADO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

PUBLICAÇÕES À VENDA

CÓDIGO CIVIL — Anteprojetos

Volume 1 — Anteprojeto de Código das Obrigações — Parte Geral — *Orosimbo Nonato*
— *Philadelpho Azevedo — Hahnemann Guimarães*

— Anteprojeto de Lei Geral de Aplicação das Normas Jurídicas — *Haroldo Valladão*

Volume 2 — Anteprojeto de Código Civil — *Orlando Gomes*

Anteprojeto de Código Civil — revisto

Volume 3 — Anteprojeto de Código de Obrigações — *Caio Mário da Silva Pereira —*
Sylvio Marcondes — Theophilo de Azeredo Santos

Volume 4 — Projetos do Governo Castello Branco:

— Projeto de Código Civil (PL nº 3263/65)

— Projeto de Código de Obrigações (PL nº 3264/65)

Volume 5

Tomo 1 — Anteprojeto de Código Civil — *Miguel Reale — José Carlos Moreira Alves*
— *Agostinho de Arruda Alvim — Sylvio Marcondes — Ebert Vianna Chamoun*
— *Clóvis do Couto e Silva — Torquato Castro*

Tomo 2 — Anteprojeto de Código Civil — revisto — *Miguel Reale — José Carlos Moreira Alves*
— *Agostinho de Arruda Alvim — Sylvio Marcondes — Ebert Vianna Chamoun*
— *Clóvis do Couto e Silva — Torquato Castro*

— Índice temático comparativo (volumes 1 a 5)

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar
— Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS